Correio da Manhã

Director—EDMUNDO BITTENCOURT

Anno IV—N. 1.247 | RIO DE JANEIRO—SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1904 | Redacção—Rua Moreira Cesar n. 117

ASSIGNATURAS

Anno............ 30$000
Seis mezes........ 18$000

Numero atrazado 100 reis

O MONSTRUOSO PROJECTO

Foi extrema a indignação que o projecto do regulamento da vaccinação obrigatoria excitou no animo de todos os habitantes do Rio de Janeiro, cuja sensibilidade ainda não embotaram interêsses dependentes do governo e da administração sanitaria. Esse sentimento echoou em todos os orgãos da imprensa que se manifestaram sobre o monstruoso projecto, desde o *Jornal do Commercio*, assignalando que «estava muito longe de ser lisonjeira, para os que redigiram o projecto, a impressão produzida pela sua leitura», até a *A Tribuna*, a qual «si não tivesse a convicção de que essa obra diabolica e impraticavel não seria uma realidade que não merece a encampação do governo, aconselharia a toda a gente que se mudasse do Brasil, porque ninguem poderia habitar este paiz depois que entrasse em execução a lei da vaccinação obrigatoria.»

Para attenuar a pessima impressão produzida pelo projectado regulamento e acalmar os espiritos contra elle justamente sublevados, tratou-se logo, por parte do governo, de insinuar que não passava de um esboço o trabalho apresentado aos seus convidados pelo ministro do interior. Mas, simples esboço embora, já foi uma affronta irrogada á civilização brasileira a acceitação, ainda que para estudo, do formidoloso projecto, obra da philaucia de quem, pelo apoio illimitado que tem recebido dos poderes publicos, se suppõe com direito, para impôr as suas convicções scientificas, de levar a ferro e fogo quantos não as acceitam como dogmas e se insurgem contra a aviltante tyrannia, a que, brutalmente, os querem, á força, submetter.

Deu mais uma cópia da sua rematada inepcia o sr. Seabra, não repellindo in-continenti o projecto organizado pelo sr. Cruz, em que se continha, da primeira á ultima pagina, o completo desmentido ás suas promessas de suavizar no regulamento as asperezas da lei, objecto de geraes antipathias e apprehensões, além de constituir um amontoado de despropositos, de desconchavos, de disparates, nos moldes dos demais regulamentos sanitarios elaborados pelo director da Saúde Publica, os quaes todos mostram que, si é profundo o saber do joven scientista em coisas microbiologicas, é enorme a sua incapacidade de administrador e espantosa a sua ignorancia de tudo que diz respeito á nossa organização politica e aos direitos e interesses da collectividade a que cumpre attendam todos quantos exercem funcções de governo.

E depois de ter acceito esse projecto, nada razoavelmente aproveitavel, é que o sr. Seabra manda dizer pelos jornaes que se tranquillizem os que são todos os dias molestados e perseguidos pelo Codigo de Torturas, cuja execução s. ex. assegurou que seria branda, moderada, «conforme se devia esperar de um ministro liberal como s. ex.» As palavras e promessas do sr. Seabra são recebidas como passes de reles charlatanismo. Ninguem lhes dá credito e si o governo não perceber por parte de todas as classes sociaes, ameaçadas de novas violencias a seus direitos, a seus interêsses e até á sua propria dignidade, viril resolução de inabalavel resistencia ao espantoso regulamento, este será promulgado e implacavelmente executado pelo Santo Officio sanitario.

Comprehende se que os deputados, ouvidos pelo governo, de quem são cumplices na decretação da obrigatoriedade da vaccina, dêem parecer sobre o monstruoso projecto que lhes foi entregue para estudo. Mas, do pundonor dos medicos, a que o sr. Seabra teve a indelicadeza de pedir opinião sobre um regulamento em que é crudemente maltratada a sua classe, para servirmo-nos da expressão de um dos seus mais brilhantes ornamentos, é de esperar que se recusem peremptoriamente a figurar nessa farça e inflijam ao petulante ministro a lição que elle merece.

Gil Vidal

Topicos e Noticias

O TEMPO

Céo nublado e sol causticante.

A temperatura, dizem os infalliveis thermometros do Castello, subiu dos 18,2 graus aos 27,3.

HONTEM

Esteve no gabinete do ministro do interior, o dr. [illegible] Guimarães, presidente da Camara dos Deputados.

Aos cofres da thesouraria geral do Thesouro Federal foi recolhida a quantia de [illegible], proveniente do saldo da liquidação das receitas feitas por diversas delegacias fiscaes.

No Thesouro Federal foram resgatadas tres apolices do emprestimo de 1868, na importancia de [illegible] em ouro.

O Thesouro Federal entregou as seguintes quantias:

[illegible] ao Lyceu de Artes e Officios de [illegible], proveniente de quotas de beneficios [illegible] a que tem direito, durante o 1º semestre do corrente anno e de [illegible] a companhia [illegible] de subvenção mensal.

[illegible] com o ministro do interior o [illegible], commandante da Brigada Policial [illegible] director de saúde publica.

[illegible] concorrida a audiencia publica [illegible] ministro da industria, via[illegible].

[illegible] Tribunal de Contas ordenou [illegible] pagamentos:

[illegible] a diversos, de fornecimentos [illegible] nos mezes de junho [illegible]

[illegible] a diversos, idem, idem, nos mezes [illegible] junho, julho e agosto ultimo;

[illegible] a diversos, idem, idem, nos mezes [illegible]

[illegible] a diversos, idem, idem, nos mezes [illegible]

[illegible] E. F. Central do Brasil, de [illegible] a E. de F. do [illegible]

[illegible] a diversos, de fornecimentos [illegible] nos mezes de [illegible] março e abril do corrente [illegible]

[illegible] a diversos, idem, idem, nos mezes [illegible] junho, julho, agosto e setembro ultimo;

De [illegible] da folha dos vencimentos [illegible] em outubro ultimo, dos engenheiros [illegible] da Inspecção Geral das Obras Publicas;

De [illegible] á Manoel Antonio de Moraes, de importação de tres cabeças de gado vaccum em junho ultimo;

De [illegible] á A. A. Pereira da Fonseca, de plantas fructiferas européas fornecidas á Sociedade Nacional de Agricultura, em junho ultimo, para distribuição gratuita entre os lavradores do paiz;

De [illegible] á Luiz Antonio Gomes, de plantas vivas fornecidas á mesma Sociedade, em junho ultimo;

De [illegible], ao dr. Thomaz de Figueiredo Rocha, da acquisição de um terreno e predio situado á rua Monte Alverne n. 40, no morro do Pinto, feita pelo governo;

De [illegible] á Euzebio de Queiroz, de obras realizadas no Museu Nacional;

De [illegible], das gratificações que competem, por substituição, durante o mez de outubro ultimo, a diversos juizes;

De [illegible], a diversos, de fornecimentos no Internato do Gymnasio Nacional, durante o mez de setembro ultimo;

De [illegible], da folha de vencimentos do pessoal da barca de desinfecção do porto do Rio de Janeiro, durante o mez de outubro ultimo;

De [illegible] á companhia Nacional de Navegação Costeira, do transporte de tropas etc., pela mesma companhia realizados por conta do Ministerio da Guerra, no actual exercicio;

De [illegible], á diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio;

De [illegible], ouro, á Behrend, Schmidt Comp., do fornecimento de munições no mesmo ministerio, no actual exercicio;

De [illegible], á Société Anonyme du Gaz do Janeiro, do fornecimento de gaz a varias repartições do Ministerio da Guerra, no 1º trimestre do corrente anno;

De [illegible], ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, Virgilio Corrêa de Rezende, das folhas dos empregados do serviço administrativo e do pessoal jornaleiro fixo do mesmo estabelecimento, durante o mez de outubro ultimo;

De [illegible], á diversos, de material fornecido á Imprensa Nacional, no corrente exercicio;

De [illegible], a diversos, de fornecimentos á alfandega do Rio de Janeiro, no corrente exercicio; e

De [illegible], á Silva Lima e Comp., de fornecimento para as obras de reconstrucção da officina de fundição da Casa da Moeda, nos mezes de agosto e setembro do corrente anno.

O intendente Alvaro Alberto foi á secretaria do interior participar ao ministro, que tem sido alvo de varias ameaças em Santa Cruz e que se acha coagido a permanecer nesta capital pelo receio de alguma aggressão que possa soffrer.

O sr. Seabra declarou-lhe que entender-se-ia com o chefe de policia sobre o assumpto.

Foi regularmente concorrida a audiencia publica dada pelo ministro do interior.

O presidente da Republica deu audiencia publica, ouvindo cerca de cincoenta e tantas pessoas que o procuraram.

Estiveram no palacio do Cattete os srs. senador Raymundo Arthur, dr. Epitacio Pessoa, procurador da Republica, dr. Assis Toledo, juiz do Alto Acre, coronel Alcantara e Charles Maurell, nosso collega da *Etoile du Sud*.

Com o presidente da Republica estiveram em conferencia os ministros da viação, das relações exteriores e do interior.

O sr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio de Janeiro, esteve no palacio do governo em conferencia com o presidente da Republica.

CAMBIO

Curso official

Praças	90 d/v	á vista
Sobre Londres	12 15/32	12 23/64
» Paris	767	781
» Hamburgo	944	957
» Italia	—	781
» Portugal	—	371
» Nova York	—	4.013
Libra esterlina em moeda		19.720
Ouro nacional em vales, por 1$000		2.179
Bancario	12 7/16	12 1/2
Soberanos		19$720

Renda da Alfandega

Renda dos dias 3 a 9:	1.032:070$476
Renda do dia 10:	
em papel	161:402$112
em ouro	58:416$535
	2.154:863$473
Em egual periodo de 1903	1.578:164$415

HOJE

Está de serviço na repartição central de Policia o dr. 2º delegado auxiliar.

Na pagadoria do Thesouro Federal paga-se o pessoal do serviço de prophylaxia da febre amarella e começa o do material.

MISSAS

Rezam se as seguintes: por alma de d. Maria da Gloria dos Santos Machado, ás 9 1/2 horas, na egreja do Sacramento; de Agrippino Mar[illegible] Pires, ás 8 1/2 horas, na egreja de São Francisco de Paula; de d. Helena da Conceição Durão, ás 9 horas, na egreja de Nossa Senhora do Rosario; de d. Mercedes da Costa Pereira, ás 9 horas, na egreja do Soccorro (S. Christovão); de d. Maria da Gloria Schroeder Goulart, ás 9 horas, na egreja S. Francisco de Paula (?); de d. Antonia Eufemia V. da Silva, ás 9 horas, na egreja de S. José, e de Luiz da Costa, ás 8 horas, na matriz do Espirito Santo (Estacio de Sá).

A' NOITE

RECREIO.—Avança !
APOLLO.—O badalo
S. JOSÉ.—La Dolores.

O eminente senador Lauro Sodré, cuja palavra reboou ante-hontem na Camara alta do parlamento, pronunciando o vibrante e incisivo discurso que hontem publicámos na integra, tem recebido as mais enthusiasticas felicitações não só pelos conceitos emittidos por s. ex. como pelo modo por que destruiu todas as injustas accusações levantadas em torno do seu nome. De todos os pontos têm chegado cumprimentos ao eminente brasileiro, cuja conducta jamais o desmereceu no alto conceito que de s. ex. formam todos os que sabem amar a patria e a Republica.

Isso só basta para mostrar o quanto tem sido ineficaz a baixa campanha movida pelo governo.

EDUARDO ARAUJO & C., commissarios de café, assucar e outros generos do paiz. Rua Municipal, 27. Rio de Janeiro.

HOSPITAL DE ISOLAMENTO

Tem causado, como é natural, grande alarme a construcção, que se está fazendo, na rua General Severiano, do novo hospital de isolamento.

O local foi pessimamente escolhido pelo dictador da saúde publica. Estão ali situados não poucos estabelecimentos publicos e de caridade, sendo muito de recear o contagio de qualquer epidemia.

Os moradores, justamente indignados, dirigiram um abaixo assignado ao presidente da Republica; contem o documento quarenta assignaturas de pessoas residentes no local e de proprietarios.

O dr. Rodrigues Alves, que o recebeu hontem, prometteu á commissão ler o protesto e providenciar a respeito.

Irá, naturalmente, dormir o somno do esquecimento!

A Real e Benemerita Sociedade Portugueza Caixa de Soccorros D. Pedro V manda rezar hoje uma missa por alma do seu patrono e saudoso monarcha portuguez.

AVANÇA! NA PONTA!!!

Passou ante-hontem o anniversario do apparecimento do *Diario Popular*, que se publica na capital paulista.

Apresentando ás nossas felicitações ao confrade, fazemos votos pela sua constante prosperidade.

CIGARROS VEADO. Semilla de Havana e Caporal Mineiro, photographias para stereoscopio.

Ao seu collega da justiça remetteu o ministro da fazenda por copia, o telegramma em que o general Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, commandante do 1º districto militar e o delegado fiscal do Thesouro em Manáos, solicitam o adeantamento da quantia de [illegible], ao prefeito do Alto Acre, coronel Cunha Mattos, afim de occorrer ás despezas dessa repartição, conforme requisitou.

SESSÃO DE 1904

Trabalhosa, a sessão de hontem. Discutiu-se o que havia á ser discutido, e eram dois orçamentos de permeio, e só não se poude votar as materias constantes da ordem do dia, isso apezar da boa vontade da presidencia da mesa, que queria forçar um pouco a mão e tudo por culpa da vigilancia e fiscalisação perennes do sr. Bricio Filho, que frustrou uma bem intencionada, mas mal succedida, tentativa de se proceder ás votações sem haver numero sufficiente no recinto.

No orçamento do interior falaram os srs. Rodrigues Lima, Bricio Filho e Cornelio da Fonseca, este como relator, aquelle em resposta ao sr. Erico Coelho e ao seu discurso da vespera sobre a maternidade das Larangeiras, e o sr. Bricio principalmente sobre o projecto de regulamento da vaccinação e revaccinação obrigatorias, pelo sr. Seabra submettido ao exame e parecer de uma numerosa commissão de doutos e competentes.

*

O sr. Bricio Filho pronunciou a este proposito mais um de seus animados, energicos e vehementes discursos, condemnando o famoso regulamento e demonstrando a incapacidade do seu autor, o sr. Oswaldo Cruz, como director dos serviços de saúde publica, como administrador de uma repartição que entende com os mais caros interesses publicos, com a honra, o decôro, o bem estar e a moralidade da população em geral.

O famoso monstrengo do sr. Oswaldo foi impiedosamente escalpellado pelo sr. Bricio, que teve apartes de todos os lados e de todas as bancadas da Camara, reveladores de uma antecipada condemnação desse curiosissimo regulamento, acervo de dislates e incongruencias, de violencias e despropositos, de vexames e ultrages ao bom senso, taes e tantos que causam pasmo e sorprehendem, por terem sahido todos e com tal profusão de uma só e unica cabeça pensante e raciocinante!

Entre os apartistas salientava-se principalmente um joven deputado mineiro, que qualificava o tal regulamento de «uma bofetada na Constituição»; e até mesmo mestre Cassiano do Nascimento, com o seu ar de Jupiter de entremez, e com a sua cara sempre comicamente zangada, gritava no seu falsete que a discussão era intempestiva e inopportuna, que o regulamento não podia ser *aquillo*, que o que foi publicado era apenas um esboço, etc. Emfim ninguem houve capaz de defender o producto teratologico do talentaço sr. Oswaldo Cruz, que ficou em plena Camara mais chato do que um prato.

*

O sr. Cornelio da Fonseca no desempenho de suas funcções de relator do orçamento do interior veiu á tribuna para responder ao sr. Bricio e para defender o sr. Seabra.

No entender do sr. Cornelio, ao sr. ministro da justiça nenhuma culpa cabe nem nenhuma censura lhe póde ser dirigida por motivo do odioso e cruel regulamento em estudo. Este lhe foi entregue e s. ex., declinando de si a responsabilidade de o promulgar, submetteu-o ao exame e decisão de doutos; logo s. ex. é innocente no caso...

Esta defeza do sr. Cornelio da Fonseca prova de mais; prova até que o sr. Seabra é mais doido e mais leviano do que o proprio sr. Oswaldo, pois, recebendo das mãos deste um monstro de sete pernas, attentatorio da Constituição, da liberdade e dos direitos do povo, incongruente, irrisorio, despropositado e ridiculo, não viu nelle nada disso, não o condemnou desde logo nem o atirou immediatamente a cesta dos papeis sujos. Longe disso, s. ex. encampou-o, tomou aquella penca de dislates por cousa séria e sériamente nomeou uma commissão de distinctos profissionaes para estudal-a e emittir opinião sobre ella, como si isso fosse possivel, como si pudesse ser objecto de estudo aquelle extenso rosario de toleimas e de sandices!

Não. O sr. Seabra naturalmente procurara essa evasiva, dizendo que elle nada tem com o caso, que o regulamento em projecto é unicamente parto da estupenda intelligencia do estupendissimo sr. Oswaldo; mas ninguem de boa fé e imparcialmente poderá acceitar a tangente por onde se pretende esgueirar o ministro, fugindo á sua co-responsabilidade no acto.

Acaso o sr. Seabra não saberá ler? Acaso o sr. Seabra terá sido tão leviano que désse esse monstro á commissão de doutos sem o haver lido e sem o haver lido o tivesse dado á publicidade?

Não. Mestr Seabra é muito fino mas desta vez não escapa, apezar de toda a sua habilidade. O regulamento é um monstro, é um escarneo atirado ás faces de todo o paiz, na opinião de toda a camara, composta de amigos seus; mas o regulamento é tão seu como do director de hygiene; s. ex. quando o offereceu á meditação dos professores de medicina e dos jurisconsultos endossava-o em todos os seus termos, achava-o bom, magnifico, uma obra prima, uma coisa nunca vista, e só agora, depois de ver a indignação que se levantou em redor dessa monstruosa tentativa, do sentimento de geral animadversão contra esse absurdo maximo, só agora s. ex. recúa e busca fugir á propria responsabilidade, allegando que *aquillo* não é delle e *aquillo* não passa de um méro esboço...

Tenha paciencia o carissimo doutor Seabra mas a coisa é assim mesmo. Sua excellencia não se safa da enrascada em que se metteu, mesmo porque é crudelissimo o dilemma em que voluntariamente se encurralou, porque ou s. ex. é ignorante e não sentiu logo que o projecto Oswaldo era um phenomenal ultrage feito a um povo civilisado, ou é um leviano que presentiu isso mesmo, e que mesmo assim o entregou em exemplares multiplos aos personagens a quem chamou para estudal-o e permittindo dess'arte que o monstro viesse a ter a publicidade que teve.

Ou então — uma terceira hypothese que ao bem intencionado sr. Cornelio naturalmente não terá occorrido: — o sr. Seabra viu tudo e tudo previu e por isso mesmo deu margem a que se promovesse todo este escandalo em torno do famoso regulamento, para d'ahi resultar a queda do sr. director de hygiene, convencido publicamente de inepcia e de insensatez, e nesse caso o sr. ministro foi perfido e trahidor.

A verdade é que o sr. Oswaldo Cruz está moralmente morto e o sr. Seabra irremediavelmente combalido.

*

A camara ainda discutiu o orçamento da marinha, falando tres oradores, os srs. Rodrigues Doria, Affonso Costa e Neiva, este tendo por unicos ouvintes o sr. Paula Guimarães, na mesa da presidencia, um tachygrapho e um redactor de debates.

Mas é forçoso convir em que o interesse desertára da sessão, com a discussão do regulamento onça da vaccinação ultrairrisoria. Os srs. deputados, anciosos de indignação, esgotado o assumpto no recinto, abalaram para a rua do Ouvidor, para a secretaria do interior e para o palacio do Cattete, pedindo a altos brados que se queimasse vivo o sr. Oswaldo Cruz.

Justos céos! Para que tanta celeuma?! Bastavam duas camisolas de força para os dois maluquinhos mais em evidencia no interessante caso...—W.

BRIGADA POLICIAL

Escreve-nos o general Hermes da Fonseca:

«Sr. redactor.—Peço-vos a fineza de publicar que, havendo eu, em tempo, prestado ao governo, quando commandei a Brigada Policial, informações minuciosas e documentadas ácerca de uma calumniosa representação dirigida contra mim e hontem reeditada na Camara dos Deputados, sobre desfalques, despezas illegaes e outras irregularidades que se diziam occorridas naquella corporação; e, por outro lado, estando no momento actual todos os actos da minha administração sujeitos a rigoroso exame de uma commissão de funccionarios da Secretaria da Justiça, como já noticiou a imprensa, seria extemporaneo destruir agora as falsidades com que se procurou hontem atassalhar a minha e a reputação de leaes e dedicados officiaes do exercito que commigo serviram na referida Brigada.

Aguardo que o governo, a quem já me dirigi, dê publicidade ao resultado da syndicancia a que mandou proceder nessa corporação, e então, si ainda fôr mister, comprovarei a falsidade e inepcia das arguições feitas á minha administração e ao mesmo tempo communicarei ao publico e especialmente aos meus camaradas os motivos e intuito desse arruido que de algum tempo a esta parte se vem fazendo em torno da Brigada Policial.

Rio, 10 de novembro de 1904.—*Hermes R. da Fonseca.*»

Liga Contra a Vaccinação Obrigatoria

Realizou-se hontem a annunciada reunião da directoria dessa associação. O povo, apezar de não ter sido convocado, compareceu em massa, acclamando o dr. Lauro Sodré e o dr. Vicente de Souza. Na falta do primeiro presidiu a reunião o dr. Vicente de Souza que, depois de tomar parte da reunião para organizar os estatutos da Liga, pronunciou um vibrante discurso, concitando o povo á resistencia até na praça publica. Depois de congratular-se com a assembléa, por vêr a nação a postos ao primeiro brado de reunir, communicou que a grande reunião para approvação dos estatutos realizar se-á amanhã, ás 8 horas da noite.

ELEIÇÕES MUNICIPAES

APURAÇÃO FINAL

Sob a presidencia do dr. Moreira da Silva, a junta de pretores, continuou hontem a proceder á apuração das eleições realizadas no dia 30 do mez findo.

Foram apuradas as 9ª, 10ª, 13ª, 14ª e 15ª pretorias.

O candidato Manoel Lopes Machado requereu que não fosse apurada a eleição da 1ª secção da 11ª pretoria, por não ter a respectiva mesa aceito quatro fiscaes.

Os drs. Torquato Figueiredo, Raymundo Corrêa e Calheiros de Mello opinaram pelo deferimento do requerimento e os drs. Auto Fortes, Sá Pereira e Buarque de Lima opinaram pelo indeferimento.

Posto a votos, a Junta resolveu por 7 votos contra 4 que fosse apurada a eleição da referida secção.

Terminada a apuração da ultima Pretoria foi suspensa a sessão, para se proceder á apuração total, que deu o seguinte resultado:

1º	Castro Barbosa	556 e 8 em separado
2º	Tertuliano Coelho	409 e 36 em separado
3º	Anthero d'Avila	437 e 2 em separado
4º	Eduardo Rabocira	417 e 46 em separado
5º	Bethencourt da Silva	399 e 54 em separado
6º	Manoel Machado	349 e 1 em separado
7º	Honorio Pimentel	339 e 1 em separado
8º	Pedro de Carvalho	336 e 3 em separado
9º	Araujo Coutinho	331 e 7 em separado
10º	Pedro Reis	329 e 2 em separado

Seguem se em votação os candidatos Clarimundo de Mello, Fidelis José Marques, Felippe Nery Pinheiro, Campos Sobrinho e Rodrigues Alves.

A apuração foi mais ou menos a que registrámos no dia 31 do mez p. p., com excepção do sr. Anthero d'Avila, que faz parte dos dez mais votados e que não constava da nossa apuração por não nos ter sido presente a votação daquelle candidato em algumas secções. Por esse motivo, o 10º da nossa apuração passou ao 11º logar.

SUICIDIO DE UMA PRAÇA

No quartel do 24º

SEGREDO ABSOLUTO

TRISTE!

Tantas e tão crueis têm sido as injustiças contra aquelles que se dedicam ao serviço da patria que parece não mais ferirem aos governantes o soffrimento e a dôr desses pobres brasileiros. Muitas e muitas vezes temos daqui clamado por soccorro em favor das pobres victimas do desamparo de agora; temos bradado com a eloquencia do nosso sentir contra a iniquidade de se deixar morrer pelotões inteiros atacados pelas malarias adquiridas nos paúes do Norte; temos salientado a injustiça envolvida nesse desprezo á vida dos soldados. No entretanto, apezar da nossa grita incessante, continúa o governo na mesma serie de impiedades, permanece no mesmo caminho de indifferença.

O facto de que nos vamos occupar prova á ultima evidencia o que vimos de affirmar. Só á gentileza de um nosso informante devemos o conhecer esse triste caso, que mostra o desanimo que vae invadindo as praças do exercito da justiça dos seus superiores. Guardam sobre o facto o mais absoluto segredo, negando-se qualquer informação que sobre elle seja solicitada.

Vamos dal-o tal como chegou ao nosso conhecimento:

Ha dias chegou do Norte, gravemente enfermo, uma praça do exercito, atacada de beriberi. Aqui aportando, sem relações a não serem as dos seus camaradas, sem parentes, sem alguem, emfim, que lhe pudesse cuidar dos males que tratia, pediu para ser classificado no corpo de que havia sahido e que faz parte da guarnição de Pernambuco, estacionado no Recife. Esperava o infeliz regressar ao lar, de onde havia partido saudoso, deixando mergulhadas em dôr as creaturas que lhe davam o seu affecto. Negaram o pedido do soldado, sendo elle classificado no 24º batalhão, com parada aqui.

Isso aggravou profundamente a situação de desespero em que se debatia a praça e, num momento de verdadeira allucinação, dirigiu-se á companhia do seu batalhão e ahi, com uma navalha, cortou a carotida, morrendo momentos depois.

Seis praças que assistiram o facto foram intimadas a não articularem palavra sobre elle.

Como é triste tudo isso!

Finanças da Republica

Outro thema de objurgatorias foi o recurso ao papel moeda, a que a monarchia viu-se por vezes forçada por desgraçadas circumstancias.

Com ser esta a parte mais onerosa da divida publica, não se prestou, todavia, ás mesmas variações bordadas sobre o resgato da divida publica.

Ou porque reconhecessem que o recurso foi usado como expediente forçado para occorrer ás despezas da guerra com a Cisplatina (emissão para pagar os atrazados ao extincto Banco em 1835), com o Paraguay (emissão para pagar ao Banco do Brasil e para a compra de metaes e recursos para a guerra em 1866, 67 e 68) ou para occorrer á prolongada secca do Norte de 1877 a 1879; ou porque tivessem tentação de usar e abusar do mesmo facil recurso, os criticos da obra feita foram mais discretos, não variaram tanto sobre o thema.

No empenho em que vou de defender a politica financeira do regimen em confronto com o actual para fazer sobresahir as virtudes deste, não me deterei em justificar o emprego do recurso tão desgraçado como as circumstancias que o determinaram; e tão sómente salientarei a preoccupação que dominou sempre o governo imperial de resgatar o papel moeda tão depressa cessava o motivo que o creara, já com emprestimos para resgatal-o e com recursos ordinarios da receita, já corrigindo-lhe os maiores effeitos para sanal-os.

Era a um tempo reconhecer o jugo do imperio das circumstancias que o impunham e procurar libertar-se delle. Era um precedente que deixava á imitação dos governos futuros.

Por tabella demonstrativa sob n. 4, annexa ao Relatorio de 1889, vê-se que todo o papel posto em circulação de 1835 a 1889, isto é, durante mais de meio seculo, andou por rs. 736.523:777$, dos quaes foram retirados da circulação e queimados rs. 541.132:000, não apresentados ao troco ou soffrendo desconto rs. 5.149:311$, conservados nos albuns das repartições para padrões rs. 30:705$ e persistindo na circulação rs. 170.000:000$, segundo dados posteriores ao mappa e confirmados pelo Relatorio de 1891. O excesso sobre esta somma representava a emissão dos Bancos que a tinham e a quem incumbia o seu resgate.

Releva recordar que ao romper a guerra do Paraguay em 1864 todo o papel circulante estava reduzido a rs. 27.000:000$, que sem ella teria sido de todo resgatado em poucos annos. Ella e só ella forçou ás emissões subsequentes, sem falar nas realizadas para soccorrer aos Bancos, que elles resgatavam por via de regra.

Contraste frisante com a Republica!

Esta, logo nos 2 primeiros annos, póz em circulação a estupenda cifra de rs. 788.361:614$!

Rs. 788.361:614$ em notas do Thesouro ou dos Bancos emissores que chamou a si por lhes haver distrahido os lastros metallicos dados em garantia de suas respectivas emissões.

Ainda com toda a avalanche de perturbações e de desgraças, que não podiam deixar de resultar de tão exaggerada cornucopia, a liquidação do *ensilhamento*, o *funding-loan*, o *crak* dos bancos em 1900 e outras, que vivem na memoria de todos; ainda com o emprestimo de lbs. 8.613.717 contrahido para incinerar papel, que todavia não o foi na medida do emprestimo; ainda com a mais dura lição dos factos e depois de 12 annos de experiencias desgraçadas e de multiplicados programmas, a circulação mantem-se na elevada cifra de rs. 674.001:150$!

Tudo nesse passo da *via crucis* da Republica foi extraordinario. As theorias, promessas, esperanças, os processos, realidades, decepções e descalabros. E' um episodio rico na historia das finanças.

Si me propuzesse criticai-o, limitar-me-ia a trasladar para estas columnas quanto escreveram os ministros successores para varrerem suas testadas. Só guardaram reserva quanto ao processo do desapparecimento dos lastros metallicos, que todos suppunham guardados, quando se limitaram a informar que não estavam nos cofres nem tinham sahido para mãos de seus donos. Os erros têm esta vantagem: impõem-se por sua evidencia.

Ao meu proposito interessa apenas relembrar que uns tantos Bancos emissores entraram para Thesouro com os lastros de £s 486.142, francos 400.000, ouro nacional 4.320:000$ e rs. 70.001:500$ em apolices, que eram ouro porque ouro valiam com a conversão; que taes valores não foram dali retirados por seus donos, salvo as migalhas do Banco Popular e do Banco de Pernambuco, aos quaes coube em parte essa fortuna; mas que elles tão pouco existiam mais no Thesouro quando o sr. Murtinho limpou-lhe os cofres daquellas famosas moedas antigas que ali se conservavam, mais como padrões numismaticos que como recurso monetario e de que a desgraça dos tempos forçou s. ex. a dispôr.

Desappareceram.

Foi pena e foi damno. Conservados, elles teriam desempenhado o seu papel sustentando o valor das emissões que garantiam; e caso estas se devessem recolher, no todo ou em parte, o agio do ouro daria para fazer face á depreciação do papel.

Derretidos como foram, o peso de toda a massa circulante recahiu sobre o povo, sobre a Nação, aos quaes julgaram que não bastava soffrer as consequencias ruinosas da depreciação, mas tambem pagal-a!

Não só pagal-a, senão tambem indemnizar lentamente os Bancos emissores do grande favor que se lhes fez retirando ou cassando, depois de uma comminação de 2 annos, o grande trambolho do direito de emissão!

Coisas a que esta Republica já nos tem habituado.

Em definitiva, o pouco papel-moeda deixado pela monarchia foi retirado da circulação, que elle não mais obstrue.

O que hoje e ha annos a occupa e a perturba é o papel emittido pela Republica para seu gaudio e para o nosso tormento.

Rio,—9—11—904.

Andrade Figueira

EDUARDO ARAUJO & C., commissarios de café, assucar e outros generos do paiz. Rua Municipal, 27. Rio de Janeiro.

Conselheiro Ferreira Vianna

No convento dos R[illegible] Francisco[illegible] nos foi hontem suffragada a alma deste [illegible] [illegible] [illegible] José de Assis Duarte Costa.

O *Libera-me*, com acompanhamento a orgão, foi cantado [illegible] e [illegible] Madruga [illegible] e o organista Pedrosa.

A ceremonia assistiram os revms. frei Diogo e frei [illegible] [illegible] o acompanhamento [illegible] da funcção.

Entre as pessoas que compareceram viam-se o conselheiro Andrade Figueira, desembargador Espinola, dr. Costa Ferraz, dr. Ferreira Vianna Filho, conselheiro [illegible] familias e, representando a Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia, o respectivo ministro, commendador José Pereira de Souza e secretario, commendador Manoel Pedro da Cunha Vasconcellos.

Na capella do cemiterio de S. Francisco de Paula celebrou-se a missa mandada rezar pela familia, que foi tambem muito concorrida.

Continúa na Casa das Fazendas Pretas, a grande venda de fim de anno com 25 % de abatimento. Ouvidor, 104.

Podemos assegurar que não tem absolutamente fundamento a noticia publicada pela *Tribuna* da tarde de que a mesa do Conselho Municipal havia nomeado director da secretaria do mesmo Conselho a seu presidente dr. Francisco Antonio da Silveira e official maior o sr. Enéas de Sá Freire, actual primeiro secretario.

VACCINAÇÃO OBRIGATORIA

Publicaremos amanhã mais um artigo da série que, sob o titulo acima, está escrevendo nesta folha o illustre deputado Bricio Filho.

OS FUMOS E CIGARROS VEADO, não têm rival como qualidade, gosto e fino preparo.

IGNORANCIA AUDAZ

Procurado o sr. ministro do interior por parte da *A Tribuna*, a proposito do projecto de regulamento da vaccinação obrigatoria, disse que tinha feito questão de que cada particular se pudesse vaccinar com o medico da sua confiança, accrescentando — e «fez questão disso porque, nos paizes onde a vaccina é obrigatoria, não ha essa amplitude de liberdade e o particular é obrigado a vaccinar-se com o medico da hygiene.»

Ignorancia audaz a do sr. Seabra. Nem a ultima lei franceza de protecção á saúde publica conhece o nosso ministro da hygiene. Do contrario, saberia que em França se acceitava como prova do cumprimento do dever legal da vaccinação o attestado não só dos medicos particulares, como das parteiras.

E, commentando essa disposição da lei, diz o sr. N. Monod nas instrucções sobre a vaccinação obrigatoria: «E' sómente na falta da iniciativa individual ou da participação normal do corpo medico na pratica da vaccinação e revaccinação que a administração intervem.»

Que ministro! Quanta capacidade!

Advogados

Leão Velloso Filho e Vicente Piragibe; rua da Alfandega n. 13.

O INCIDENTE VARELA

Um discurso do deputado Esmeraldino Bandeira, na Camara

Na hora do expediente da sessão de hontem da Camara, o sr. Esmeraldino Bandeira, deputado por Pernambuco, a proposito do incidente que se passou na sessão anterior, disse que a alta estima que vota aos seus pares e a deferencia que tributa á parte honesta da opinião publica, fazia com que viesse tratar da pendencia entre os srs. Varela e Hasslocher.

Historiou os fins do tribunal de honra proposto pelo sr. Hasslocher e acceito pelo sr. Varela, e expôz as razões que o levaram a consentir em fazer parte do mesmo.

Si a missão desse tribunal fosse desvendar alcovas e o lar de familias, não acceitaria de certo a incumbencia.

O tribunal de honra não é, porém, uma invenção dos seus dois illustres collegas; já é admittido até por um criminalista de nota.

AVANÇA! NA PONTA!!!

Constava, hontem, á ultima hora, que tinha pedido exoneração do cargo de director da Saúde Publica o dr. Oswaldo Cruz. Falava-se que seria substituido pelo dr. Fajardo.

CHOCOLATE BHERING—7 de Setembro n. 83.

Pingos e Respingos

O pretendente humilde:
— Seu Mendonça, vim aqui pedir-lhe um emprego no seu escriptorio.
O capitalista:
— Ora vá... cinc-se!

* * *

De um jornal do futuro:

«O sr. ministro do exterior dirigiu uma nota ao governo do Afghanistan declarando que o sr. Chin-chan-tó, ultimamente nomeado ministro plenipotenciario desse paiz, no Brasil, não é *persona grata*, visto não ter exhibido attestado de vaccina.»

* * *

NO MUNDO DA LUA

Depois de ler o tal Regulamento,
Que resultados mil dará fecundos,
Senti-me transportado a novos mundos
E vi que a Lua me levava o vento.

Os astros, os sydereos vagabundos,
Perambulavam pelo firmamento.
Num [illegible] e compassado movimento,
Calmos, serenos, placidos, jocundos.

Deploro não poder em quente rima
A gratidão que na minh'alma estua
E que o meu peito nesse instante anima.

Mostrar-te, Oswaldo Cruz, que com essa tua
De maluquice exotica obra prima
Me fizeste em tres tempos ir á Lua.

* * *

Scenas da obrigatoria:
— Sabes quem vae casar? A Finoca.
— Quando?
— Muito brevemente; até já foi vaccinada...

* * *

Outra:
— Que deseja?
— Vim vaccinar a noiva.
— Perdão, cavalheiro: a minha noiva será opportunamente vaccinada por mim.
— Mas...
— Não admitto objecções; sou tambem medico.
— Ah!

* * *

Na ponte das barcas:
— Uma passagem para S. Domingos.
— Mostre o attestado de vaccina.
— Mas senhor, isto é um absurdo.
— Absurdo nenhum; veja o regulamento: *Art. 33. Quando alguem tiver de passar de um Estado da União para outro, deverá munir-se dos documentos que provem estar [illegible], e [illegible], não lhe podendo ser vendida a passagem ou concedida a parte sem preenchimento desta formalidade.*

Creiamos caro senhor que S. Domingos é no Estado do Rio.

* * *

Cupido que é mau sujeito
Tira a flecha do carcaz
E a flecha fere um peito;
Só tu, Seabra, não [illegible].

Cyrano & C.

A LEI DO ARROCHO

NA CAMARA

O SR. BRICIO FILHO

Pela liberdade, a honra, os direitos e a tranquillidade do povo brasileiro

Na 3ª discussão do projecto do orçamento do ministerio do interior e justiça o illustre deputado por Pernambuco, sr. Bricio Filho, pronunciou um substancioso, notavel discurso contra o esboço do regulamento da lei sobre a vaccinação obrigatoria, elaborado pelo sr. Oswaldo Cruz, director da Saude Publica.

Declarou o sr. Bricio Filho que, entre as repartições do ministerio do interior figura a celebre, a afamada, a tyrannica repartição sanitaria que, não obstante consumir annualmente a somma fabulosa de 5.500 contos parece que, nesta hora, quer consumir tudo mais: a liberdade, a honra, os direitos e a tranquillidade do povo brasileiro.

Esse monstro — é o qualificativo que merece o projecto de regulamentação da vaccinação e revaccinação obrigatorias em toda a republica — representa um dos maiores attentados que se tem praticado neste paiz, subvertendo todas as consciencias e fazendo mesmo com que os homens mais pacatos se levantem cheios de indignação deante da affronta atirada á face da Nação.

Durante muito tempo acreditou que estava sonhando, não poude crêr que estivesse deante da realidade.

As monstruosidades contidas no projecto de regulamentação da vaccinação e revaccinação obrigatorias são taes, são tamanhas, são tão extraordinarias que nunca julgou que houvesse um cerebro capaz de as formular e ainda mais, nunca julgou que houvesse ministro que as pudesse endossar e apresentar ao exame de homens respeitaveis, dignos, reunidos em commissão.

A indignação que vae por todas as camadas sociaes é perfeitamente justificada e é preciso que se volte atrás para que se não prepare uma situação insupportavel.

Nunca se illudiu; previa tudo porque conhece a audacia desse moço que tem em suas mãos as redeas da administração sanitaria e sabe que o sr. ministro do interior é seu prisioneiro.

O sr. Thomaz Cavalcante—O director de hygiene é um insensato (*Apoiados e não apoiados. Apartes. Protestos. O sr. Presidente chama a attenção.*)

O sr. Bricio Filho— E' justo o movimento contra as disposições draconianas, barbaras, anti-liberaes contidas neste projecto de regulamento.

O sr. Thomaz Cavalcanti—Quem o fez foi um cerebro doentio.

Vozes—Apoiado e não apoiado.

O sr. Thomaz Cavalcanti—Então é um irresponsavel. (*Apartes. O sr. presidente chama a attenção.*)

O sr. Bricio Filho — Sempre que se tem chamado a attenção do Congresso para as disposições dos projectos sobre hygiene publica se tem declarado que a regulamentação seria feita de modo suasorio, respeitada a liberdade do cidadão, observadas as garantias de todos. Levantam-se então aquelles que classificam entre os exploradores os adversarios da hygiene transformada em elemento de perseguição. Passam-se os tempos e a verdade apparece demonstrando os factos que aquelles que clamavam contra as medidas rigorosas do projecto de lei tinham toda a razão e a prova é a desse regulamento em formação.

O funccionario que fez esse trabalho não está em seu juizo perfeito. (*Apoiados e não apoiados.*)

O sr. Belisario de Souza — Não póde ser funccionario publico; é algum juiz de paz da roça, que pretende revogar a Constituição, que não conhece as leis, que desconhece tudo.

O sr. Thomaz Cavalcanti — Que desconhece o bom senso.

O sr. Belisario de Souza — Isso é um balão de ensaio.

O sr. Bricio Filho — Deante das provas que acaba de dar, da ausencia de criterio para estar á testa de uma repartição tão importante e de funcções delicadas, esse moço deve deixar o logar que está occupando, com infelicidade para a Nação, poupando assim ao governo a continuação das censuras e das accusações.

O sr. Estacio Coimbra—V. ex. então acredita que o que está na *Noticia* de hontem vae ser o regulamento?

O sr. Thomaz Cavalcanti—Não é isso; é que esse projecto de regulamento parte do cerebro de um funccionario publico.

O sr. Bricio Filho—Verifica, pelos apartes que vão dando, que ninguem quer mostrar solidariedade com o monstro que se pretende impôr, e nota que o funccionario que elaborou esse trabalho não está na altura de dirigir uma das mais importantes repartições federaes.

O ferreo regulamento em preparo, impede que possamos viajar do Rio de Janeiro para Nictheroy sem a exhibição do attestado de vaccina. E' esse um panno de amostra da criteriosa regulamentação.

Prometteu-se regulamentar de modo suasorio e todos estão vendo qual o quilate da brandura promettida.

O sr. Cassiano do Nascimento—O governo convidou uma commissão de legistas e medicos para estudar o assumpto. V. ex. sabe que nada ha de definitivo sobre a regulamentação e está accusando o governo.

O sr. Bricio Filho—O aparte é mais uma declaração de que ninguem quer parecer identificado com a obra do Director Geral de Saude Publica.

Sem tempo para estudar todo o projecto do regulamento tratará somente das partes que puderem ser analysadas dentro dos poucos minutos que restam para a terminação da hora.

O § 10 do art. 72 da Constituição diz que em tempo de paz qualquer póde entrar no territorio nacional ou delle sahir, com sua fortuna e bens, quando e como lhe convier, independente de passaporte.

A Constituição consignou tão amplo esse direito de locomoção, reputou de tal [illegible] essa faculdade que a estabeleceu do modo claro e [illegible].

Pois bem, sr. presidente, esse moço, que não sabe o que é Constituição, esse moço, ainda, cheirando a cueiro da Faculdade de Medicina, entendeu, dominado pelo delirio das [illegible], que podia neste projecto, sem mais nada, da noite para o dia, revogar o dispositivo constitucional. Tanto que o art. 32 do projecto do regulamento [illegible] nenhum passageiro poderá desembarcar nos portos do Brasil sem [illegible] vaccinado [illegible] de accordo com os artigos [illegible] paragrapho unico diz que o commandante será responsavel pelo cumprimento dessa disposição e passivel de multa de 500$ por passageiro que não exhibir o attestado a que se refere o art. 10.

Haverá por ahi disposição mais vexatoria, mais absurda? Parece que não. A Constituição não quer que se exhiba passaporte, attestado algum, mas ha alguem que póde mais, é o cidadão que está á testa do serviço sanitario da nossa Patria. E' elle que vem dizer que contra a Constituição [illegible], ninguem poderá [illegible] desembarcar nos portos da Republica sem exhibir attestado.

de vaccina, mesmo que seja estrangeiro, embarcado de paiz onde não vigore a vaccinação obrigatoria.

O sr. Cassiano do Nascimento—Mas esse regulamento já foi expedido? Onde está o decreto do Executivo neste sentido?

O sr. Bricio Filho—Registra o aparte como mais uma condemnação do monstro e pergunta si o combate deve ser dado quando tudo estiver consummado, quando não houver mais remedio. Não, a voz deve ser levantada emquanto é tempo, para que possa ser escutada, si é que nos querem ouvir. (*Apoiados.*)

Proseguindo, o orador observa que os commandantes dos navios serão passiveis de multa si os passageiros não exhibirem attestado de vaccina. Estabelece-se, pois, a novidade de que o punido já não é o delinquente. A punição vae mais longe. Assim o quer o poder de um moço, sahido ha pouco da Faculdade de Medicina, cuja [illegible] pela [illegible], a ponto de entender que o Brazil é um paiz de escravos nos quaes applica o azorrague do despotismo.

Passa a outro ponto.

Pelo art. 16 da actual lei eleitoral para que o cidadão possa ser alistado como eleitor, é sómente exigido que prove saber ler e escrever, e ter 21 annos de edade. Pelo projecto approvado pela Camara, e tambem pelo Senado, esperando a sancção presidencial para revogar a lei em vigor presentemente, o alistando só tem que provar a edade, a residencia e que sabe ler e escrever.

Pois bem, o director geral da Saúde Publica, esse moço de bom senso, de criterio e de sabedoria, esse mancebo extraordinario, esse luzeiro, segundo o juizo erroneo de poucas pessoas, com um simples traço de penna acabou com a Constituição e a lei eleitoral.

Para proval-o basta citar o art. 26:

«Ninguem poderá ser qualificado eleitor sem que demonstre estar vaccinado ou revaccinado». (*Risadas*).

O sr. Estacio Coimbra—Isto é inconstitucional.

O sr. Bricio Filho—Ainda ha mais: ninguem poderá inscrever-se para concurso, fazer parte do Exercito e da Armada e ser bom guarda nacional. (*Hilaridade no recinto e nas galerias. O sr. presidente chama a attenção dos espectadores*).

O sr. Malaquias Gonçalves—E antigamente era assim. Isso não é novidade.

O sr. Thomaz Cavalcanti—V. ex. está enganado. Cite a lei onde está isso. Não ha regulamento militar que exija semelhante coisa.

O sr. Bricio Filho—Tem ainda muito a dizer mas verifica que a hora está finda. Voltará ainda á tribuna pois tem muito que dizer.

Si fôr aceito o regulamento, tal como está, ninguem se julgará garantido. Será preciso ser vaccinado para entrar como creado em qualquer casa, para ser empregado em casa de commercio, para ser operario em fabrica, officina, companhia, para ser alumno de collegio, para levar a noiva ao altar e á pretoria e até para viajar daqui para a Praia Grande e vice-versa. (*Hilaridade*). Só se esqueceram da exigencia para as viagens de bonde.

Ahi está em que deram as promessas de regulamentação suasoria.

De promessas estamos fartos.

O ministro do interior tambem prometteu regulamentar suasoriamente a lei que estornou a hygiene, entretanto, sr. presidente, nós vimos a maneira pela qual os meios suasorios foram postos em pratica.

Agora ao ser votada a lei da obrigatoriedade da vaccina surgiram novas promessas. O primeiro trabalho, a primeira manifestação foi o que se viu. Como, pois, deixar de levantar [illegible] o protesto?

Até agora todas as regulamentações têm sido feitas sem a audiencia de pessoas competentes. Desta vez, diante da grita levantada contra a lei da vaccinação obrigatoria, foram chamadas pessoas illustradas para servirem de varcias do chapéo de sol, que tem de cobrir o director de hygiene.

Quer vêr-se a commissão foi chamada para fazer alguma coisa ou se vae simplesmente figurar como elemento decorativo.

Ao retirar-se da tribuna reproduz a declaração feita em começo. O ministro do interior é um prisioneiro do director geral de Saude Publica. (*Apartes. Protestos*).

Só assim se explica que tenha recebido de suas mãos o projecto de regulamento e o tenha entregue á commissão de homens respeitaveis, cahos de monstruosidades como está.

Si isso não é verdade, então somos forçados a admittir que s. ex. propositalmente entregou esse documento ao dominio publico para abrir a porta da rua á sahida desse funccionario que tantas indignações tem levantado durante a sua funesta administração.

Si isso não acontecer e si o regulamento fôr levado a cabo como se planeja, então se nos resta registrar a perpetração do attentado, não em Angola, em Moçambique, na costa d'Africa, no centro africano onde moram barbaros, mas em um paiz com o rotulo de livre, em uma nação americana, no Brasil, em plena Republica.

(*Muito bem. Muito bem. O orador é cumprimentado*).

Está distribuido o n. 6 d'*O Beija-Flor*, orgão de propaganda da acreditada *Perfumaria Beija-Flor*.

Como os anteriores, está muito interessante, trazendo boa prosa e bonitos versos.

MARINHA

Ao vice-almirante Julio de Noronha, ministro da marinha, apresentou-se hontem o contra-almirante Huet Bacellar, director da Escola Naval, por ter sido nomeado para commandar a brigada da marinha que desembarcará para a parada de 15 do corrente.

Acompanhava-o o 1º tenente Conrado Heck, que será o seu assistente, na referida formatura.

A brigada naval que desembarcará a 15 do corrente, compõe-se do corpo de alumnos da Escola Naval e da de machinistas, corpo de infantaria de marinha, e o corpo de marinheiros nacionaes, que formarão com uma bateria de artilharia.

Fazia parte do estado-maior da brigada o 1º tenente Agenor Monteiro de Souza, como ajudante de ordens, medico dr. [illegible] e commissario, alferes Magno Gomes.

A estada da brigada desembarcará no Arsenal de Marinha, ás 9 horas da manhã.

—O contra-almirante Justino Proença, chefe do estado-maior general da Armada, recebeu hontem um telegramma do cruzador-escola *Benjamin Constant*, communicando que este vaso de guerra partiu hontem pela manhã do porto de Gibraltar para o [illegible], seguindo o estado sanitario de bordo excellente.

—Por ter regressado do norte, onde se achava em commissão, apresentou-se hontem ás autoridades superiores da armada, o capitão-tenente Carino da Gama de Souza Franco.

—Amanhã fará o serviço de registro em logar de [illegible] Aguiar, o corpo de marinheiros nacionaes.

—Foi hoje ao [illegible] publica o ministro da marinha.

—Mandou-se embarcar o primeiro tenente José Francisco dos Reis Junior, no patacho Meanarape e o [illegible] no vapor *Carlos Gomes*.

—Foi nomeado para servir no hospital central da marinha, [illegible] de 2ª classe [illegible].

—No [illegible] da marinha reune-se [illegible] ás 11 horas da manhã [illegible] subalternos de machinista Bellarmino [illegible].

—Falleceu no hospital de S. Sebastião o [illegible] de 2ª classe Aurelino Ferreira.

—Detalhe do serviço para hoje:

[illegible]

Uniforme, 4º.

"Illustração Portugueza"

Gravuras bellas e muito nitidas, bom texto e a continuação d'*O Grande Cagliostro*, o interessante romance de Carlos Malheiro Dias, eis o que traz o n. 51, um bom numero, da *Illustração Portugueza*, edição illustrada d'*O Seculo*, de Lisboa.

ARRUAÇA POLICIAL

Meeting annunciado contra o Conselho Municipal e contra a vaccina obrigatoria. Aggressão da policia—Povo espaldeirado—No largo do Rocio—Invasão do jardim

Durante o dia de hontem foram distribuidos boletins convocando o povo para um *meeting* no largo de S. Francisco de Paula, contra os desmandos do Conselho Municipal e da execução da lei da vaccina obrigatoria.

A's 5 1/2 horas da tarde, para quando estava marcada a reunião, não appareceu nenhum orador.

O povo em massa esperou a annunciada reunião até ás 6 horas da tarde.

Um grupo de rapazes, que estava no largo de S. Francisco, descia pela rua do Ouvidor, quando ao chegar proximo á rua da Quitanda, houve um attrito com o delegado da 4ª urbana, dr. Ernesto Garcez.

Dois moços foram presos pela autoridade sob o fundamento de que a haviam desacatado.

Os presos então iam sendo conduzidos para a delegacia da 4ª urbana, quando no largo de S. Francisco de Paula, um grupo de populares levantou o grito de «abaixo a vaccinação obrigatoria».

O grupo, entretanto, seguiu o seu destino, tomando a vanguarda seis praças de cavallaria.

Ao chegar á praça Tiradentes, novas manifestações foram feitas contra a vaccina.

Entre um grupo de guardas civis á paisana houve então pequeno movimento, procurando todos cercar o delegado temendo que tomassem o preso.

Parecia acabado o tumulto, quando duas praças de cavallaria vindas da rua do Theatro, a toda brida, desembainharam as espadas e atropellaram o povo, espancando-o.

Outras praças de cavallaria que iam á frente do grupo acompanhavam o movimento dos seus companheiros.

Então houve protestos geraes sendo o povo espaldeirado tendo o commercio fechado as suas portas.

Mas não ficou sómente nestas, as arruaças da policia.

Ao chegar o grupo perto da rua Visconde do Rio Branco, novos protestos surgiram da parte da multidão.

Ahi então o delegado parou e depois de curta demora chegou o dr. 2º delegado auxiliar e um piquete de cavallaria de espada desembainhada.

Pelas autoridades policiaes presentes foi ordenada uma carga de cavallaria contra o povo.

Estas tropelias duraram cerca de meia hora.

O jardim foi invadido, tendo sido damnificados em parte os canteiros ultimamente ali feitos.

Diversas pessoas foram presas e cujos nomes damos abaixo.

A' noite era de calma o aspecto da cidade, vendo-se nas ruas patrulhas de cavallaria armadas de revólver.

—

Foram presos durante as arruaças Nicoláu Czorli, José Corrêa, Alvaro Alberto dos Santos e Marianno Adolpho Philigret.

Na Repartição Central de Policia ficaram detidos:

Souza Carneiro Junior, José dos Santos, Francisco Marianno da Costa Junior, Antonio Lima Silva Carvalhaes, Francisco de Oliveira Sobrinho, Francisco Valente, José Pereira, Mario da Silva e Antonio Vieira.

CASA Mendonça, Gonçalves Dias 8, está fazendo grande liquidação annual de roupas feitas para homens, rapazes e meninos.

EXPOSIÇÃO DE S. LUIZ

GRANDE PREMIO

Carta recebida de Nova York noticia ter sido conferido o *Grande Premio* na Exposição de S. Luiz ás machinas de escrever *Underwood*, de que é unico agente nesta capital o sr. Frederico Figner, proprietario da conhecida Casa Edison, á rua do Ouvidor n. 107.

BIBLIOTHECA. Fumem esta nova marca de cigarros.

O sr. Pinto de Andrade pede-nos declaremos não ter autorisado quem quer que seja a usar do seu nome numa publicação apparecida hontem nos *apedidos* dos jornaes, nem nuns boletins convocando um *meeting* contra o Conselho Municipal.

Accrescenta [illegible] inteiramente alheio a tal pilheria.

Bom calçado—Casa da Onça, grande liquidação: preços baratissimos—Uruguayana n. 46.

Ao Tribunal de Contas foi enviado, para os devidos effeitos, o processo de fiança de 10:000$000 constituida por dez apolices nominativas do valor de 1:000$000 de propriedade de Augusto de Assis Teixeira, offerecidas pelo mesmo em garantia da responsabilidade de Alberto Gonçalves de Assis Teixeira, no logar de comprador da Recebedoria do Rio de Janeiro.

Livros collegiaes, livraria Alves, Ouvidor 134.

Solicitou-se do ministerio da guerra a transferencia ao da industria, viação e obras publicas, do terreno no morro do Castello denominado «Forte S. Januario» e de alguns predios ahi existentes, onde se está procedendo a excavações para o leito da Avenida Central, para a qual se torna necessario o mesmo terreno.

PEQUENAS NOTICIAS

A bordo do paquete nacional *Desterro* parte no dia 17 do corrente, para o Estado de Matto Grosso o distincto funccionario do Thesouro Federal, Francisco de Castro Pereira, que ultimamente foi nomeado delegado fiscal da delegacia daquelle Estado.

O dr. Pereira Nunes, prefeito de Nictheroy, visitou hontem o dr. Tavares de Macedo, digno vereador da Camara Municipal daquella cidade.

—Seguiu hontem para a Bahia, pelo *Thames*, o nosso distincto collega do *Diario de Noticias*, dr. Vergilio Lemos. Muitos amigos foram até a bordo dizer-lhe adeus. O sr. Sá [illegible] despedir-se do seu comprovinciano no cáes Pharoux.

—Chegou hontem do Sul o capitão-tenente Americo Silvado.

—Da mesma procedencia tambem chegou o coronel Agostinho de Castro.

—Chegou do Norte pelo *Gonçalves Dias*, dr. Luiz Diogo dos Santos.

Pelo *Thames* seguiram para a Bahia os drs. Adriano Gordilho e Pedro Gordilho.

—

Ao presidente do Estado do Rio remetteu-se copia da informação prestada pela directoria da Central do Brasil sobre uma reclamação do chefe de policia e do delegado da Parahyba do Sul contra disposições regulamentares daquella Estrada.

Magnesia Fluida de Granado & C.

Foram concedidos 90 dias de licença, com ordenado, em prorogação, ao conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Gaspar Dias, para tratamento de sua saúde.

—

No salão nobre da *Casa Paschoal*, realisou-se hontem á noite o banquete offerecido ao presidente do Conselho Municipal, dr. Francisco Antonio da Silveira, pelos seus amigos e admiradores.

A's 8 horas tomaram assento á mesa, os srs. Francisco da Silveira, desembargador Sá Freire, Nelson de Vasconcellos e Hosannah de Oliveira; Monteiro Lopes, Bethencourt da Silva Filho, Julio Cesar de Oliveira, Eneas Sá Freire, coronel Arthur Goulart, dr. Lima Rocha, Mario Figueira de Mello, Julio Barbosa, Pedro Jataby, pela *Noticia* e o representante desta folha.

Houve tres brindes: do dr. Monteiro Lopes ao dr. Francisco Silveira, deste agradecendo, e do dr. Lima Rocha ao presidente da Republica.

Deixaram de comparecer muitos convidados por coincidir o dia de hontem com a apuração das eleições dos intendentes, realizadas no dia 30 do mez passado.

O serviço do banquete executado pela conhecida casa Paschoal esteve, como sempre, irreprehensivel.

"Revista dos Tribunaes"

Estão publicados os ns. 3 e 4 desse novel periodico mensal de doutrina, legislação e jurisprudencia, de que são directores os drs.: Affonso de Miranda, Milciades Sá Freire e Taciano Basilio.

Traz bons e interessantes artigos, dignos da leitura de todos quantos se dedicam ao estudo do direito.

ENTRE MARITIMOS

Escrevem-nos:

«Sr. redactor do *Correio da Manhã*.—A directoria da Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos declara que a local referente ao vapor *Carangola*, publicado hontem, em varios jornaes, carece de fundamento.

A lotação de nossos vapores ha muitos annos é feita de accôrdo com as disposições regulamentares da capitania do Porto.

A intervenção da policia deu-se unicamente para evitar a coacção dos grévistas que pretendem o augmento de pessoal e ao mesmo tempo impedir o embarque de foguistas, que se dispunham a matricula para preenchimento da lotação de nossos vapores, como é da lei.

Restabelecida a verdade nos cumpre agradecer a gentileza da inserção desta contradita.»

—

Procurou-nos hontem uma grande commissão de foguistas da Companhia de Navegação S. João da Barra, os quaes nos declararam não alimentam de modo algum o pensamento de gréve.

Querem aquelles maritimos que a companhia cumpra tão sómente o regulamento da capitania do Porto, que manda tenham nove a quinze foguistas os navios de força superior a 400 cavallos, o que não se dá com os vapores *Carangola* e *Itacolomy*, daquella companhia.

Justa é a pretensão desses foguistas e para ella se devem voltar as vistas do ministro da marinha, no sentido de ser respeitado o regulamento da capitania.

Vigilantes da Candelaria

Em a data de hoje foi inaugurada, ha quinze annos, a guarda de Vigilantes Nocturnos da freguezia da Candelaria.

Neste longo periodo tem ella prestado os mais relevantes serviços na zona em que opera, sendo digna de elogios principalmente pela boa disciplina de seu pessoal.

Continuam a mantel-a exclusivamente os bancos, companhias e casas commerciaes estabelecidas na freguezia da Candelaria.

PÓS FERRUGINOSOS
DE
MOTTA JUNIOR
Proto-oxalato de ferro
Medicamento certo e seguro para as dispepsias, diarrhéas, dores de cabeça, nervosias, palpitações, peso no estomago, azias, menstruações difficeis e flôres brancas.
Depositos: Em Minas, no Guarany, pharmacia do Motta; no Rio, Silva Gomes & C., rua de S. Pedro n. 21.

PREFEITURA

Tendo sido verificada a resistencia dos ladrilhos de asphalto applicados no calçamento de uma área do largo de S. Francisco de Paula, sabemos que a Prefeitura pensa em mandar calçar todo o perimetro occupado por aquella praça.

—O architecto René Borba será nomeado chefe da secção de architectura do Theatro Municipal.

—Pelo prefeito foi hontem vetada a resolução do Conselho Municipal que concedia o auxilio de 1:0$ ao porteiro da Bibliotheca Municipal.

—O dr. Pereira Passos negou hontem sancção á resolução do Conselho que apposentava o desenhista da directoria de obras e viação, Valerio da Costa.

—A Companhia de S. Christovão iniciou hontem o assentamento de trilhos com contra-trilhos, no trecho da rua da Constituição que está sendo preparado para o calçamento a asphalto.

—Foram hontem vetadas as seguintes resoluções do Conselho Municipal: que nomeava amanuenses os professores adjuntos addidos á directoria de instrucção; e que determinava sobre salarios aos operarios que se invalidassem em serviço da Municipalidade.

EXERCITO

Desusado foi hontem o movimento do 4º districto militar. Commandantes de varios corpos desta guarnição conferenciaram com o general Marinho, ali comparecendo tambem o general Piragibe, commandante da brigada policial.

—No proximo despacho da pasta da guerra será assignado o decreto transferindo os capitães da arma de infantaria, Julio Augusto de Mello, do 27 para o 16 e Pedro Ildefonso Freire Carneiro, deste para aquelle.

—Em virtude da proposta apresentada pelo marechal Costallat, será nomeado delegado da repartição do estado-maior, junto ao commando do 1º districto militar o major Aristides de Oliveira Goulart.

—Ha tempos noticiamos que o tenente-coronel medico de 2ª classe dr. José de Miranda Curio, director do hospital central do Exercito, seria, a seu pedido, transferido para uma das delegacias da direcção geral de saude junto a um dos districtos militares.

Hoje, melhor informados, podemos asseverar, sem medo de contestação, que esse official será exonerado do cargo de director do hospital, devendo ser aproveitado, como delegado da direcção de saude, junto ao commando do 1º districto.

Para o cargo de director do hospital será nomeado o tenente coronel dr. Ismael da Rocha.

Escusado será dizer que estas alterações vêm confirmar tudo quanto havíamos dito.

—Reune-se amanhã ás 11 horas da manhã o conselho de guerra de que é presidente o major Marcos Curius Mariano de Campos e fazem parte do mesmo, como interrogante, o capitão Augusto José Gonçalves, juizes, os alferes Manoel Luiz de Vargas Dantas, José Eloy Pessôa, Marcellino José do Couto e Antonio Moreira de Souza Junior.

—Foram inspeccionados de saude os seguintes officiaes: coronel Carlos Augusto [illegible] Paes, alferes Joaquim Ignacio da Silveira Junior, Antonio Garcia da Silva Franco, alferes-alumno Antonio de Carvalho Lima e o 2º tenente José Tobias Coelho.

—Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De 60 dias ao tenente [illegible] Americo de Abreu Lima; de 6 dias aos alferes Carlos Aratype de Albuquerque e Americo Campos; de 29 dias ao alferes-alumno Manoel Aratype da Fara e de 15 dias ao alferes Rodrigo Marques Lopes Feraça.

—Devem comparecer hoje ás 11 horas da manhã na Direcção Geral de Artilharia, afim de serem inspeccionados de saude, os seguintes officiaes: major Pedro Manoel Gomes Carneiro, tenentes Filippe [illegible] Bezerra, Raymundo Francisco de Souza Rego, Napoleão Pacca da Fontoura e Americo de Abreu Lima, alferes José Martins de Arruda, Olympio Nunes Lins da Silva, Carlos Aratype de Albuquerque, Americo Campos, Alfredo Nelson Teixeira e Francisco de Mello Ribeiro.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, major Uruguay; dia ao districto, um official do 3º regimento; ao posto medico, o dr. Affonso dos Santos; o 7º dará a guarnição; o 22 os extraordinarios e o 9º regimento os officiaes para ronda.

Uniforme, 4º.

Correio do Congresso

SENADO

Presidiu a sessão o sr. Alberto Gonçalves.

No expediente foi lido e mandado imprimir o parecer da commissão de justiça e legislação sobre as emendas offerecidas ao projecto regulando a concessão de licença aos funccionarios publicos, segundo as suas categorias.

A commissão mostrou-se favoravel á maioria das emendas, porém, é de opinião que o projecto seja rejeitado.

Foram approvadas as redacções finaes de varios projectos, inclusive o da reforma eleitoral.

No expediente, o sr. Francisco Glycerio declarou que no seu discurso pronunciado na vespera nenhuma palavra havia proferido que pudesse siquer de leve desconsiderar o seu illustre amigo sr. Lauro Sodré.

Passando se á ordem do dia foram approvados, depois de algumas discussões pela ordem, os seguintes projectos: proposição da Camara, autorisando o governo a abrir ao ministerio da fazenda o credito de 14:313$665, em execução de sentença passada em julgado em favor de Lobo & Irmão; mandando continuar no posto de alferes-alumno os que tiverem o curso das tres armas, e determinando em que condições podem as praças de pret ser nomeadas alferes-alumnos; e proposição da Camara autorizando o governo a conceder ao dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, lente da Faculdade de Direito do Recife, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

A' 1 1/2 hora da tarde levantou-se a sessão.

CAMARA

Presidencia do sr. Paula Guimarães.

Approvada a acta da sessão anterior, na hora do expediente, o deputado pelo Ceará sr. Thomaz Cavalcanti communica que a commissão nomeada para representar a Camara na festa do assentamento da pedra fundamental do novo edificio do Club Militar, cumpriu o seu dever.

Depois de uma explicação do sr. Esmeraldino Bandeira, que os leitores encontrarão em outra secção, o sr. Garcia Pires respondeu ao sr. Thomaz Cavalcanti, demonstrando que não teve, nem poderia ter, o intuito de offender a s. ex. no discurso em que respondeu á allocução do representante cearense sobre o subsidio á instituição dirigida pela irmã Paula.

O sr. Elpidio Figueiredo falou sobre a pessima administração da alfandega de Pernambuco, confirmando conceitos do sr. Serzedello Corrêa no *Jornal do Commercio*.

Na ordem do dia foi encerrada a terceira discussão do orçamento do interior, depois de falarem os srs. Rodrigues Lima e Bricio Filho.

Na segunda parte, falaram na segunda discussão do orçamento da marinha os deputados Rodrigues Doria, Izidro Leite, Affonso Costa e Neiva.

A discussão foi adiada pela hora e a sessão foi levantada ás 5 horas da tarde.

Com a policia de S. Christovão

Escrevem-nos varios moradores de São Christovão:

«Sr. Redactor.—Anda actualmente pelas ruas de S. Luiz Gonzaga, Emancipação e major Fonseca um grupo de moços desoccupados, a praticar toda sorte de tropelias, todas as noites, das 7 horas em deante.

Assuadas, provocações aos moradores e transeuntes, pesadas graçolas dirigidas ás moças e verdadeiras desordens, taes são as proezas desses moços, que se dizem filhos de familia, e, entretanto, não se envergonham de serem confundidos com os mais reles e perigosos desordeiros, cujas bravatas em nada differem dos torpes gracejos dos senhores do tal grupo.

Não ha muitos dias, sr. redactor, cada um delles, empunhando um feixe de capim, estacionavam na rua da Emancipação, esquina da de S. Luiz Gonzaga, e quando alguem passava, abriam alas, offerecendo o *alimento*, entre expressões de bordel. Infelizmente não houve quem os mimoseasse com uma boa sova de páu!

No dia de Finados, á noite, o grupo em questão fez grande proeza.

Em gritaria infernal, subiam pela rua S. Luiz Gonzaga e, quando nas immediações dos numeros 153 a 157, promoveram um conflicto, em que as bengalas e os guardas-chuva fizeram um bonito.

Emquanto isso occorria, um dos taes do grupo desacatava a um cavalheiro, sem motivo justificavel, na janella de sua propria casa. Esse cavalheiro, que devera repellir o turbulento a cacete, procedeu, entretanto, com muita calma; apenas apitou, sem resultado, já se sabe, pois a policia, como sempre, em taes emergencias, primou pela ausencia.

Depois de praticarem outras façanhas, fugiram impunes os moços desordeiros.

Urge, entretanto, que o dr. Arthur Peixoto, zeloso e criterioso delegado da 11ª circumscripção policial, tome energicas e serias providencias a respeito desses factos, não só para socego das familias e transeuntes, como tambem para evitar-se se tenha a lamentar amanhã alguma scena de sangue.

Agradecendo, sr. redactor, a publicação destas linhas, somos etc.»

—

Recebemos o seguinte telegramma:

«CAMPOS, 10—Os pharmaceuticos desta cidade, reunidos, protestam contra a lei estadoal, equiparando os praticos aos diplomados. Segue uma commissão a entender-se com a directoria de Saude e recorrer ao Supremo Tribunal.»

Movimento demographo-sanitario de Petropolis

Escreve-nos o sr. J. Rocha, chefe do serviço do registro civil da Directoria Geral de Estatistica do Estado do Rio de Janeiro:

«Li na edição de hoje do vosso conceituado jornal umas apreciações sobre a estatistica demographo-sanitaria da cidade de Petropolis em outubro ultimo.

Não me surprehenderia esse facto, si não fosse o seguinte trecho da noticia:—«S. Petropolis precisasse de reclame, nenhum mais eloquente do que a brilhante *estatistica official* do registro civil de nascimentos e obitos etc....»

Tratando-se de *estatistica official* e, sendo o signatario destas linhas o chefe do serviço do Registro Civil da Directoria Geral de Estatistica, sinto-me na necessidade de contestar a veracidade de taes algarismos, porquanto nenhuma informação existe do primeiro districto do municipio de Petropolis, e isto desde 1891, apezar de constantes requisições da Directoria de Estatistica, do respectivo serventuario, ao juiz de direito da comarca e finalmente ao presidente do Estado do Rio de Janeiro.

Por esse motivo nenhuma cifra, representativa desses factos demographicos foi até hoje publicada.

Julgo conveniente, e conto que vos digneis de fazel-o, uma rectificação aquella noticia, dando a fonte em que fostes colher taes algarismos, para que fique bem claro a quem cabe a responsabilidade de não serem elles fornecidos á Directoria Geral de Estatistica.»

—

Os dados estatisticos, a que se refere o communicante, foram extrahidos da *Tribuna de Petropolis*.

—

A Camara Civil da Côrte de Appellação, em sessão de hontem, não tomou conhecimento do aggravo interposto pelo 2º procurador da Prefeitura, dr. Valverde de Miranda, na acção de indemnização que, contra ella, move o industrial Eduardo de Proença.

Foi fundamento do aggravo o despacho do dr. juiz dos feitos da fazenda municipal mandando por em prova aquella acção, recebendo como materia de contestação as excepções de illegitimidade de parte e causa julgada oppostas por aquelle 2º procurador, fóra do prazo legal, invocando em seu favor o motivo de damno irreparavel.

O tribunal não discutiu taes pontos e, unanimemente, julgou que não era caso de aggravo.

Foi relator do feito o sr. desembargador Espinola, e advogado do aggravado o dr. João Carneiro Postana de Aguiar.

Esta acção, como devem estar lembrados os leitores, é consequente do facto de, em dezembro de 1902, tendo o sr. Proença obtido do governo federal, privilegio de invenção para o apparelho de pesca denominado «Pescador Carneiro», organizado importante empreza commercial com o conhecido capitalista sr. Francisco de Barros, quando experimentava, este, o referido apparelho, na praia da Harmonia, com licença da Capitania do Porto, funccionarios da Prefeitura, com o pretexto de estarem Barros & Proença negociando sem licença e com apparelho illegal, o apprehenderam e o inutilisaram, impedindo assim a empreza de funccionar e o sr. Proença de explorar aquelle seu apparelho privilegiado.

—

Communicou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, ficar approvado o horario para os trens mixtos entre as estações de Ponta Grossa e Porto da União, daquelle Estado.

Loteria do Rio de Janeiro

A extracção dessa loteria realizou-se hontem, ás 4 horas da tarde, em Nictheroy, na presença de grande numero de pessoas e fiscalizada pelo sr. Franco de Lacerda.

A sorte grande coube ao n. 12.130, que consta ter sido vendida em Magé.

—

Declarou-se ao ministerio da justiça não haver inconveniente em ser retirada a fonte existente no centro da praça 11 de Junho, afim de ali ser erigida a estatua do jurisconsulto brasileiro Teixeira de Freitas; devendo, porém, correr por conta da commissão do monumento a despeza com o trabalho de remoção, que será fiscalizado pela inspecção de Obras Publicas.

—

Deixou a redacção da *Avenida* o sr. Emilio Kemp, que, durante longo tempo, a dirigiu, com bastante competencia.

MAÇONARIA

A Associação Promotôra e Mantenedora do Asylo «Henrique Valladares», commemorando o primeiro anniversario do passamento do general dr. Henrique Valladares, gr.·. mestr.·. adj.·. da Maçon.·. brasileira, celebrou na noite de 8 do corrente uma sess.·. magn.·. presidida pelo sob.·. gr.·. mestr.·. dr. Lauro Sodré.

O discurso official foi proferido pelo Ben.·. Ir.·. desembargador dr. Paranhos Montenegro, que desenvolveu com eloquencia a biographia e os notaveis serviços do illustre extincto.

Diversas OOff.·. fizeram-se representar, remettendo suas momed.·. de auxilio ao patrimonio do projectado Asylo.

Occupou tambem a tribuna o Ben.·. Ir.·. Belisario Pernambuco, vice-presidente da referida Associação, Orad.·. da *Ben.·. Loj.·. Cap.·. Amor ao Trabalho* e repres.·. da *Ben.·. Loj.·. Cap.·. Ganganelli do Rio*, periodico maçonico *O Oriente* de S. Paulo e das *Revistas Maçonicas*, do Chile e Buenos Ayres.

Terminou seu brilhante discurso com estas expressões: «Amparando os fracos e soccorrendo aos desvalidos é que a Maçonaria do Brasil corresponderá condignamente aos altos meritos do dr. Henrique Valladares que foi sempre forte em sua crença, firme em seus disignios e generoso para com todos. Honremos, pois, a sua memoria.»

O numero do *Labore et Honore*, distribuido naquella sess.·., constitue uma polyanthéa na qual collaboraram, além de distinctos escriptores, o illustrado senador dr. Lauro Sodré, deixando em primorosas phrases o sulco luminoso de seu talento e a magnanimidade de sua alma de perfeito maçon.

Do artigo de fundo do mesmo jornal, firmado por Belisario Pernambuco, seu redactor chefe, que trata dos traços biographicos e dos funeraes do general dr. Henrique Valladares, transcrevemos a parte final que principalmente se refere á creação do primeiro Asylo maçonico a fundar-se nesta capital:

«No dia em que rasgando o sólo, por entre as ruidosas expansões do jubilo, houvermos de collocar a primeira pedra do primeiro Asylo creado pelos MMaç.·. do Pod.·. Cent.·. da Ordem, poder-se-ha affirmar que, nesse mesmo dia, aliás não muito distante do de hoje, terá a gratidão da Maçonaria Brasileira lançado os solidos fundamentos do mais util, do mais imponente e do mais honroso e expressivo monumento consagrado, com o purissimo ideal da Justiça abraçada a Philanthropia, á memoria honrada e saudosissima de um homem—valioso e simples—que em todos os departamentos da correcta vida social, conseguiu manter, sem as sombras da duvida, o nome—bem conhecido e acatado—de Henrique Valladares!»

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

Correio dos Theatros

Echos & Reclamos

Com concorrencia animadora, realizou-se ante-hontem, no S. José, a estréa da actriz Maria Alonso, que goza de muitas sympathias no Rio de Janeiro.

O espectaculo constou das zarzuellas *Tambor de granaderos*, *Chateau Margaux* e *La alegria de la huerta*.

Maria Alonso foi muito festejada, partilhando dos applausos que o publico distribuiu durante a noite o barytono Garrido e o tenor Borella.

Para hoje, annuncia a *troupe* a opera de Breton, *La Dolores*, que se affirma como exito seguro para a companhia.

◆ E' amanhã, finalmente, que estréa, no Lyrico, cantando a opera *Tosca*, a companhia Rotoli.

Para o primeiro espectaculo, que, sem duvida, imporá, immediatamente, a *troupe*, tem sido grande a procura de bilhetes.

No domingo, em *matinée* e para apresentação de novos artistas, figurará no cartaz o *Trovador*.

A terceira e ultima récita no Lyrico, pois que a companhia se transfere para o Colyseu-Theatro é com o *Othelo*, encarregando-se do protagonista o tenor Cardinali.

◆ *O Badejo* é a peça que a companhia Mesquita hoje exhibe.

Tanto vae agradando a peça que difficil não é prever uma enchente ao elegante theatro da rua do Lavradio.

◆ Tivemos hontem o prazer da visita do afamado tenor Cardinali.

O artista, que é um velho amigo do publico fluminense, entreteve comnosco longa e agradavel palestra, mostrando-se satisfeito por voltar ao Rio de Janeiro.

Cardinali estréa, como já dissemos, na opera *Othelo*, dos seus grandes papeis.

Gratos á gentileza do artista.

◆ Avança! sempre Avança! Pudera, se a peça está enchendo de bellas *louras* a empreza do Recreio!

Hoje, uma enchente ao popular theatro.

◆ E' amanhã a festa do applaudido actor Côas, que pela vez primeira faz no Rio de Janeiro o famoso typo do *Zé Caipóra*, da *Capital Federal*.

Uma noite cheia, a de amanhã, no Lucinda, não faltando [illegible] ao apreciado artista.

ARSENAL DE MARINHA

Pelos serventes

Digno da applauso seria um bom movimento do ministro da marinha em prol da classe de serventes do arsenal de marinha.

Todos os funccionarios dessa repartição têm visto seus vencimentos melhorados; [illegible] continuam a ter a [illegible] diaria de [illegible], [illegible] ainda os domingos e feriados e dias [illegible] para o montepio, beneficio este de que, entretanto, não gozam.

Em uma quadra de carestia e grandes difficuldades para se manter honestamente a vida, como podem viver com 2$000 diarios esses infelizes trabalhadores, em sua maioria chefes de numerosa familia?

Os poderes publicos estão no indeclinavel dever de lhes melhorar os parcos vencimentos.

Em vez de esbanjarem tanto dinheiro em [illegible], os homens do governo devem procurar minorar as necessidades do trabalhador.

E certamente o ministro da marinha agirá nesse sentido em relação aos serventes do arsenal de marinha, quanto mais que ao Congresso já têm sido dirigidas varias petições com esse justo intuito.

A GUERRA RUSSO-JAPONEZA

Cinco torpedeiras russas no Grande Belt. Pedido de armisticio em Port Arthur. A fortaleza da Montanha d'Ouro. A questão das torpedeiras japonezas. Os officiaes desembarcados em Vigo. O vice-rei Alexeieff. Notas avulsas.

Londres, 10.—Do *Daily Telegraph*. COPENHAGUE, 9.—Passaram hoje de tarde á vista de Korsoer, no Grande Belt, navegando com rumo norte, cinco torpedeiras russas da 2ª esquadra do Pacifico.

Tokio, 10.—Corre que o governo acaba de ter communicação de um pedido de armisticio enviado pelo general Stoessel ao commandante das forças japonezas em Port Arthur.

De outro lado dizem os correspondentes dos jornaes de Tokio que nas tropas sitiantes está crescendo, cada vez mais, a excitação contra os russos, pela maneira como os soldados da guarnição da praça tratam os feridos japonezes, e que si Port Arthur for tomado, como parece agora inevitavel, não será facil impedir o massacre geral.

Chefú, 10—As ultimas noticias sobre a situação de Port Arthur dizem que os russos têm repellido diversos ataques contra as posições de Itsu-Chan. Por occasião de um dos assaltos um obuz inimigo fez explodir uma mina dentro do forte matando ou ferindo cerca de setecentos russos.

S. Petersburgo, 10—Chegou hoje a esta capital o almirante Alexeieff.

—Telegrammas recebidos do Extremo Oriente annunciam a chegada do almirante Skrydloff a Mukden.

Notas avulsas

Dizem noticias recebidas de Port-Arthur que as tropas sitiantes verificaram que a importante fortaleza da Montanha de Ouro está inactiva devido á falta de munição adequada aos seus grossos canhões.

—Accentua-se a crença de que o governo russo não possue provas cabaes da presença de torpedeiras entre os navios de pesca atacados pela esquadra do almirante Rojestvensky no Mar do Norte.

Diversos orgãos da imprensa russa publicam editaes offerecendo altas recompensas a quem provar que entre aquelles barcos se achavam navios de guerra inimigos.

—Partiram ante-hontem de S. Petersburgo com destino a Paris os officiaes de marinha russos desembarcados em Vigo.

Diz-se que esses officiaes vão prestar suas declarações á commissão internacional de inquerito sobre o grave incidente de Hull.

NOIVO QUE MATA

A revólver—Na rua do Lavradio

Como todos de sua edade, julgou um dia Maria da Conceição, de 15 annos de edade, residente no quarto n. 1 da estalagem da rua Lavradio n. 186, amar a Antonio Rosseira, de 18 annos de edade.

As duas creanças, sob a influencia das primeiras illusões, trocaram os mais ternos protestos de amor.

Maria, porém, não correspondeu por muito tempo ao affecto do seu noivo, e o namoro entre os dois findou, declarando a ingrata ao namorado que não queria casar mais com elle, pois contratou matrimonio com Eduardo Antonio Gomes, guarda civil.

Exasperando-se com a resolução d'aquella que tanto amava, jurou Antonio tirar desforço.

Hontem, ás 10 1/2 horas da manhã, o noivo desprezado entrou na estalagem e sem dizer palavra sacou de um revólver e desfechou dois tiros, contra Maria indo os projectis ferir-a no braço e no lado esquerdo das costas.

Antonio vendo a sua victima por terra atirou-lhe a arma sobre o corpo.

Ao estampido dos tiros acudiram diversos moradores da estalagem que prenderam o aggressor em flagrante.

Levado para a 8ª delegacia ahi foi lavrado auto de flagrante, sendo a ferida enviada para o hospital da Misericordia.

A victima é filha de Antonio Medeiros Cimbra, o seu estado não é grave.

O desesperado noivo é um rapaz de organização franzina e é carteiro de um açougue.

Confessou o crime.

BOMSUCCESSO

(E. de F. Leopoldina)

Escrevem-nos:

«Não sabemos qual o motivo porque estamos reduzidos ao menosprezo total dos governantes, nós os moradores de Bomsuccesso, sujeitos a todas as taxas que nos julgam dignos de pagar.

Não sabemos mais o que por ahi estarão a pensar afim de pôr em execução os inimigos do progresso desse futuroso bairro, cuja salubridade está incontestavelmente provada.

Além de toda a falta de asseio possivel nas vallas de escoamento e da vegetação uberrima que se estende em todas as ruas e praças; além da canzoada infrene e dos bovideos, caprinos e cavallares, que andam soltos na via publica; além da falta d'agua e da matança clandestina de suinos para a alimentação dos moradores, temos agora de algum tempo a esta parte, a celebre Companhia Leopoldina, com os seus trens sempre atrazados, prejudicando os interesses de seus passageiros. E isso tem sido tão constante, que julgamos acertado recorrer ao vosso auxilio, afim de conseguir do sr. Percy Clark, superintendente, uma providencia energica junto aos seus empregados naquelle trecho da Estrada, no sentido de não se reproduzirem tão ao miudo esses atrazos. Pois, não bastará o numero diminuto de trens que trafegam na linha para nosso castigo? Ou não haverá correctivo para os monopolisadores da conducção para aquelles bairros?»

VIDA OPERARIA

Sociedade União dos Trabalhadores do Café—Na séde da Luta dos Estivadores, foi fundada esta nova associação operaria.

No sabbado, ás 6 horas, haverá outra reunião.

A directoria provisoria ficou composta dos operarios: José Fernandes Ribeiro, secretario geral; Henrique José Ribeiro, 2º dito; José Gomes, thesoureiro; Eduardo Alves de Azevedo, 1º procurador; Eduardo Alves de Azevedo, 2º dito.

Todas as noites estará na séde um director, para attender aos membros da classe que se quizerem inscrever.

«**O Alfaiate**»—Recebemos o n. 1 deste periodico que se propõe a defender a classe da qual tira o nome.

Em seu artigo de fundo explica que o apparecimento é para commemorar o 3º anniversario da fundação da Liga dos Artistas Alfaiates, sendo a sua publicação devida a iniciativa de um grupo de socios da mesma liga.

O Alfaiate está bem impresso e promette sair quinzenalmente, si o auxilio dos companheiros de classe for efficaz para tal emprehendimento.

Augurámos ao novo collega vida longa e prospera.

Associação de Resistencia de Marinheiros e Remadores.—Esta associação ante-hontem, em reunião, depois de lida a acta da sessão anterior, approvou mais 51 propostas de novos socios e accusou o recebimento de officio da Liga dos Artistas Alfaiates, Carpinteiros, Artes Correlativas, Companhia [illegible], e uma carta de Adelino Ribeiro, offerecendo [illegible] volumes de diversos estudos sociaes.

Na mesma reunião ficou resolvido officiar-se á Capitania do Porto, pedindo o fiel cumprimento do regulamento que obriga todo o maritimo a ser matriculado na dita Capitania, por saber a [illegible] que nas obras e trafego do porto trabalha grande numero de homens sem a competente matricula, tirando o direito aquelles que pagam seus emolumentos á fazenda nacional.

Associação de classe dos estucadores—Para tratar de assumpto urgente, esta associação reune-se hoje, ás 7 1/2 da noite, em assembléa geral extraordinaria, em sua séde largo de S. Domingos n. 11.

A matricula para as aulas de desenho, modelagem e [illegible], continúa aberta.

Os estatutos estão sendo distribuidos a todos os socios, na [illegible].

Centro de Empregados em Ferrovias—Acha-se aberta neste centro concurrencia para manufactura de um estandarte. As propostas deverão ser remettidas á secretaria á rua da Conceição n. 34, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, acompanhadas da qualidade da fazenda e respectivo desenho.

Em virtude da deliberação da assembléa geral, effectuada a 4 do corrente, a directoria previne aos seus associados que não é considerado quite o que não possuir diploma social.

Para leitura da nova constituição, discutida e approvada em ulterior assembléa geral effectuar-se-á segunda-feira, 14 do corrente, uma reunião de directoria e conselho, ás 8 horas da noite.

S. U. dos Foguistas. Esta sociedade convida todos os seus associados a se reunirem hoje, ás 6 1/2 horas da tarde, para tratar de assumpto que interessa á classe.

Sociedade União dos Trabalhadores do Café. Na séde da União dos Operarios Estivadores, á rua Senhor dos Passos n. 34, haverá amanhã, ás 7 horas da noite, uma assembléa geral.

COUPONS

Destinados á Irmandade de Nossa Senhora do Parto, o galante Aristoteles nos enviou 1,516 coupons.

ESMOLAS

Para a viuva Guilhermina da Piedade recebemos dos srs. Manoel Costa e Arnaldo Costa a importancia de 5$ e para a senhora entrevada, residente á rua Senhor de Mattosinhos a de 2$, remettida pelo sr. Joaquim Rodrigues Milagres.

—De um seu committente, que reside em Mogy-Guassú, Estado de S. Paulo, nos enviou a firma Bragança, Sá & C. a quantia de 25$000.

Destinamol-a á viuva Maria.

CORREIOS & TELEGRAPHOS

CORREIOS—Foram concedidos quinze dias de licença, sem ordenado, ao conductor de malas, Gusmão Soares da Silveira, para o effeito da justificação de faltas.

—Foram assignadas as seguintes portarias: Supprimindo a linha de Villa do Itapemirim a Rio Novo.

Supprimindo a linha do Piúma a Rodeio por Iconha, no Espirito Santo, o trecho comprehendido entre Iconha e Rodeio.

—Prolongando a linha de Ponta Grossa a Antonio Rebouças até União da Victoria, no Paraná, elevando a 15$, o salario mensal do respectivo conductor de malas;

—Ordenando que passe a denominar Pirapetinga de Itaperuna a agencia creada em 27 de setembro ultimo;

—Creando dois logares de estafeta distribuidor para as agencias de Monte Santo, Ponte Nova e Itajubá, em Minas, sendo fixado o salario annual de 360$ para cada um dos respectivos serventuarios;

—Creando no Estado do Paraná linhas da Marechal Mallet a Rio Claro, com 21 kilometros de extensão, fazendo o respectivo estafeta tres viagens redondas por semana, mediante a gratificação mensal de 75$; de Rio Claro a Barra Feia com 11 kilometros de extensão, percebendo o estafeta a gratificação mensal de 3$ por duas viagens redondas por semana; e de União da Victoria a Estação com tres kilometros de extensão fazendo o estafeta duas viagens por dia mediante o salario mensal de 4$.

—Creando linhas no Espirito Santo entre Rio Novo e Cachoeira do Itapemirim com 8 viagens mensaes, percebendo o respectivo estafeta o salario mensal de 7$ e entre Iconha e Rio Novo, com 8 viagens, ficando fixado para o respectivo serventuario a gratificação annual de 58$.

—Creando uma linha entre Glycerio e União, em Pernambuco, percebendo o competente estafeta o salario mensal de 25$.

TELEGRAPHOS—Foi removido da estação de Itapecurú-mirim para a de S. Luiz do Maranhão o telegraphista Joaquim Alves Rangel.

—Foram concedidos 60 dias de licença ao telegraphista Carlos Alberto Alves Velludo e 30 dias ao telegraphista Deoclides dos Santos Pinto.

—A renda das estações Central e urbanas da repartição geral dos Telegraphos foi, no dia 9 do corrente, de 2:45$870, sendo o trafego de telegrammas de 536.

Na Policia e nas ruas

Morte no hospital

Falleceu hontem, no hospital da Misericordia, ás 7 horas da noite, Umbelina Morins, que no dia 8 do corrente recebeu gravissimas queimaduras em consequencia da explosão de um lampeão de kerosene.

Umbelina era de côr parda e residia á rua Carolina n. 33.

Queixa de roubo

O negociante Manoel José da Silveira estabelecido com botequim e bilhares na casa 201 da rua do Hospicio, queixou-se hontem ao delegado da 5ª urbana de que havia sido roubado em um relogio Patteck Felippe, corrente de ouro com uma medalha do mesmo metal cravejada de brilhantes e mais a quantia de [illegible].

Como o queixoso demonstrasse desconfiar serem autores do roubo os gatunos José Antonio Fraza e Antonio Paiva, residentes na casa de commodos da mesma rua n. 276, a autoridade prendeu estes dois individuos quaes os negaram terem commettido o delicto que lhes é imputado.

Prosegue o inquerito.

Homicidio A pedra—No largo S. Clemente

No dia 4 do corrente, conforme noticiámos, Albino Gonçalves, de 30 annos de edade, casado, teve uma questão com o menor José Vieira que lhe atirou uma pedrada á cabeça.

Gonçalves depois de estar no hospital da Misericordia recolheu-se á sua residencia, á rua da Misericordia n. 70 onde hontem veiu a fallecer.

O seu cadaver foi recolhido ao Necroterio com guia do inspector de serviço na 6ª delegacia urbana, onde hoje será autopsiado pelos medicos legistas da policia.

O menor que conta 16 annos e reside tambem naquella casa acha-se foragido.

Principio de incendio

A's 9 horas e 50 minutos da noite, de hontem manifestou-se um principio de incendio na rua dos Arcos n. 10, residencia de Antonio Pinto da Cunha.

O fogo foi abafado pelos moradores, sendo insignificantes os prejuizos.

Tomou conhecimento do facto a policia da 5ª delegacia urbana.

Soldados aggressores

As' 10 horas da noite de hontem compareceu á delegacia da 5ª circumscripção urbana o Sr. Albino da Silva, empregado da Policia e residente á rua Cardoso n. 34, que se queixou de ter sido aggredido por quatro praças de infantaria de marinha, na rua do Regente.

A patrulha da rua comparecendo no local apenas encontrou a bainha de sabre de um dos aggressores, com o n. [illegible].

Os nivaes deram á linda [illegible].

E. F. Central do Brasil

A' [illegible] hora depois de meio dia se retirou do seu gabinete o dr. [illegible] de Almeida que se dirigiu ao ministerio da industria viação e obras publicas.

—Vae ser inspeccionado de saude o conductor de trem de 1ª classe Antonio da Silva Pedreira.

—Foram indeferidos os requerimentos de Antonio Dutra de Almeida e [illegible] dos Reys.

—Obtiveram passes os seguintes funccionarios: Ernesto Barbosa, Francisco Guilherme Reis, Juvenal da Cunha Ribas, Joaquim Martins, José de Souza e Silva, [illegible] Leal de Sá Pereira e Miguel [illegible].

—Vae ser restituida á firma Behrend, Schmidt & C. a importancia indicada na informação da 5ª divisão.

—A' vista das informações, não ha que deferir sobre o requerimento de [illegible] Dumont.

—O sr. M. Lopes da Silva deverá apresentar em concurrencia.

—O requerimento de Arthur Alves vae ser enviado á 3ª divisão, para ser [illegible] certificado.

—Mantenha o despacho anterior.—[illegible] o despacho dado ao requerimento de [illegible] Candido da Silva [illegible].

—Foi mandado abonar o dia perdido a Rodolpho de Araujo Bastos, sendo, porém, chamada a sua attenção para a assignatura do livro do ponto.

—A importação da estação de S. Diogo ante-hontem foi de [illegible] volumes de encommendas, pesando [illegible] kilogrammas.

A exportação de mercadorias, [illegible] carne verde e encommendas foi de [illegible] volumes, pesando [illegible] kilogrammas.

A renda desta estação no dia [illegible] corrente foi de [illegible].

—Pela estação Maritima da Gamboa foram remettidos ao interior, ante-hontem, [illegible] carros com [illegible] kilogrammas de mercadorias, 12 com 111.300 kilogrammas de carvão de particulares e 44 com 435.000 kilogrammas de carvão da Estrada.

O movimento de café ante-hontem foi o seguinte: entraram 11.361 saccos pesando 718.799 kilogrammas; sahiram [illegible] saccos, restam 7.983, ficando em deposito [illegible] saccas com o peso de 398.110 kilogrammas.

O rendimento de despachos [illegible] nesta estação no dia [illegible] do corrente foi de [illegible].

—A thesouraria arrecadou ante-hontem a importancia de [illegible], sendo [illegible] de [illegible] e saldo [illegible] caixa.

Pelo Telegrapho

(NOSSO SERVIÇO ESPECIAL)

PORTUGAL

LISBOA, 10. A Camara dos Pares discutiu hoje o projecto de orçamento, que foi approvado.

A resposta ao discurso da corôa não entrará em discussão, contrariamente ao que estava annunciado.

Amanhã de tarde será encerrado o parlamento.

— El-rei esteve hoje, por volta das 3 horas da tarde, em casa do conselheiro Luciano de Castro.

Sua magestade, antes de ausentar-se do reino, quiz despedir-se pessoalmente do presidente do conselho de ministros, com quem conferenciou durante cerca de uma hora.

ESTADOS

PERNAMBUCO

RECIFE, 10. Foram annulladas as eleições municipaes de Bom Jardim, bem como a de subprefeito de [illegible].

Surgiu hoje aqui mais um jornal opposicionista, intitulado «Reforma», sob a direcção do dr. [illegible] Quinteiro e propugnando a revisão da constituição.

S. PAULO

S. PAULO, 10. Não foi realizada por falta de numero a assembléa geral da Companhia de Vias Ferreas e Fluviaes Paulista, ficando marcada nova reunião para o dia 15.

— Seguiram para ahi varios deputados federaes.

O dr. Olavo Egydio declara nada ter com as fraudes eleitoraes [illegible]

— Chegou hoje á tarde o sr. Vitalino Rotellini, director do «Fanfulla», que era aguardado na estação por muitos amigos.

Boletim do exterior

GRECIA

No theatro real de Athenas foi levado ante-hontem á scena a tragedia *Iphigenie*, do poeta greco-francez Jean Moréas.

A peça obteve triumpho.

AUSTRIA-HUNGRIA

Não obstante as providencias tomadas pelas autoridades foram hoje levadas a effeito em Trieste, as annunciadas manifestações em favor do estabelecimento de uma Universidade italiana naquella cidade. [illegible] feridos [illegible] pessoas.

A policia effectuou diversas prisões.

INGLATERRA

A imprensa da manhã publica na integra o discurso do marquez de Lansdowne no banquete de hontem do lord-mayor, acompanhando-o de commentarios geralmente favoraveis.

Quasi todos os jornaes approvam o discurso [illegible] das declarações do ministro do *Foreign Office*, [illegible]

JAPÃO

Telegramma de Tokio noticiando que um violento terremoto abalou ante-hontem toda a extensão da ilha Formosa, destruindo 150 casas da cidade de [illegible] ali situada.

A catastrophe causou a morte de 68 pessoas. E' grande o numero de feridos.

FRANÇA

O *Daily Express* de Londres publica telegramma de Tien-Tsin noticiando que nas proximidades de Kampan-tse um missionario francez foi barbaramente trucidado pelos *barcos*.

— O deputado Syveton foi preso hontem pela manhã na occasião em que descia na estação de Suresnes onde devia realizar-se o duello com o capitão de La Jaille.

— Em consequencia dos temporaes reinantes no Mancha, deram á costa de Cherburgo dois barcos de pesca.

— Continuaram hontem na camara franceza os debates sobre a convenção franco-ingleza.

A sessão esteve concorrida, e muito animada, tomando parte na discussão os srs. Francis de Pressensé, Jean Jaurès e, por ultimo, o ministro de estrangeiros, que fez larga exposição das vantagens resultantes da convenção, destinada, segundo a expressão do sr. Delcassé, a servir á causa da paz, a engrandecer a situação da França perante o mundo e a contribuir para estabelecer a harmonia entre as nações.

No correr do seu discurso o ministro teve occasião de referir-se á alliança franco-russa, base da nossa politica, um dos instrumentos mais poderosos do equilibrio europeu.

Referindo-se á parte da convenção concernente a Terra Nova, o sr. Delcassé congratula-se pela reconstituição do imperio colonial da França. Em Marrocos firmara-se a prepoderancia da influencia franceza ao mesmo tempo que se consolidava a posição da França no Mediterraneo. O accordo franco-hespanhol assegurara simultaneamente a integridade de Marrocos e os interesses da Hespanha nesse territorio. Em caso de duvida na interpretação das clausulas relativas a Terra-Nova, recorrer-se-ia a arbitragem.

O discurso do sr. de Pressensé, francamente favoravel ao convenio, foi uma larga e brilhante apologia da paz.

O sr. Jaurès declarou approvar tambem a Convenção. O orador declara que os accordos franco-inglez e franco-italiano não tem absolutamente caracter aggressivo. No dia em que a Allemanha renunciasse aos seus calculos egoistas e quizesse trabalhar sinceramente para a consolidação da paz, a França não iria certamente impor-lhe nenhuma condição prévia. Não subscrevemos, conclue o orador, uma violação ao direito, mas tambem não responderemos ao crime da força pelo crime da força.

— O presidente do Conselho de ministros remetteu hontem á commissão da Camara o projecto de separação da egreja e do Estado elaborado de accordo com as vistas do governo nesse assumpto.

— O deputado Syveton foi posto em liberdade provisoria, mediante compromisso de apresentar-se á autoridade logo que fôr chamado.

ITALIA

O governo expediu ordens severas para impedir que sejam levadas a effeito as projectadas manifestações contra os recentes incidentes de Innsbruck.

— Acaba de fallecer a sra. d. Rosina Montmasson, primeira mulher do sr. Crispi.

— Continúa doente em Roma o cardeal Langénieux, ex-arcebispo de Rennes.

— Estão se fazendo grandes preparativos para festejar amanhã o anniversario do rei. A faustosa data será commemorada brilhantemente em toda a Italia.

S. m. passará revista ás tropas em Pisa.

HESPANHA

Terminou hontem no senado a discussão da Concordata.

No congresso o conde de Romanones pronunciou hontem discurso sobre o projecto de garantia da moeda.

ESTADOS UNIDOS

Telegramma recebido de Panamá informa que, segundo parece, ao governo daquella republica não agradou o resultado da eleição presidencial nos Estados Unidos havendo sérios receios de ver-se em pouco tempo incorporado á União Norte-Americana o Istmo do Panamá.

— Acredita-se nas rodas politicas de Washington, que o sr. Bryan, ex-candidato á presidencia nas ultimas eleições, reorganizará o partido democrata com um novo programma para viva combater os *trusts* nos Estados Unidos.

CHILE

Autorizou-se a venda de um milhão de hectares de terras situadas no territorio de Magallanes.

— Assegura-se nas rodas officiaes que o ministro plenipotenciario do Chile na Bolivia renunciará brevemente ao seu cargo.

REPUBLICA ARGENTINA

La Prensa, referindo-se á opinião da imprensa chilena com relação ao projecto do augmento da esquadra brazileira, diz que a Republica Argentina não censura as medidas que o Brazil pretende adoptar para augmentar o seu poder naval, ao contrario, acha até que é um exemplo que deve ser imitado.

A nação argentina, accrescenta o mesmo jornal, não alimenta o minimo receio, porém, reconhece que os modernos elementos que o Brazil adoptará na sua esquadra obrigal-a-ão a reformar a sua frota de guerra. A paz no Rio da Prata assim o exige, conclue *La Prensa*.

ASSISTENCIA A' INFANCIA

E' muito valiosa a estatistica do Dispensario de Assistencia á Infancia em [illegible] de funccionamento de julho de 1901 á mesma data em 1904.

Ei-la:

Numero total dos individuos soccorridos 8.825; dos quaes 7.527 com assistencia medica, therapeutica, cirurgica, etc., e 1.298 com auxilios de vestes, calçado, alimento, etc.

Consultas 27.619 (no valor de 138:095$); receitas 11.530; curativos cirurgicos 3.655 [illegible] medicamentos fornecidos aos indigentes no valor de 11:920$540; serviços extraordinarios 10 partes, 66 visitas em domicilio, etc., no valor de 3:325$, festas do Natal, Anno Bom e Reis 11:700. Somma total dos serviços, calculados pelo minimo, 398:161$400.

De 7.527 soccorridos com assistencia medica, falleceram apenas 138, dos quaes 27 entraram moribundos, o que dá uma porcentagem de 1,83 % de mortalidade.

NOTICIAS RELIGIOSAS

Domingo, 13 do corrente, até o dia 27, far-se-ão na matriz de Santa Anna os exercicios das Santas Missões, com sermão todos os dias, ás 7 1/2 horas da manhã e 7 horas da noite.

Durante o tempo das Missões, os padres missionarios ensinarão a doutrina christã aos meninos e meninas, ás 3 horas da tarde. No dia 26, á 1 hora da tarde, o revedm. sr. arcebispo administrará o Sacramento do Chrisma. Os que tiverem mais de 7 annos devem confessar-se, recebendo por esta occasião um certificado.

Os organisadores dessas Missões pedem a todos os fieis, desta e das demais freguezias, que compareçam a tão santos e uteis exercicios.

Telegrapham-nos:

«CANTAGALLO, 9. — O dr. Manoel Browne, juiz de direito da comarca, está sendo alvo de estrondosa manifestação de sympathia e amizade do povo de Friburgo. Chegam trens especiaes.

Os manifestantes foram á residencia do illustre magistrado e offereceram-lhe numerosos «bouquets» de flores. Em nome da mocidade friburguense, falou o dr. Thelio Moraes e pela imprensa o sr. L. A. Silva.

O dr. Browne agradeceu commovidissimo. Reina delirante enthusiasmo, todos os momentos são dados vivas ao dr. Browne. Quatro bandas de musica percorrem as ruas da cidade. A's 8 horas, realiza-se a principal manifestação, que constará de entrega de custosos brindes, em nome dos quatro municipios da comarca. Haverá grande sarau em homenagem ao illustre magistrado. Effectuar-se-á no salão do theatro. — Representante do *Friburguense*.»

«A CULTURA ACADEMICA»

Recebêmos o fasciculo 2º desta interessante revista, que se publica no Recife, sob a habil e intelligente direcção do sr. Frota e Vasconcellos. Pelo summario que passamos a publicar, poderão avaliar os nossos leitores do merecimento e utilidade d'«A Cultura Academica»: *Phaetante da Camara*, Aprigio Guimarães; *Pinto de Abreu*—Acmar (soneto); *Redacção*—Conselheiro Silveira de Souza; *Barros Lima*—Velhas arvores (soneto); *Clovis Bevilaqua*—A propedeutica politico-juridica de Arthur Orlando; *Cruz Oliveira*.—Hontem (soneto); *Redacção*.—Clovis Bevilaqua; *A. G. de Araujo Jorge*.—O gento; *T. R.*—Gervasio Fioravanti; *J. M. Mac-Dowel*.—O conhecimento; *Redacção*.—Arthur Orlando; *Faria Neves Sobrinho*.—João Malaco; *Carlos Pontes*.—Olhar maldito (soneto); *A. J.*—Faria Neves Sobrinho; *Samuel Martins*.—Direito autoral; *A. J.*—Francisco Alexandrino; *Carlos Xavier*.—12 de Outubro; *A. J.*—Antonio Witruvio; *Ulysses Vianna, Costa Ribeiro, Meira de Vasconcellos e A. Carne*.—Pareceres; *A. J.*—Pereira Junior; *Silveira de Souza*.—Amor reprovado (poesia); *Redacção*.—Correio Academico.

Agradecidos.

SUPPLENTE FEROZ

Amor e pão — O da 5ª

Escrevem-nos:

«Sr. redactor do *Correio da Manhã*.—Consenti que sob o mesmo titulo [illegible] rectificação á vossa local de 29 do mez proximo passado e na qual fui cruel e perversamente atacado por um facto, dizem praticado no 5ª delegacia urbana.

[illegible]

Escrevo para as pessoas que não me conhecem, porque os meus amigos e as que me distinguem continuam a estimar-me como provam as innumeras cartas que recebi sobre o modo insolito porque fui injustamente aggredido no dia do meu casamento.

Continuo a ser digno e não arrepender-me-hei nunca de esperar que a justiça divina brevemente se exerça relativamente áquelle que procurou, illudindo a nossa natural bôa fé, incompatibilizar-me com a illustre familia a qual ia ligar-me.

O ferro tem dois gumes e eu creio que a mão que o empunhou deixará na sua lamina as marcas de uma ferida mais profunda que o desgosto que pretendia infligir-me.

Do vosso leitor constante e amigo certo—*Augusto de Carvalho*

VIDA ACADEMICA

Centro dos Academicos de Direito

Sabbado, á 1 hora da tarde, realizar-se-á uma sessão extraordinaria para encerramento dos trabalhos do Centro e resolução sobre uma questão que affecta directamente o nome desta associação academica.

Pede-se, portanto, o comparecimento de todos os srs. socios.

Faculdade Livre de Direito

Convidam-se os bacharelandos deste anno para se reunirem hoje, 11 do corrente, no edificio da Faculdade, afim de se tratar da questão relativa ao adiamento de exames.

VIDA ESCOLAR

Escola do Realengo

CENTRO LITTERARIO MILITAR

Na ultima sessão ordinaria realizada neste Centro, a 4 do corrente, depois da leitura do expediente foi acclamado socio o exmo. sr. general Hermes da Fonseca, actual commandante da Escola, e passaram a fazer parte do gremio os srs. officiaes:

Capitão Pedreira Franco e segundo tenente Castro e Silva; alumnos A. do Espirito Santo, Siqueira de Queiroz, Daniel de Mesquita, Gontran Cruz, A. Garcia, Heitor Louzada, A. Succena e Theodoro Pacheco.

Dirigio os trabalhos o actual presidente Luciano Pedreira.

Usaram da palavra os socios Paraense, Pedro Pacheco, P. Ferreira, C. Barcellos, Terrail e outros.

Passou a occupar, interinamente, o cargo de vice-presidente o socio C. Paraguassú.

O Centro realizará, no dia 16, uma sessão commemorativa do 15º anniversario da proclamação da Republica e para essa sessão já se acham inscriptos muitos associados.

Instituto Commercial

Um grupo de negociantes desta praça, tendo como iniciadores os srs. José Antonio Lopes de Castro Torres, Pedro da Silva Monteiro e Antonio Moreira de Vasconcellos, resolveu fundar a Associação Mantenedora do Instituto Commercial, que deverá funccionar na nova séde do Instituto, á rua dos Ourives n. 18.

Exames de preparatorios

Hoje, 11 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados a exame os seguintes candidatos:

Portuguez—1ª mesa (cursos da Escola Polytechnica e de direito)—Antonio Silvino Neiva, Leão Camillo de Moura Estevão, Luiz Maciel do Nascimento, Alvaro Mendonça, Carlos Imbuns Junior, Leopoldo Teixeira Leite Filho, Roldão Secundo de Moraes, José de Abreu Campanario, Sylvio Pinto de Aguiar, Jorge de Vasconcellos, Eduardo Cook de Miranda e José Maria Lavrador.

2ª mesa (curso de direito)—Pedro Ignacio P. Junior, Macario Picanço, José Antonio Ferreira, Oscar dos Santos Pimentel, Manoel Antonio Ferreira, Renato de Mello e Alvim, Carlos Macedo, Hugo Motta, Manoel Ricardo Galvão, Alfredo Serra Junior, Augusto Martins Barreto e Amaro Fernandes Coelho.

Francez—1ª mesa (curso de direito)—João de Deus Faustino da Silva, Hugo Leal Netto dos Reys, Deusdedit de Araujo Borges, Alvaro Lobo Leite Pereira, Carlos de Arroxellas Galrão, Salvador Pimenta Bueno, Carlos Pinheiro dos Santos Bastos, Antonio Luiz de Castro Barbosa, Luiz Gonçalves de Moraes, Armando de Oliveira Flores, Thomaz da Silva Freire e Alfredo Felippe Luz.

[illegible]

teiro de Barros, Maria Estella Fonseca de Macedo, Maria Thereza Carmen Dupeyrat, Arlindo Ribeiro Saraiva, Gustavo de Sá Lessa, Nicolino Farani e Eliza da Silva Porto.

2ª mesa (curso de medicina)—João Lopes Leite Bastos Junior, Maria Henriqueta Ramos Valladão, Maria José Pinheiro da Fonseca, Maria Julia Monteiro de Barros, Constante Leal Falcão, Armando Roméro, Leoncio da Conceição Nery, Mario de Souza Pereira, Esther de Saboia Bandeira de Mello, Francisca Gabriela Teixeira de Almeida, Maria Moreira da Fonseca e Oscar da Cunha Machado.

Inglez—(Curso da Escola Polytechnica)—Gil Guatimosim, Victor Freitas, Aleino Francisco Brum d'Avila, Jayme de Castro Barbosa, Humberto Martinho de Moraes, Luiz Maria Gonzaga de Lacerda, Frederico Franklin da Silva, Arminio Carlos da Silva, Joaquim Antonio Dias de Amorim Junior, Tarquinio Ribeiro Marcondes Machado, José Fernandes e Antonio Carlos de Oliveira.

Historia Universal—1ª mesa (curso de medicina)—Manoel Maria Lobo Botelho, Sebastião Mendonça de Carvalho Borges, Sergio Saboia de Mello, Joaquim de Oliveira Bello, Joaquim Martins Vieira, Martins Francisco Bueno de Andrada, Francisco Marcondes Romeiro Sobrinho, Nelson Gonçalves Coutinho e Olavo Tostes.

Arithmetica—1ª mesa (curso de direito)—Antonio Rodrigues de Carvalho, João Manoel Corrêa da Silva, Pergentino Pereira Guimarães, Isabel de Faro, Maria Francisca de Carapebús, Beneventa de Chermont Carneiro Monteiro, Carlos de Oliveira Gomes, Miguel Ricardo Galvão e Aristides José Ferreira.

2ª mesa (curso de direito)—Carlos Pinheiro dos Santos Bastos, Adolpho José Pinheiro Ribeiro Filho, Americo Meirelles Coelho, Antonio Antunes Baptista Leite, Francisco Azevedo Domingues, Edson Silveira, Henrique Pestre, Manoel Abreu e Joaquim Magalhães.

Historia natural—1ª mesa (Escola Polytechnica)—Francisco de Sá Lessa, Francisco Miranda, Alvaro Pereira Reis, Arthur Corrêa Liske, João Pereira Pinto Galvão, Leonel Mariani Serra, Mario Simões Corrêa, Heraldo Damasceno e Alvaro da Cunha e Mello.

2ª mesa—(Escola Polytechnica)—Victor Freitas, Sthamar Tavares, João de Souza Frieck, Antão Alvares Barata, Antonio Alvares Barata, Alvaro de Lacerda Cardoso, Roberto Guedes de Carvalho, Eurebio Naylor e Candido Baptista Antunes Filho.

O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 8 do corrente foi o seguinte:

Portuguez—Approvados: Max Boetger, Emilia Tardin e Joaquim Ferreira da Costa, plenamente; Juvenal Custodio, Henrique Vargas da Silva, Angelo Campello, Philemon Patrocinio, José Barroso Tostes e José Plutarcho Rodrigues Lima, simplesmente.

Houve seis inhabilitados e um reprovado.

Francez—Approvados: simplesmente, Americo da Cunha Brandão, Antonio Carlos de Oliveira, Jayme de Castro Barbosa e Francisco de Sá Lessa.

Houve cinco inhabilitados.

Inglez—Approvados: José Janatskoff de Almeida Gomes, plenamente; Paulo Leclere, José Leite Corrêa Leal e Antonio Las Casas de Oliveira, simplesmente.

Houve tres inhabilitados.

Latim—Approvados: Everardo Luiz Fernandes, plenamente; Mario de Souza Pereira, simplesmente.

Houve cinco inhabilitados.

Elementos de physica e chimica—Approvados: Macarino Garcia de Freitas, plenamente; José de Assis Fonseca, Armando de Alencar e José Burle de Figueiredo, simplesmente.

Houve dois inhabilitados e dois reprovados.

Historia geral, especialmente do Brazil—Approvados: Targino Ribeiro Hypolito de Vasconcellos Pederneiras, com distincção; Americo Corrêa todo dos Santos, Antonio Augusto Mattos Mendes e Carlos Frederico Nabuco, simplesmente.

Houve um reprovado.

CLUB MILITAR

O sr. general dr. José Alipio Costallat, commandante da Escola Militar do Brasil, na cerimonia do lançamento da pedra fundamental do novo edificio do Club Militar, foi representado pelo tenente Itacoatiara de Senna.

RECLAMAÇÕES

HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO

Escrevem-nos:

«Chamamos á attenção do dr. Oswaldo Cruz, director da Saude Publica, para um abuso que se pratica no Hospital de S. Sebastião e que reclama immediatas providencias.

Ha o proposito nesse hospital de não attender aos chamados pelo telephone, apezar da companhia fazer a respectiva ligação, de maneira que todos que tem amigos ou parentes em tratamento só podem obter noticias ou indo ou mandando um proprio á praia do Retiro Saudoso, cuja viagem não póde ser feita em menos de duas horas e meia.

Não precisamos encarecer os transtornos que este abuso acarreta a todos os que têm a infelicidade de ter em tratamento amigos ou parentes naquelle hospital; e estamos certos que o dr. Oswaldo Cruz se apressará em dar as precisas providencias afim de que cesse o facto que acima narramos e que certamente não é conhecido do dr. Carlos Seidl, director do hospital e sim devido ao pouco caso dos empregados.

OBRAS PUBLICAS

O sr. José Peres Andrade, estabelecido com barbearia á rua de S. Pedro n. 19, veiu communicar-nos que hontem, ás 2 horas da tarde, foi sua casa de negocio invadida por dois individuos desconhecidos, os quaes, intitulando-se empregados das Obras Publicas, cortaram a agua. A mesma arbitrariedade soffreu o proprietario da casa n. 11, não tendo elles conseguido a mesma violencia no n. 27 devido á tenaz opposição do morador.

Releva notar que os referidos negociantes se acham quites com o respectivo imposto de penna dagua e não receberam avisos, intimação ou coisa equivalente, que autorisasse a invasão de suas casas pelos dois individuos, completamente estranhos.

Que dirá ás linhas acima o sr. Van-Erven?

COMPANHIA C. URBANOS

Veio a nossa redacção um cavalheiro pedir providencias, por nosso intermedio, contra o modo porque o conductor chapa 321, da linha da Lapa trata os passageiros.

Ante-hontem, ás 3 horas e 10 minutos, a esposa do reclamante, em companhia de outra senhora de familia, tomaram o bonde da Lapa, sentando-se a primeira no ultimo banco.

Além do modo grosseiro porque cobrou as passagens, e por signal duas vezes, dirigiu chalaças pesadas a senhora, que se viu na contingencia de se apear no meio da viagem por não poder supportar a brutalidade boçal do referido conductor.

A' directoria desta companhia recommendamos este empregado, certo de que a mesma não é e nem póde ser solidaria com o seu incorrecto procedimento.

«REVISTA CHARADISTICA»

Depois de um interregno sensivel e iniciando o segundo anno de sua existencia, appareceu-nos o n. 13 da *Revista Charadistica*, toda reformada, interessante e digna de leitura em suas novas roupagens.

E' um bom numero, e que muito promette.

DIA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fazem annos hoje:

As exmas. sras. dd.: Maria Amelia Barroso do Amaral, Seraphina Pereira Alves de Araujo, Carolina Maria de Rezende, Maria Candida Rodrigues da Costa, Angelica Rosa de Sant'Anna Rego, Maria Antonietta Machado.

Os srs.: Antonio da Silveira Vianna Junior, João de Oliveira Freitas, Martinho Lyra.

—Passa hoje o natalicio da gentil senhorita Noemia de Almeida, filha do sr. capitão Americo Ferreira de Almeida.

—A menina Nicolina, filha do sr. Raymundo Viviani, faz annos hoje.

—Mais um anno de vida completa hoje a exma. sra. d. Maria Martins Rezende, digna consorte do sr. Jeronymo P. Rezende.

—O sr. João de Oliveira Branco Junior, estimado empregado no commercio, faz annos hoje.

—A joven Alice Teixeira, filha do estimado cavalheiro Eduardo Teixeira, faz annos hoje.

—Passa hoje o natalicio de d. Astrogilda Augusta de Lima e Silva, esposa do dr. Joaquim da Silva.

—O conceituado negociante da nossa praça sr. Sebastião da Fonseca Teixeira, chefe da Casa Teixeira, tem o seu lar em festa hoje, por motivo do anniversario natalicio de sua digna consorte, a exma sra. d. Maria Rosa Galvão Teixeira.

—Faz annos hoje a gentilissima demoiselle Violeta Quartim, dilecta filha do sr. barão de Quartim. Coração bonissimo e alma dotada de sublimes encantos, demoiselle Violeta Quartim receberá hoje das suas amigas, que são muitas, as provas da alta estima e consideração que tão justamente lhe tributam.

—Mais um anno de existencia conta hoje o estimado negociante de nossa praça João Bernardo da Silva.

—Festeja annos hoje o joven Mario do Sampaio Ferraz, filho do sr. Sampaio Ferraz.

—Passa hoje o anniversario natalicio do conhecido e muito conceituado negociante João da Silva Couto, socio da firma Couto, Soares & C.

—Entre risos e flores commemora hoje o seu natal a sympathica senhorita Maria Telanzone.

—Faz annos hoje o acreditado negociante de nossa praça José Alves de Queiroz Mourão.

—Faz annos hoje o sr. Antonio da Silveira Serpa Junior, estimado funccionario do Foro desta capital.

Muitas felicitações receberá hoje, pelo seu anniversario, o distincto academico de direito Waldomar Menezes de Oliveira.

—Commemora hoje sua data natalicia a gentil senhorita Isabel de Moraes, dilecta filha do sr. Tiburcio Francisco Moraes, funccionario da Bibliotheca Nacional.

—Está hoje em festa o lar do sr. Victor Cordeiro, guarda-livros desta praça, por contar mais um anno de edade o seu filhinho, o travesso Moacyr.

NASCIMENTOS

O lar feliz do distincto 2º tenente Luiz Lobo, está povoado das mais justas alegrias, desde hontem.

Sua digna esposa d. Anna Drummond Lobo deu á luz um robusto menino, que se chamará Paulo.

BAPTISADOS

Commemorando a data natalicia da exma. sra. d. Josephina Barroso, digna esposa do dr. Euclides Barroso, vice-director dos Telegraphos, o sr. Licio Barbosa, inspector daquella repartição, fez baptizar sua galante filhinha Lygia.

Foram padrinhos o dr. Euclides Barroso e sua esposa.

CLUBS E FESTAS

Congresso Dramatico Doze de Novembro—Dois annos de existencia completa a 12 do corrente esse apreciado centro de diversões.

Commemorando tão faustosa data o Congresso organizou um bello festival para a noite de amanhã.

— Os engenheiros e auxiliares do dr. Lafayette Pereira, engenheiro chefe das obras da Avenida do Mangue, aproveitando ante-hontem o anniversario natalicio daquelle chefe, promoveram-lhe uma imponente manifestação de apreço, offerecendo-lhe um rico bronze artistico symbolizando o trabalho, e o seu retrato.

Falaram, pelos engenheiros, o dr. Braga Torres e, pelos auxiliares, o sr. Tancredo Pires.

Foi servido um copo de cerveja, trocando-se por essa occasião diversos brindes sendo todos respondidos pelo manifestado que se achava visivelmente commovido.

Club dos Prodigos. — Mais uma magnifica reunião intima realizou no domingo esta sympathica sociedade.

Muitos pares alegremente saltitavam ao longo do vasto salão.

A' meia noite foram os convidados obsequiados com uma delicada ceia.

O Grupo Liga... ou não Liga está em preparativos de um imponente festival no proximo mez de dezembro sendo esta festa dedicada á digna directoria do Club dos Prodigos.

Vae ser um successo.

— No altar-mór da egreja de S. Francisco de Paula e na matriz de S. Christovão, rezaram-se ante-hontem missas por alma da inditosa senhorita Maria Julia de Almeida, dilecta filha do coronel dr. Julio Fernandes de Almeida, director da Fabrica de Cartuchos do Realengo.

Os actos religiosos foram mandados celebrar pela familia e pelo pessoal daquelle estabelecimento militar.

O vasto templo achava-se repleto de senhoras e cavalheiros da nossa melhor sociedade, entre os quaes podemos registrar os seguintes nomes:

Viscondessa Vieira da Silva e filha, viuva Antonio Pouppe, viuva marechal Vasques, d. Cecilia Monteiro de Barros Catão, viuva Adelaide Soledade, d. Maria da Gloria Bezerra e irmã, d. Albertina Barbedo da Fonseca, major Cassiano de Assis e familia, major Bruce Junior e familia, Luiz Ayres e familia, capitão Hastimphilo de Moura e familia, general Marinho da Silva, commandante do 4º districto, e familia, general Pires Ferreira, general Mendes de Moraes, general Luiz de Castro Pimentel e familia, coronel Moniz Freire e familia, 1º tenente Alberto Wanderley, tenente Costa Filho e familia, Oscar Machado e familia, coronel Percilio da Fonseca e familia, coronel Joaquim Balthazar da Silveira e familia, almirante Barbedo e familia, coronel Luiz Barbedo e familia, major dr. Acação Bulcão e familia, d. Emilia Bulcão Vianna, Adolpho Motta, director de secção da secretaria do Interior e familia, dr. Rosario Tavora e familia, d. Julieta Motta e sobrinha, Francisco F. de Castro Menezes e familia, tenente Luiz Freitas e familia, Pacheco, Moreira & C., Manoel R. Fortes, J. C. Accioly de Lima, Antonio F. Cordeiro da Silva, Emilia dos Santos Cabral, Alfredo Abrantes e familia, Fernandes Tapioca e familia, capitão de fragata Prudencio José dos Santos, capitão Antonio de Moraes, tenente Raymundo Leão, major dr. Joaquim da Silva Gomes, viuva Luiza Pereira Pinto, Germano de Moraes, Alberto de Castro Neves, Euphrasia dos Santos Dias, coronel João Carlos Marques Henriques, Almerindo de Sá, major Feliciano Guilherme Pires, Leopoldo C. da Costa, Processo Rosa, coronel Pereira, José Pedro Camacho, Henrique J. da Rocha, José Feliciano Pereira, Ernesto G. Machado por si e por sua mãe d. Androza Machado, Manoel Pilar, Alberto Martins de Almeida e familia, major Eduardo Del Duque, Francisco da Silva Junior, Raul A. Oliveira, capitão Affonso de Carvalho, capitão Symphronio Paes Barreto, Carlos A. da Silva Graiha, coronel Vespasiano de Albuquerque, Pedro Alvaro Domingues, Eduardo Horta, Bertholino F. de Mello, Manoel Xavier de Souza, capitão Paulino Franco, Miguel D. Pereira, Antonio Augusto M. Camargo, Paulino Paes Barreto, Antonio Monteiro de Magalhães, alferes Menandro Calheiros, capitão de fragata Ribeiro da Costa e familia, tenente Henrique Vogler, Edgard Facó, general Modestino Martins e familia, Francisco Manoel de Almeida, representante do ministerio da guerra, Antonio Cabral Pinheiro, 1º tenente Corrêa do Lago, pelo marechal Costallat; d. Maria da Cunha Bastos, misses Lourenço e Marguerite Mésiat, Paulo Lima, d. Delminda de M. Esposel, N. Ferreira da Silva, J. Ferreira, Alberto Machado, segundo tenente Frederico Cavalcanti, marechal Teixeira Junior, coronel Gabriel de Souza Bulhões, capitão tenente Jeronymo Delatorre, coronel Fernando de Castro Menezes, Ernani A. Corrêa por si e por seu pae Jorge Corrêa, Manoel Luiz, José Faria, Francisco Araujo, Custodio C. da A. Carvalho, Antonio Mendes, Dyonisio Antonio Duarte, Alexandre S. Ferreira, major Avelino Gama, Mario Teixeira, Raul da Costa, Francisco de P. Castro por Luiz Macedo e Julio Siqueira, João Silveira da Silva, Olympio Lyrio Moniz, Julio Cesar de Oliveira, pharmaceutico José Benevenuto de Lima pelo capitão Alvaro de Castro e pela revisão do "Jornal do Brazil", Antonio S. Guimarães por si e pelo marechal Cantuaria, d. Maria de Carvalho, Hemeterio Carvalho, Alexandre Costa, Joaquim de Sá e Silva, d. Josephina Nogueira, tenente-coronel Octaviano da França, coronel Cassimiro França, primeiro tenente Ildefonso da Silva Guimarães por si e pelo coronel Alberto F. de Abreu, segundo tenente Francisco Fontes da Silva, Antonio Jardim, João Pereira de Carvalho, Fernando Ferreira de Lemos, commendador Luiz José Carvalho, capitão João Sampaio, Robespierre Freitas, Manoel Teixeira Junior e familia, Joaquim Gonçalves de Andrade, Joaquim Gonçalves de Andrade Junior, tenente Augusto Fernando Pereira, Pacheco, Alice Natalina Pacheco, Leontina Pacheco e Mathilde Guimarães, Ivo Motta Souza e familia, Leopoldo Araujo, Germano Cunha Lopes de Araujo, Alice Paes Leme, coronel José Ignacio Xavier de Britto, Feliciano R. Albuquerque, Thomaz Ferreira da Silva, José de Moraes Silva e familia, Octavio R. C. Maia, E. Tinoco, primeiro tenente Manoel Ribeiro Salles Guimarães, d. Anna Merge, Emilia do Nascimento e Julia Rosas, dr. Affonso Machado, capitão tenente Barreto Pereira Pinto, Manoel M. Lyrio Junior e familia, dr. João de Almeida Portugal, tenente João Pimentel da Conceição, José Marçal e familia, Philomena Teixeira, Euclydes de Sá Silva, J. Pereira & C., segundo tenente Moura Barreto e familia, M. Henrique da Silva, Leonardo Mello, Fidencio Pedrosa de Albuquerque, tenente João B. Silva Carvalho e muitas outras pessoas, cujos nomes não ficaram registrados.

O coronel Julio Fernandes de Almeida e sua familia tem recebido innumeras cartas e cartões de pezames de seus amigos e camaradas por tão infausto passamento.

Tambem foram rezadas ante-hontem missas por alma da mesma e estimada senhorita em Queluz de S. Paulo e na capital daquelle Estado onde se acham actualmente algumas pessoas da familia do coronel João de Deus Mello e Souza, tio da mesma finada.

ENFERMOS

Está gravemente enferma a menina Judith, filhinha do sr. Caetano Segreto, nosso collega do "Il Bersagliere".

ACTOS FUNEBRES

Muito concorrida foi hontem a nossa celebrada na egreja de Nossa Senhora do Carmo por alma do inditoso medico dr. Carlos Carneiro de Mendonça, que exerceu o cargo de inspector do serviço de prophylaxia da febre amarella.

FORO

TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL

CAMARA CIVIL

Presidente, dr. Viveiros de Castro; juizes, drs. Carvalho e Mello, Zacharias Monteiro e Nestor Meira.

Não houve julgamentos.

CONSELHO

Presidente, dr. Muniz Barreto; vice-presidentes, drs. Viveiros de Castro e Celso Guimarães.

CAMARA CRIMINAL

Relator, dr. Edmundo M. Barreto. Recurso de improcedencia de denuncia. O juizo, ex-officio; Manoel Reynaud, recorrente.

Negou-se provimento.

Recurso de julgamento, improcedente a queixa. Elvira de Araujo, recorrente; Ernesto Domingos de Souza, recorrido.

Negou-se provimento.

CAMARA CIVIL

Relator, dr. Viveiros de Castro. Despejo. Camara. Antonio Vaz & C., aggravantes; Antonio L. Bittencourt, aggravado.

Desprezados os embargos de declaração.

Doação. 6ª pretoria. Dr. Joaquim de Oliveira Ferreira e outros, doadores; Fernandina Rita de Mello S. e Almeida, doada.

Julgado insinuada.

Tutella. 7ª pretoria. Dr. Francisco F. M. Pinheiro, tutor; José C. Ferreira de Souza, tutelado.

Julgadas as contas.

Partilha. 6ª pretoria. Maria de Oliveira Fernandes, fallecido dr. Joaquim de Oliveira Fernandes, supplicantes.

Homologada a partilha.

Partilha. 2ª pretoria. Joaquim Martins dos Reis, fallecido; Julia M. Corrêa e outros, supplicantes.

Homologada a partilha.

Arrecadação. 8ª pretoria. Francisca da Silva, fallecida; dr. curador de ausentes, curador.

Converteu-se em diligencia.

Arrecadação. 3ª pretoria. Domingos P. Montenegro, fallecido; dr. curador de ausentes, curador.

Converteu-se em diligencia.

Arrecadação. 6ª pretoria. João G. Lucas, fallecido; dr. curador de ausentes, curador.

Converteu-se em diligencia.

Inventario. 4ª pretoria. Francisco J. B. da Silva Bastos, fallecido; Manuel Fernandes Guimarães, inventariante.

Julgada a partilha.

Inventario. 6ª pretoria. Mariana de Castilhos, fallecida; Alexandre M. Castro e outros, inventariantes.

Negou-se homologação a partilha.

Inventario. 7ª pretoria. Conselheiro Domingos Duque Estrada, fallecido; Eduardo Duque Estrada, inventariante.

Converteu-se em diligencia.

Inventario. 7ª pretoria. Dr. Joseph Lynch, fallecido; Antonio Carolina Lopes Lynch, inventariante.

Julgada a partilha.

Inventario. 2ª pretoria. Mariana da C. Ferreira, fallecida; Alice F. da Silva, inventariante.

Julgada a sobrepartilha.

Inventario. 1ª pretoria. Quintiliano Nery Ribeiro, fallecido; dr. Affonso P. V. de Mello, inventariante.

Converteu-se o julgamento em diligencia.

[illegible]

Relator, dr. Celso Guimarães. Gallinaria 2ª pretoria. Joaquim [illegible], aggravante; tenente coronel Salustiano de Miranda, aggravado.

Negou-se provimento.

Ordinaria. Camara. D. João Vieira de [illegible], aggravante; Eduardo Samuel Hoffmann & C., aggravados.

Negou-se provimento.

CORTE DE APPELLAÇÃO

CAMARA CIVIL

Sessão em 10 de novembro de 1904.

Presidencia do desembargador Guilherme Cintra; secretario, dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os desembargadores, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Espinola.

Esteve presente o desembargador procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição. N. 2.691. Relator, o desembargador Salvador Moniz; 1º aggravante, Francisco [illegible]; 2º aggravante, Francisco Lins Machado, aggravado, Affonso Velloso.

Negaram provimento ao aggravo.

[illegible], o desembargador Espinola; aggravante, a Camara municipal; aggravados Eduardo [illegible].

Não tomaram conhecimento do aggravo por não ser caso delle recurso.

N. [illegible] — Relator, o desembargador Tavares Bastos; aggravantes, Augusto Lemos & C.; aggravados, [illegible] da massa de bens de Karl Valais & C.

Não tomaram conhecimento do aggravo por falta de [illegible] recurso.

Appellação Commercial—N. 2.611. Relator, o desembargador Espinola; appellante, A. [illegible]; appellados, os syndicos da liquidação forçada da Companhia Lloyd Brasileiro.

Deram provimento á appellação para, julgando valido o processo, mandar á camara a que julgar de merito.

CAMARAS REUNIDAS

Sessão em 10 de novembro de 1904.

Presidencia do desembargador Fernandes Pinheiro; secretario, o dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Affonso de Miranda.

Esteve presente o desembargador procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade. N. 2.649. Relator, o desembargador Pitanga; embargantes, a condessa de Tocantins e outros; embargados, o revdmo. arcebispo d. Joaquim Arcoverde e outros.

Desprezaram os embargos. Não votaram por impedidos os desembargadores Tavares Bastos, Salvador Moniz e Lima Drummond.

N. 2.291. Relator, o desembargador Salvador Moniz; embargante, d. Maria Emilia Chaves Pereira; embargado, o herdeiro e testamenteiro de Victorino A. Pereira.

Vencendo-se a preliminar de se tomar conhecimento dos embargos, contra os votos dos desembargadores Lima Drummond e Affonso de Miranda, foram recebidos os mesmos embargos para se annullar a partilha, contra os votos dos desembargadores relator, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Tavares Bastos.

Foi designado o desembargador Miranda Ribeiro para lavrar o accordão.

Embargos de declaração. N. 2.180. Relator, o desembargador Salvador Moniz; embargantes, João José de Souza e Almeida e outros; embargado, Francisco Manoel da Silva e Assis e outros.

Desprezaram os embargos, contra o voto do desembargador Dias Lima. Não votou por ser impedido o desembargador Affonso de Miranda.

N. 2.202. Relator, o desembargador Guilherme Cintra; embargante, Miguel José Gomes Netto; embargado, o dr. Pedro de [illegible] da Gama, representante do espolio de Affonso [illegible].

Desprezaram os embargos. Não votou por ser impedido o desembargador Affonso de Miranda.

Por occasião da abertura da sessão de camaras reunidas, [illegible] desembargador Espinola foi [illegible] pelo fallecimento do ex-desembargador e ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, conselheiro Francisco de Faria Lemos, sendo unanimemente approvada esta proposta.

SPORT

TURF

[illegible]

ACTOS FUNEBRES

Aggripino Margarido Pires

Amancio Norberto Margarido Pires e José Joaquim Margarido Pires, convidam os seus parentes e amigos para assistir á missa de setimo dia que, por alma de seu fallecido irmão **Aggripino Margarido Pires**, mandam rezar na capella da egreja de S. Francisco de Paula, hoje, sexta-feira, 11 corrente, ás 8 1/2 horas.

Antonia Pereira V. da Silva

Os filhos, nôras, netos, irmã e sobrinhos convidam os seus parentes e mais pessoas de amizade, a assistir á missa de setimo dia, pelo descanso eterno da alma de sua inolvidavel mãe, sogra, avó, irmã e tia Antonia Pereira Vianna da Silva, hoje, sexta-feira, 11 do corrente, ás 9 horas, na egreja de S. José; agradecendo desde já a todos, o seu comparecimento a este acto de religião.

Luiz da Costa

1º ANNIVERSARIO

Emilio J. Gonçalves e sua esposa Josephina A. da Costa Gonçalves, convidam seus parentes e amigos a assistir a missa que mandam rezar hoje, sexta-feira, 11 do corrente, na matriz do Espirito Santo Estacio de Sá, ás 8 horas, pelo descanso eterno da alma de seu finado cunhado e irmão **Luiz da Costa**, pelo que se confessam agradecidos.

Rita Marques de Andrade

Americo M. da Costa convida, aos parentes e pessoas de amizade da finada, para assistir á missa do 1º anniversario do seu passamento amanhã, sabbado, 12 do corrente, ás 9 horas, na egreja de Santo Antonio dos Pobres.

FOLHETIM 2

MYSTERIO...

ROMANCE DE

HUGO CONWAY

Traduzido especialmente para o *Correio da Manhã*

I

NAS TREVAS E EM PERIGO

Despedimo-nos affavelmente o eximio especialista, e voltei á minha vida escolar, despreoccupado da minha enfermidade, que não me fazia soffrer; verdade é que um anno ainda não era decorrido que apenas via do meu olho [illegible] que se me dava disso? [illegible]

[illegible] não olvidara uma só palavra daquelle diagnostico, comquanto passassem annos antes de reconhecer a sua importancia. Só cheguei a meditar no risco que corria, quando um accidente me obrigou a trazer por alguns dias vendado o olho são; desde então, jamais deixei de ver, voltando em tôrno de mim, arrastando suas lugubres azas, o meu implacavel inimigo!

Era chegada a hora: voltára de novo a [illegible], nos alvores da minha vida, [illegible] juventude [illegible] fortuna, quando tudo o que podesse apetecer aguardava obediente os meus desejos. Voltára rapidamente a mim, mais rapidamente que em outros casos analogos; entretanto, levei muito tempo a reconhecer toda a extensão da minha desdita; tardei muito a convencer-me de que era algo mais que uma debilidade temporaria aquella vista minha que se me ia apagando, aquella bruma impenetravel que obumbrava em redor de mim todos os sêres.

Estava eu centenares de milhas distante de Inglaterra, em um paiz onde se viaja mui folgadamente. Viajava em minha companhia um amigo, e eu não desejava desgostal-o interrompendo subitamente a excursão por culpa minha.

Nada disse durante muitas semanas, semanas de indizivel sossôbro, cada uma das quaes me deixava em maior escuridão e desconsôlo. Já incapaz de occultar o meu mal, revelei-o ao meu companheiro. E regressámos então á nossa terra natal, e quando, ao cabo da triste viagem, cheguei a Londres, tudo estava para mim nublado, informe, perdido, obscurecido. Mal podia ver a luz do mundo [illegible] lugubres do meu inimigo!

Dirigi-me em seguida, a toda a pressa, áquelle eminente oculista. Não estava elle na cidade. Havia estado enfermo, e em perigo de vida. Não voltaria a ver-me senão no fim de dois mezes, [illegible] estivesse perfeitamente restabelecido. Nelle tinha eu depositado toda a minha confiança. Londres, Paris, outras grandes [illegible] mas... eu cria que, a poder alguem salvar-me, só mr. Jay me salvaria. [illegible] concede ao moribundo tudo quanto [illegible] pena capital [illegible] almoço, podia eu muito bem escolher o meu medico da pena. Resolvi aguardar nas minhas trevas, até que mr. Jay voltasse aos seus labores.

Louco, louco! Melhor me fôra ter-me confiado a qualquer outra mão intelligente. Antes de um mez havia perdido já toda a esperança; e ao cabo de seis semanas, muito da minha razão. Cego, cego, cego! já para sempre cego! Tão abatido tinha o animo que comecei a scismar em não me submetter á operação. Para quê oppor-se ao destino? A treva estava condemnado para todo o resto da minha vida. Nem a mais fina pericia, nem a mais delicada mão, nem os instrumentos mais modernos, poderiam já restituir-me, a mim, a luz perdida. Para mim estava terminado o mundo.

Quem estranhará agora que aquella noite, alquebrado o espirito, privados da sua luz os olhos, após semanas inteiras de espessa negridão, [illegible] minha cabeça na almofada, [illegible] insomne, [illegible] a alternativa que [illegible] Job. — blasphemar de Deus e morrer! Aquelle que a estes factos não der credito, [illegible] a alguem que tenha perdido a vista. Elle dirá os terrores que sentiu quando a calamidade [illegible] cabeça. Elle entenderá a profundeza dos meus lamentos!

[illegible]

(Continúa.)

FOLHETIM 15

Coelho Netto

TURBILHÃO

IV

A vida pareceu-lhe de uma suave facilidade. «Agora sim. A questão vae ter um pequeno capital para começar.» E pensou em Ritinha. A mulata havia de ceder, porque, afinal, a vida de expedientes que levava Mamede não lhe garantia a tranquillidade. Quando ella o visse com dinheiro, não duvidaria. Repoz os maços na gaveta, despiu-se, soprou a vela e, no escuro, ainda pensou na fortuna, em amores, na vida que se annunciava ventureza.

Já as carroças rodavam pesadamente quando elle adormeceu ouvindo o rumor soturno das ondas. Acordou tarde e, apressado, saiu para o banheiro. D. Julia estava á janela aconselhando-a e, quando elle [illegible], a calçar a cabeça, [illegible], ella disse-lhe que a negra [illegible].

— Porque? mamãe deve-lhe alguma coisa?

—Se os dias que estão passando... Mas não é por [illegible]. Policia está com a cabeça [illegible]...

[illegible]

—E quem ha de fazer o serviço? Ella que fique até eu arranjar outra. Vou á cidade, ponho um annuncio. Mas quem sabe si não é bebida, mamãe?

—Ella não bebe. Está assim por causa do filho... Demais a mais foi metter-se no espiritismo...

— E' isso... Pois eu hoje mesmo ponho annuncio, descance. E caminhou para o quarto. Quando sahiu, á porta, hesitou entre ir á casa da irmã e á cidade. Ainda era cedo. Tomou o bonde e resolveu fazer o sortimento para a casa. Foi uma prodigalidade—queria tudo em abundancia e do melhor—eram conservas, doces finos, vinhos, licores, queijos. Deu o seu endereço, exigindo que lhe mandassem tudo cedo. Depois, encaminhou-se para o hotel, almoçou desattento, com o espirito muito longe, preoccupado com a visita que ia fazer.

Era uma hora, quando, depois de haver lentamente percorrido a rua do Ouvidor, parando deante das vitrinas, a olhar as joias [illegible], resolveu-se a tomar um tilbury, mandando tocar para Botafogo.

A casa, de aspecto nobre, ao fundo de um jardim sombrio, tinha todas as janellas fechadas. Elle hesitou um momento, receiando encontrar o homem. Despediu o tilbury e ficou deante do portão, a olhar.

Não apparecia ninguem, de dentro não vinha o menor ruido. Seria só? Decidiu-se a bater; por fim, desceu á campainha, apertou o botão. Uma creada appareceu na varanda, desceu ao jardim. Elle [illegible] da recommendação [illegible].

— Entre! A creada mirou-o attentamente, dos pés á cabeça, e murmurou:

— Ella ainda não desceu. Quem é o senhor?

—Paulo, ella sabe. A creada abriu o portão, fel-o entrar para uma luxuosa saleta, que um alto e macio tapete forrava, abafando o rumor dos passos. Pesados reposteiros coavam a luz, deixando passar uma suave claridade confidencial. Dois enormes jarrões flanqueavam a ottomana de damasco amarello, vivamente ensanguentado a grandes flores de purpura. Pelas paredes accumulavam-se retratos, e grandes quadros pendiam, mostrando paizagens tristes; campos de trigo, esfumados pelo crepusculo, e gados que recolhiam. O silencio era absoluto, como si tudo dormisse naquella casa [illegible].

Quando a creada reappareceu, serena, em passos suaves, mostrando-se como uma sombra que houvesse surgido da solidão, elle julgou que ella o fosse despedir, e adeantou-se humildemente, já em direcção á porta.

—Póde subir. A senhora está lá em cima. Guiou-o ao longo de um corredor, mostrou-lhe uma escada; e elle agradecia, quando ouviu a voz alegre de Violante: —Sóbe!

Subiu ligeiramente, e foi direito á sala, que apparecia inversa, em penumbra.

— Entra e espera um instante.

Logo, pisou o tapete que forrava o sumptuoso aposento, mobiliado com ricos [illegible] á voluta, [illegible] ampla [illegible] poltronas; grandes almofadas de seda jaziam pelo chão, como em abandono; finas cadeiras [illegible], [illegible] com enormes espelhos dourados. As cortinas escuras abrandavam a luz que entrava por quatro janellas altas e, por todos os lados, [illegible] de vasos, [illegible]. Na mesa do centro, dentro de uma linda jarra de porcelana, morriam rosas. O aroma, que enchia o salão, era morno, voluptuoso como si visse de um leito. Ouvia-se o surdo rumor da rua, vindo de muito longe.

— Espera um instantinho. Estou arranjando o cabello, disse Violante do quarto.

— Estou bem; não te incommodes.

— Como vaes?

— Por aqui. Estás num palacio.

— E' A casa é bonita, grande demais.

— Morás só?

— Sósinha. Abriu a porta e appareceu deslumbrante, num penteador de rendas, que a envolvia como em frocos de espuma. Os cabellos soltos caiam-lhe pelos hombros, [illegible]; nos braços, que fugiam nús das largas mangas abertas, [illegible].—Não repares. Appareço-te assim, para não te fazer esperar. Vim, ha pouco, do banho. Sentou-se, [illegible] muito enroscada, cruzando as pernas, e Paulo viu-lhe as sandalias de velludo, bordadas a flores de ouro. Como vae mamãe?

—Como sempre.

— E Julia?

—Julia... Julia está maluca, coitada! Deu-lhe para a bôa.

—Maluca?

— Metteu-se com o espiritismo e anda a ver cousas. Fala com o filho...

—Que filho?

— Um que morreu na revolta.

— Então, está mesmo doida...

— Varrida. Houve um silencio.

— E tu?

— Eu! por aqui, lutando sempre. Porque não appareces lá em casa? Mamãe fala muito em ti...

—[illegible]

— E tu, não estás arrependido?

(Continúa.)

FALLECIMENTOS

Falleceu hontem em Taubaté o negociante desta praça A. Doux, da firma Doux & Ferreira, com commercio de trastes, antigamente na rua dos Ourives e agora na rua do Ouvidor.

O sr. Doux falleceu em consequencia das contusões que soffreu com a queda no momento em que, na vespera, na estação daquella cidade, entrava para o trem.

O cadaver, acompanhado da familia, chegou hontem aqui as 5 horas da tarde, sendo conduzido para o cemiterio em que foi sepultado.

O sr. Doux deixou fortuna calculada em mais de 1.000 contos.

—Falleceu hontem á tarde a exma. sra. d. Amelia da Rocha Lemos, digna e virtuosa esposa do sr. professor Eduardo Pinheiro de Lemos, devendo ter logar o seu enterramento ás 4 horas da tarde de hoje, no cemiterio S. João Baptista.

—Victimada por uma grippe intestinal falleceu hontem, á noite, a galante Julia, filha do sr. Caetano Segreto.

O enterramento será effectuado hoje, ás 4 horas da tarde, sahindo o feretro da casa n. 98 da rua do Aqueducto, em Santa Thereza, para o cemiterio de S. João Baptista.

Falleceu hontem em Nictheroy d. Maria Augusta de Araujo Silva, brasileira e de 68 annos de edade, que será hoje sepultada ás 10 horas da manhã no cemiterio de S. João Baptista.

—No cemiterio da Penitencia sepultou-se hontem o sr. José Ignacio Bruno, brasileiro, solteiro e de 30 annos de edade.

—Da rua Muniz Barreto n. 5 sahiu hontem para o cemiterio de S. João Baptista, o feretro do sr. Arthur de Sá Macedo, fluminense, casado e de 45 annos de edade.

—Foram hontem inhumados, no cemiterio de S. João Baptista, os restos mortaes do sr. Gabriel da Cunha Vieira, natural de Portugal, casado e de 50 annos de edade, fallecido á rua Paysandú, 29.

—Sahe hoje ás 10 1/2 horas da rua Senhor de Mattosinhos n. 22 para o cemiterio de S. Francisco Xavier o feretro do sr. Malvino Lisboa Barboza, brasileiro, solteiro e de 9 annos, que será sepultado no cemiterio de S. Francisco Xavier.

—Falleceu á rua Wenceslau n. ... e foi hontem sepultada no cemiterio de S. Francisco Xavier d. Germana Maria da Conceição, brasileira, viuva e de 56 annos.

—Effectuou-se hontem no cemiterio de S. João Baptista o enterramento de d. Leopoldina Candida da Silva, brasileira, viuva e de 56 annos, fallecida á rua Emilia Guimarães n. 5.

—No cemiterio de S. João Baptista teve hontem logar o enterramento do sr. Alfredo Doux, de nacionalidade franceza, casado e de 61 annos, fallecido á praia das Palmeiras n. 5.

—Da rua Marquez de Abrantes n. 23 sahiu hontem para o cemiterio de S. João Baptista o feretro do sr. Alberto Augusto Teixeira, fluminense, viuvo e de 41 annos de edade.

Secção Charadistica

Torneio de novembro

UM PREMIO AO MAIOR DECIFRADOR

Decifrações do dia 4

Problemas ns. 7, Asno, de *Tymbira*; 8, AMEGADO, de *Tymbira*; e 9 e 10, MACELLA-CASTELLA, de *Antonio Ulhoa*.

Decifradores: Atliemrac, Compadre Futrica, Tatá, Noemia B., Tymbira, d. Ravib, Parm e Juca Rego.

Problema n. 33

PERGUNTA ENIGMATICA

Do fogo são a panella,
Dos labios phrases bannes;
Seja por porta ou janella
« Só........................»
De que bandas ?

LUIZEJOS.

Problema n. 34

CHARADA EM LOSANGO FURADO

Vogal, nome de mulher,
Ave, data, ping, um ponto,
Rio, bebida te aponto,
Tres pontos, ave has de ver,
Circulo, ponto, palmeira,
Um certo estremecimento,
Furor bastante violento,
Letrinha igual á primeira.

ECILA.

Problema n. 35

ENIGMA PITTORESCO

TYMBIRA.

Problemas ns. 36 e 37

CHARADAS BISADAS NOVISSIMAS

3 — Por causa deste animal em quem de 24 não ando de vagar—2

3 — Este pausinho, li que foi trazido pela avo—2

ANTONIO ULHOA

Problema n. 38

CHARADA EM ANAGRAMMA

2—6 Ave de rei antigo

TATÁ (Sobragy)

Rectificação

O problema hontem publicado é da lavra do nosso collaborador *Osbardna*.

CORREIO

Parm—Gratos pela remessa.

Madre Helena—Agradecidos pela presteza com que nos attendeu.

Homem dos Bicos ex-Cerbero— Ficamos scientes da mudança de pseudonymo.

Eucasolivri

LOTERIAS

NACIONAL

Resumo dos premios da n. 110-91 loteria da Capital Federal, extrahida em 10 de novembro de 1904— plano n. 110.

PREMIOS DE 15:000$000 A 100$000

27318....	15:000$000	28177....	200$000
5756....	800$000	5321....	100$000
28833....	500$000	10135....	100$000
4948....	200$000	[illegible]....	100$000
5821....	200$000	[illegible]....	100$000
16368....	200$000	28718....	100$000
21509....	200$000	29261....	100$000
22683....	200$000		

APPROXIMAÇÕES

27317 e 27319 .... 100$000
5755 e 5757 .... 20$000

DEZENAS

27311 a 27320 .... 30$000
5751 a 5760 .... 10$000

Todos os numeros terminados em 8 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 38.

J. L. Modesto Leal, presidente.
J. T. de Cantuaria, escrivão.

CANDELARIA

Resumo dos premios da 4ª loteria do plano n. 31 extrahida em 10 de novembro de 1904 —143ª extracção.

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

63....	20:000$000	1580....	100$000
1885....	1:000$000	1922....	100$000
1152....	500$000	[illegible]....	100$000
2129....	200$000	[illegible]....	100$000
3642....	200$000	2921....	100$000
4281....	200$000	4011....	100$000
4614....	200$000	4285....	100$000
4951....	200$000	4318....	100$000
941....	100$000	4919....	100$000

APPROXIMAÇÕES

62 e 64 .... 100$000
1284 e 1286 .... 50$000

Todos numeros terminados em 3 têm 20$000.

O ajudante do fiscal do governo, *Pereira de Albuquerque*.

O agente, *J. Rosario*.

ESPERANÇA

Resumo dos premios da 8ª loteria do plano n. 146 extrahida em Aracajú em 10 de novembro de 1904.—852ª extracção.

PREMIOS DE 12:000$ A 200$000

[illegible]....	12:000$000	12565....	200$000
22748....	1:000$000	[illegible]....	200$000
566....	500$000	21780....	200$000
452....	300$000	25281....	200$000
2357....	200$000	27094....	200$000
18825....	200$000		

PREMIOS DE 100$000

3570	4437	7836	10087	10393	12727
14336	14457	15615	15827	16937	17254
17565	18864	19398	20268	23764	23894
		24105	29737		

APPROXIMAÇÕES

[illegible] e 26968 .... 100$000
[illegible] e 16749 .... 10[illegible]
565 e 567 .... 50$000

DEZENAS

26961 a 26970 .... 20$000
18741 a 18750 .... 10$000
561 a 570 .... 10$000

Todos os numeros terminados em 7 têm [illegible].

J. C. de Siqueira Rosario.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resumo dos premios da 8ª loteria do plano n. 1, realizada em Nictheroy em 10 de novembro de 1904.

12180....	15:000$000	9666....	600$000
1824	600$000	11187....	600$000
3646....	600$000	17373....	600$000

PREMIOS DE 60$000

603	1414	1912	2082	2359	2729
2858	2909	3995	4785	4149	4579
4658	4670	5705	5190	5248	5332
5972	7724	7936	8387	8558	9063
9073	9184	9187	10051	10201	10407
10285	10690	11188	12172	13472	14117
14154	14346	14747	14911	15654	16335
16864	16919	17050	17364	17452	17719
		18570	19299		

APPROXIMAÇÕES

12179 a 12181 .... 600$000

Todos os numeros terminados em 80 têm 15$000.

Todos os numeros terminados em 0 têm 6$, exceptuando-se os terminados em 80.

Avisos

O dr. Lopo Diniz—De regresso a esta Capital, continúa a dar as suas consultas sobre *syphilis e molestias de pelle*, na rua dos Ourives n. 2, sobrado.

Dr. Daniel de Almeida — Consultorio, rua da Alfandega n. 79; residencia, rua Marquez de Abrantes n. 28.

CORREIO. — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Prinz Eitel Friedrich, para Bahia, Madeira e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, idem com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Las Palmas, para Teneriffe e Genova, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Carlisani, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 1 da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, idem com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Asuncion, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, idem com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Itaperuna, para portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, idem com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

SECÇÃO LIVRE

Conselho Municipal

PUBLICAÇÃO FEITA POR ORDEM DA MESA

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, em 8 de Novembro de 1904 — 4ª Secção—Officio n. 77—Sr. Prefeito do Districto Federal — Em resposta ao officio n. 1.159 de 7 de Novembro corrente, acompanhando um parecer firmado pelos drs. Procuradores dos Feitos da Fazenda Municipal, resolvi devolvel-o ás vossas mãos, por não encontrar na lei, entre as attribuições desses funccionarios, a de dizer sobre o assumpto, ainda que de um modo geral, visto como o art. 32, paragrapho unico da lei n. 85, de 20 de Setembro de 1892 dispõe: «São creados os logares de 1º, 2º e 3º Procuradores dos Feitos da Fazenda Municipal, que officiarão em todas as causas que interessarem á Municipalidade.

Estou certo, que a requisição para abertura de um credito não constitue demanda ou causa, donde decorre que si pretenderdes acobertar um acto de vossa exclusiva responsabilidade, com a opinião de terceiros, que na hypothese devem ser consideradas estranhas, pode dar logar á remessa do citado parecer.

Em relação aos fundamentos allegados para inexecução do acto do Conselho, além de improcedente, procurastes inverter completamente as funcções dos dois Poderes, porquanto pelas leis em vigor é o Conselho o fiscal dos actos do prefeito (art. 28 § 5º das Consolidações das Leis Federaes, decreto n. 5.160 de 8 de março de 1904.)»

Cumpre accrescentar que o credito votado não importa em iniciativa de despeza; trata-se apenas de uma despeza que o orçamento vigente não comportou, referente a actos de economia interna do Conselho.

Finalmente, deveis saber que o simples pedido de abertura do credito importa na certeza de ter sido votado de accordo com as leis vigentes.

Reitero, pois, o pedido constante do officio n. 66 de 15 do mez proximo passado, que acompanhou a cópia authentica da resolução, *ex-vi* do art. 103 § 1º do Regimento interno do Conselho. Saude e fraternidade. — *Enéas Mario de Sá Freire.*

Conselho Municipal

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1904

O sr. Monteiro Lopes:— Peço a palavra.

O sr. presidente:—Tem a palavra o nobre intendente sr. Monteiro Lopes.

O sr. Monteiro Lopes:— Sr. presidente. Tenho tido necessidade de espaçar a analyse, que iniciei nesta casa, sobre todos os actos e resoluções do Conselho, para dar tempo á replica que julguei que alguem viesse oppôr á conclusão do exame de tudo quanto aqui se tem feito, desde o dia em que entramos no exercicio do nosso mandato. Aguardava que se apresentasse algum dos inimigos do Conselho que viesse dizer com a responsabilidade do seu nome, que um ou mais dos projectos que aqui analysei, trazia no seu bojo— indecencia ou immoralidade.

O sr. Lima Rocha:—Mas, si o exame está sendo feito nas proprias peças que se poderia denominar corpo de delicto...(*Riso.*)

O sr. Enéas Sá Freire:— O exame é irrefutavel... porque contra factos não ha argumentos...

O sr. Julio de Oliveira:— Apoiado.

Um sr. intendente dá um aparte.

O sr. Monteiro Lopes:— Felizmente, ninguem apparece para demonstrar o contrario do que aqui tenho asseverado e discutido no que diz respeito aos actos do Conselho.

O sr. Enéas Sá Freire:— Nunca pessoa alguma de moralidade reconhecida e provada affirmou taes coisas... Quem poderia injuriar o Conselho? (*Pausa.*)

O sr. Lima Rocha: Brasileiro, patriota, republicano... não podia ser.

Uma voz:—Com certeza algum velho testa de ferro...

Um sr. intendente:—Algum velho testa de ferro... gago de corpo e de espirito... (*Hilaridade. Risos prolongados nas galerias.*)

O sr. presidente: — Attenção. Não posso consentir em taes manifestações nas galerias. E si isso continuar serei obrigado a mandar evacual-as.

O sr. Monteiro Lopes pede a indulgencia dos seus collegas; sabe que o assumpto que o traz á tribuna é bem enfadonho... (*Não apoiados.*)

Vozes:— V. ex. é digno de ser ouvido...

Um sr. intendente:— Jámais num assumpto desta natureza.

O sr. Lima Rocha:—Assumpto que interessa todo o Conselho.

O sr. Enéas Sá Freire:— Assumpto que interessa á Republica. (*Apoiados.*)

O sr. Monteiro Lopes —... mas que tem a vantagem de nos fazer prestar contas do desempenho de nosso mandato para que se faça luz sobre o modo por que agimos nesta casa.

O sr. Lima Rocha: — Muito bem.

O sr. Monteiro Lopes: — Affirma aos seus collegas que muito tem custado ao seu estado de saude, profundamente alterado, esforçar-se para desempenho da tarefa que tomos aos hombros.

Mas, um dever imperioso a isso me obriga, e a Casa sabe que, se não fôra um motivo justo e legal não estaria occupando por tanto tempo a attenção dos seus nobres collegas.

O sr. Lima Rocha — O movel que levou v. ex. á tribuna é nobre...

O sr. Julio de Oliveira — Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes — Continúa a sua analyse para desempenhar-se da sua missão e passa a ler todos os projectos que pretende dar ao exame de todos os homens mais eminentes do paiz. (*Lê*).

N. 28, de 1903 — Concede o praso de dezoito mezes aos proprietarios e moradores nos districtos de Inhaúma e Irajá, para cercarem seus terrenos, sem o pagamento de emolumentos ou braçagem de qualquer natureza. Lido e apoiado na sessão de 19 de setembro de 1903, foi remettido á Commissão de Obras. Na sessão de 9 de outubro do mesmo anno, foi lido o parecer da commissão e a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 10 do mesmo mez e, encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. O sr. intendente Teixeira de Sampaio requereu, e o Conselho approvou, que fosse dispensado do interstício. Entrou em 2ª discussão na sessão de 13 do mesmo mez foi lida uma emenda offerecida pelo sr. intendente Francisco da Silveira e outro, e oram os srs. Walfrido de Figueiredo e Teixeira de Sampaio, e encerrada a discussão, foi posta a votos e approvada a emenda offerecida e bem assim o projecto que, adoptado para passar á 3ª discussão, foi remettido á commissão respectiva para redigil-o conforme o vencido. Entrou em 3ª discussão na sessão de 15 do mesmo mez oram os srs. intendente Alvaro Alberto, que offerece uma emenda, e Enéas de Sá Freire, que requereu, e o Conselho approvou, que fosse adiada a discussão por 48 horas. Continuou em 3ª discussão na sessão de 20 do mesmo mez, foram offerecidas mais duas emendas e, encerrada a discussão, foram postas a votos e approvadas as emendas offerecidas e bem assim o projecto que, adoptado, foi remettido á Commissão de Redacção. Lida na sessão de 28 do mesmo mez, a redacção final foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

N. 29, de 1903 Regula a cobrança da Taxa Sanitaria. Lido e apoiado na sessão de 19 de setembro de 1903, foi remettido ás Commissões de Justiça e de Orçamento. Lido na sessão de 16 de outubro do mesmo anno o parecer das commissões, foi a imprimir para entrar nas ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 22, do mesmo mez, e encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. Entrou em 2ª discussão na sessão de 30 do mesmo mez; ora o sr. intendente Julio de Oliveira, que offerece diversas emendas e o sr. Monteiro Lopes, que requereu e o Conselho approvou, que fosse adiada a discussão por cinco dias.

N. 30, de 1903 — Revoga o decreto do Poder Executivo n. 341, de 18 de novembro de 1902 e dá outras providencias. Lido e apoiado na sessão de 21 de setembro de 1903 foi remettido ás Commissões de Hygiene e de Orçamento.

N. 31 de 1903 — Providencia sobre o emprego de trilho de fenda nas construcções de novas linhas de carris e dá outras providencias. Lido e apoiado na sessão de 21 de setembro de 1903, foi remettido á commissão de Obras. Lido na sessão de 16 de outubro do mesmo anno o parecer da Commissão, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 31 do mesmo mez e, encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão.

N. 32, de 1903—Estabelece que a communicação para os effeitos do lançamento do imposto predial, de que trata o decreto n. 432, de 10 junho de 1903, será feita pelos proprietarios annualmente e em época e prazo designados pelo prefeito e dá outras providencias. Lido e apoiado na sessão de 22 de setembro de 1903, foi remettido ás Commissões de Justiça e de Orçamento. Entrou em 1ª discussão na sessão de 16 de outubro do mesmo anno e, encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. Entrou em 2ª discussão na sessão de 22 do mesmo mez e, encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 3ª discussão.

N. 33, de 1903—Regula a construcção e reconstrucção dos predios situados nos districtos de Inhauma e Irajá. Lido e apoiado na sessão de 22 de setembro de 1903, foi remettido á commissão de obras. Entrou em 1ª discussão na sessão de 10 de outubro do mesmo anno e, encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. O sr. intendente Teixeira Sampaio requereu, e o Conselho approvou, que fosse dispensado do interstício. Entrou em 2ª discussão na sessão de 13 do mesmo mez e encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 3ª discussão. Entrou em 3ª discussão na sessão de 15 do mesmo mez e, encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado, adoptado e remettido á commissão de redacção. Lida na sessão de 22 do mesmo mez a redacção final do projecto, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

N. 34, de 1903—Autoriza o prefeito a mandar pagar, na razão de 5:920$, os vencimentos annuaes a que tem direito o professor jubilado Joaquim Alves Ferreira da Gama, e dá outras providencias. Lido na sessão de 23 de setembro de 1903, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 25 do mesmo mez e, encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. Entrou em 2ª discussão na sessão de 30 do mesmo mez e, encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 3ª discussão. Entrou em 3ª discussão na sessão de 3 de outubro do mesmo anno e, encerrada sem debate, é posto a votos, approvado, adoptado e remettido á commissão de redacção final do projecto e a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

N. 35, de 1903 — Dispensa do pagamento de imposto predial o predio situado no terreno annexo á matriz de Sant'Anna e em que funcciona uma escola publica gratuita mantida pelo conego vigario João Carlos da Cunha. Lido na sessão de 23 de setembro de 1903, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 25 do mesmo mez e, encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. Entrou em 2ª discussão na sessão de 29 do mesmo mez; oram os srs. intendentes Alvaro Alberto, que offerece uma emenda, Julio de Oliveira e Francisco da Silveira; é lido na mesa uma emenda assignada pelo sr. intendente Julio de Oliveira e outros; continuando a discussão, oram os srs. intendentes Walfrido de Figueiredo, Oliveira Coelho, Teixeira de Sampaio e Monteiro Lopes. Encerrada a discussão, foi posto a votos a emenda offerecida pelo sr. intendente Alvaro Alberto e rejeitada; a emenda offerecida pelo sr. intendente Julio de Oliveira e outros é approvada, e bem assim o projecto, que é adoptado para passar á 3ª discussão, indo previamente á commissão respectiva para redigil-o conforme o vencido. Entrou em 3ª discussão na sessão de 5 de outubro do mesmo anno; o sr. intendente Arthur Goulart requereu, e o conselho approvou, que fosse a discussão adiada por 48 horas. Continuou a 3ª discussão na sessão de 10 do mesmo mez; ora o sr. intendente Walfrido de Figueiredo, que requer o adiamento da discussão, sendo este requerimento rejeitado pelo conselho. Continua a discussão; oram os srs. intendentes Arthur Goulart e Alvaro Alberto, que requereu novamente o adiamento da discussão para a sessão seguinte, sendo igualmente rejeitado esse requerimento pelo conselho. Continua a discussão. oram os srs. intendentes Alvaro Alberto, Julio de Oliveira, Walfrido de Figueiredo e Teixeira Sampaio, e, encerrada a discussão, o sr. intendente Walfrido de Figueiredo requereu, e o conselho approvou, que fosse votado nominalmente. Posto a votos, é o projecto approvado, adoptado e remettido á commissão de redacção. Na sessão de 3 do mesmo mez foi lida a redacção final do projecto e a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

N. 36, de 1903 – Exclue das disposições referentes ao imposto territorial contidas nos decretos que menciona, os bairros de Copacabana e Villa Ipanema. Lido e apoiado na sessão de 23 de setembro de 1903, foi remettido ás commissões de justiça e de orçamento. Lido na sessão de 28 de outubro do mesmo anno o parecer das commissões, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

N. 37, de 1903—Estabelece as dimensões que devem ter os aros das rodas dos vehiculos empregados no transporte de cargas e mercadorias, e dá outras providencias. Lido e apoiado na sessão de 23 de setembro de 1903, foi remettido á commissão de Obras. Lido na sessão de 20 de outubro do mesmo anno o parecer da commissão, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 23 do mesmo mez, foi encerrada sem debate e, posto a votos, foi approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. Entrou em 2ª discussão na sessão de 31 do mesmo mez e, encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 3ª discussão.

N. 38, de 1903—Dá a denominação de praça—Augusto Severo—ao largo dos Leões, e a de—rua Sachet—á rua dos Coqueiros, em Catumby. Lido e apoiado na sessão de 23 de setembro de 1903, foi remettido á commissão de justiça.

N. 39, de 1903—Autoriza o prefeito a conceder licença aos vendedores ambulantes de bilhetes de loterias, mediante as condições que estabelece. Lido e apoiado na sessão de 23 de setembro de 1903, foi remettido á commissão de orçamento.

N. 40, de 1903—Crea um imposto para os bilhetes de loterias. Lido e apoiado na sessão de 23 de setembro de 1903, foi remettido ás commissões do orçamento e justiça.

N. 41, de 1903 — Fixa as horas em que deve ser franqueado ao publico o parque da praça da Republica. Lido e apoiado na sessão de 25 de setembro de 1903, foi remettido á commissão de justiça. Lido na sessão de 16 de outubro do mesmo anno, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 22 do mesmo mez; ora o sr. Alvaro Alberto e encerrada a discussão foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. Sobre a votação d'esse projecto levanta-se uma questão de ordem em que tomam parte os srs. Julio de Oliveira, presidente e Walfrido de Figueiredo. Entrou em 2ª discussão na sessão de 30 ds mesmo mez; oram os srs. Alvaro Alberto, que offerece uma emenda, Julio de Oliveira e Enéas de Sá Freire e, encerrada a discussão, foi posto em votação.

N. 42, de 1903. Permitte aos negociantes na zona suburbana terem em deposito até 10 caixas de kerozene e dá outras providencias. Lido e apoiado na sessão de 26 de setembro de 1903, foi remettido á commissão de hygiene. Na sessão de 10 de outubro do mesmo anno foi lido o parecer da commissão e a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 16 do mesmo mez e encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. Entrou em 2ª discussão na sessão de 22 do mesmo mez; oraram os srs. intendentes Enéas Sá Freire, Alvaro Alberto e novamente Enéas Sá Freire, que requereu e o Conselho approvou que fosse adiada a discussão por 48 horas. Continuou a 2ª discussão na sessão de 27 do mesmo mez; oraram os srs. intendentes Enéas Sá Freire, Alvaro Alberto, Teixeira Sampaio, que offerece uma emenda. Encerrada a discussão foi posto a votos o projecto; o sr. presidente declara empatada a votação e adiada a discussão para a sessão seguinte. Continuou em 2ª discussão na sessão de 28 do mesmo mez; oram os srs. Enéas Sá Freire, Alvaro Alberto, Teixeira Sampaio, Monteiro Lopes e Julio de Oliveira, que requereu e o Conselho approvou que fosse adiada a discussão por 24 horas. Continuou a 2ª discussão do projecto na sessão de 31 do mesma mez; oram os srs. Monteiro Lopes e Alvaro Alberto e encerrada a discussão foi posto a votos e empatada. O sr. presidente, na fórma do Regimento, declara rejeitado o projecto.

N. 43, de 1903—Autoriza o prefeito a empregar de preferencia o alcool na illuminação da rua Coronel Rangel e outras que menciona o decreto n. 935, de 6 de novembro de 1902. Lido e apoiado na sessão de 28 de setembro de 1903, foi remettido ás commissões de obras e orçamento. Lido na sessão de 16 de outubro do mesmo anno foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 20 do mesmo mez; oram os srs. intendentes Alvaro Alberto, Walfrido Figueiredo e Enéas Sá Freire e encerrada a discussão, o sr. intendente Monteiro Lopes requereu e o Conselho não approvou que fosse votado nominalmente. Posto a votos o projecto, foi rejeitado.

N. 44, de 1903—Autoriza o prefeito a determinar o perimetro da cidade em que são prohibidas a cultura de hortas e a plantação do capim. Lido e apoiado na sessão de 28 de setembro de 1903, foi remettido ás commissões de justiça e de hygiene. Entrou em 1ª discussão na sessão de 31 de outubro do mesmo anno e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão.

N. 45, de 1903—Estabelece o imposto que deviam pagar os proprietarios de terrenos nas freguezias urbanas e adjacentes ás ruas onde existir canalisação de agua, gaz e esgoto. Lido e apoiado na sessão de 29 de setembro de 1903, foi remettido á commissão de orçamento. Lido na sessão de 27 de outubro do mesmo anno o parecer da commissão foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 31 do mesmo mez; oram os srs. Arthur Goulart e Julio de Oliveira que requer e o Conselho approva que o projecto volte á commissão de orçamento.

N. 46, de 1903, autoriza o Prefeito a reintegrar nos respectivos cargos os funccionarios techicos vitalicios da Municipalidade, que sob o pretexto de accumulações de cargos Municipal e Federal, houverem sido coagidos por acto qualquer do Governo da União, e dá outras providencias. Lido na sessão de 3 de outubro de 1903, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 6 do mesmo mez e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. O sr. Intendente Teixeira de Sampaio requereu e o Conselho approvou que fosse dispensado o interstício. Entrou em 2ª discussão na sessão de 7 do mesmo mez e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 3ª discussão. Entrou em 3ª discussão na sessão de 10 do mesmo mez e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado, adoptado e remettido a Commissão de Redacção. Na sessão de 20 do mesmo mez, foi lida a redacção final do projecto; o sr. intendente Francisco da Silveira requereu e o Conselho approvou que fosse dispensada a impressão. Posta em discussão a redacção foi encerrada sem debate e approvada.

N. 47, de 1903, autoriza o Prefeito a conceder um anno de licença, na fórma da lei, ao 1º official da Directoria Geral de Policia Administrativa e Estatistica, Antonio Corrêa do Lago. Lido na sessão de 5 de outubro de 1903, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 6 do mesmo mez e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. O sr. intendente Teixeira Sampaio requereu e o Conselho approvou que fosse dispensado do interstício. Entrou em 2ª discussão na sessão de 7 do mesmo mez, e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 3ª discussão. Entrou em 3ª discussão na sessão de 10 do mesmo mez, e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado, adoptado e remettido á Commissão de Redacção. Na sessão de 13 do mesmo mez foi lida a redacção final do projecto e a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

N. 48, de 1903, autoriza o prefeito a prorogar por mais tres mezes, na fórma da lei, a licença em cujo gozo se acha a adjunta effectiva ás escolas publicas do Districto Federal. Paulina Carlota Moreira Bragança. Lido na sessão de 6 de outubro de 1903, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 8 do mesmo mez, e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. O sr. intendente Teixeira Sampaio requereu e a commissão approvou que fosse dispensado do interstício. Entrou em 2ª discussão na sessão de 10 do mesmo mez, e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 3ª discussão. Entrou em 3ª discussão na sessão de 14 do mesmo mez e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado, adoptado e remettido á Commissão de Redacção. Lida na sessão de 22 do mesmo mez a redacção final do projecto, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

N. 49, de 1903, autoriza o prefeito, mediante accôrdo com o ministro da guerra e Companhia de S. Christovão, a promover do melhor modo possivel o aformoseamento de todo o terreno existente em frente ao quartel-general. Lido e approvado na sessão de 6 de outubro de 1903, foi remettido ás commissões de Obras e de Orçamento.

N. 50, de 1903 — Determina que os administradores dos cemiterios municipaes terão o vencimento da 3:600$ annuaes e os serventes 3:000$, sendo dois terços de ordenado e um terço de gratificação, e dá outras providencias. Lido na sessão de 16 do mesmo mez o parecer das commissões foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 16 do mesmo mez e encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. Entrou em 2ª discussão na sessão de 22 do mesmo mez, e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 3ª discussão. Entrou em 3ª discussão na sessão de 28 do mesmo mez; foi offerecida uma emenda, e encerrada a discussão foi posta a votos e approvada a emenda offerecida, e bem assim o projecto que é adoptado e remettido á Commissão de Redacção.

N. 51, de 1903 – Revoga o decreto n. 918, de 16 de outubro de 1902. Lido na sessão de 7 de outubro de 1903, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 31 do mesmo mez; ora o sr. Intendente Enéas Sá Freire, que requereu que o projecto voltasse á Commissão respectiva para elaborar parecer de que carece; oram sobre esse requerimento os srs. Intendentes Teixeira de Sampaio, Enéas Sá Freire e Francisco da Silveira, sendo posto a votos foi rejeitado o requerimento. Continúa a discussão do projecto e encerrada foi posto a votos, rejeitado.

N. 52, de 1903—Abre o credito extraordinario de 7:00$ á verba—Material—do § 26 da lei n. 384, de 31 de janeiro de 1903, e dá outras providencias. Lido na sessão de 8 de outubro de 1903, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 13 do mesmo mez; ora o sr. intendente Julio de Oliveira, que requereu e o Conselho approvou que fosse adiada por 48 horas. Continuou em 1ª discussão na sessão de 15 do mesmo mez; ora o sr. Intendente Julio de Oliveira que requereu e o Conselho approvou que fosse o projecto novamente adiado por tres dias. Continuou a 1ª discussão na sessão de 20 do mesmo mez; oram os srs. Julio de Oliveira e Francisco da Silveira, e encerrada a discussão foi posto a votos, approvado e adoptado para passar a 2ª discussão. Entrou em 2ª discussão na sessão de 24 do mesmo mez, e encerrada, sem debate foi posto a votos approvado e adoptado para passar a 3ª discussão. Entrou em 3ª discussão na sessão de 28 do mesmo mez, e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado, adoptado e remettido á Commissão de Redacção. Foi lida na sessão de 30 do mesmo mez a redacção final do projecto, o sr. Intendente Teixeira Sampaio requereu e o Conselho approvou que fosse dispensada a sua impressão. Posta em discussão a redacção foi encerrada sem debate e approvada.

N. 53, de 1903—Revogam para todos os effeitos as leis referentes a isenções do imposto predial e dá outras providencias. Lido e apoiado na sessão de 8 de outubro de 1903, foi remettido ás Commissões de Justiça e do Orçamento.

N. 54 de 1903 — Manda que as vagas de mestres das officinas do Instituto Profissional masculino sejam preenchidas unicamente pelos contra-mestres que forem ou tenham sido alumnos do mesmo Instituto. Lido e apoiado na sessão de 10 de outubro de 1903, foi remettido á commissão de justiça. Lido na sessão de 27 do mesmo mez, o parecer da commissão foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 30 do mesmo mez e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão.

N. 55, de 1903— Manda que sejam aproveitados nas vagas que occorrerem no Instituto Profissional Masculino ou casa de S. José os professores que hajam servido nas extinctas escolas de 2º gráo e na Escola Normal Livre. Lido e apoiado na sessão de 10 de outubro de 1903, foi remettido á commissão de justiça. Lido na sessão de 22 do mesmo mez, o parecer da commissão foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 23 do mesmo mez e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar a 2ª discussão. O sr. intendente Teixeira de Sampaio requereu e o Conselho approvou que fosse dispensado do interstício. Entrou em 2ª discussão na sessão de 24 do mesmo mez; foi offerecida uma emenda á discussão. Posta a votos a emenda foi approvada e bem assim o projecto que é adoptado para passar á 3ª discussão. Entrou em 3ª discussão na sessão de 27 do mesmo mez e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado, adoptado e remettido á commissão de redacção. Na mesma sessão foi lida a redacção final do projecto. O sr. intendente Teixeira de Sampaio requereu e o Conselho approvou que fosse dispensada a sua impressão. Posta em discussão a redacção, foi a mesma encerrada sem debate e approvada.

N. 56, de 1903—Autoriza o prefeito a dispensar a Sociedade Nacional de Agricultura do pagamento dos impostos de diversões, pavilhões, botequim e restaurante, para commodidade dos expositores e visitantes da Exposição Internacional de Apparelhos a Alcool. Lido na sessão de 10 de outubro de 1903, foi remettido á commissão de orçamento. Lido na sessão de 18 do mesmo mez o parecer da commissão foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 24 do mesmo mez e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. O sr. intendente Monteiro Lopes requereu e o Conselho approvou que fosse dispensado do interstício. Entrou em 2ª discussão na sessão de 27 do mesmo mez e encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 3ª discussão. Entrou em 3ª discussão na sessão de 30 do mesmo mez e encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado, adoptado e remettido á commissão de redacção. Foi lida na sessão de 30 do mesmo mez a redacção final do projecto; o sr. intendente Teixeira de Sampaio requereu e o Conselho approvou que fosse dispensada a sua impressão. Posta em discussão, a redacção foi encerrada sem debate e approvada.

N. 57, de 1903—Autoriza o prefeito a nomear, independentemente de concurso, professoras ou professores diplomados pela Escola Normal para as escolas publicas dos districtos suburbanos, que menciona. Lido e apoiado na sessão de 13 de outubro de 1903, foi remettido á commissão de justiça. Entrou em 1ª discussão na sessão de 23 do mesmo mez e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. Entrou em 2ª discussão na sessão de 31 do mesmo mez e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão.

N. 58, de 1903—Fica de nenhum effeito o paragrapho unico do art. 38 do decreto n. 443, de 27 de junho de 1903 e dá outras providencias. Lido na sessão de 16 de outubro de 1903, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 22 do mesmo mez e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. Entrou em 2ª discussão na sessão de 24 do mesmo mez e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 3ª discussão. Entrou em 3ª discussão na sessão de 28 do mesmo mez e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado, adoptado e remettido á commissão de redacção. Foi lida na sessão de 30 do mesmo mez a redacção final do projecto; o sr. intendente Teixeira de Sampaio requereu e o Conselho approvou que fosse dispensada a sua impressão. Posta em discussão a redacção foi encerrada sem debate e approvada.

N. 59, de 1903—Torna immediatamente subordinada ao prefeito a superintendencia da limpeza publica e particular. Lido na sessão de 18 de outubro de 1903, foi remettido ás Commissões de Justiça e Orçamento. Lido na sessão de 22 do mesmo mez o parecer da Commissão, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 23 do mesmo mez e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. O sr. intendente Teixeira de Sampaio requereu e o Conselho approvou que fosse dispensado do interstício. Entrou em 2ª discussão na sessão de 21 do mesmo mez; o sr. intendente Julio de Oliveira requereu e o Conselho approvou que fosse adiada a discussão por 48 horas. Continuou a 2ª discussão na sessão de 30 do mesmo mez; ora o sr. intendente Teixeira de Sampaio, que requereu e o Conselho approvou, que fosse adiada a discussão. Continúa a discussão do projecto; ora o sr. intendente Enéas de Sá Freire e encerrada a discussão foi posto a votos, approvado e adoptado para passar a 3ª discussão.

N. 60 de 1903—Autoriza o prefeito a substituir o official de pharmacia que dirige a pharmacia no Instituto Profissional Masculino por um pharmaceutico diplomado por qualquer Faculdade de Medicina da Republica. Lido e apoiado na sessão de 20 de outubro de 1903, foi remettido á Commissão de Justiça.

N. 61, de 1903—Dispõe que os operarios de qualquer repartição municipal trabalharão oito horas por dia, sendo abonados os seus vencimentos nos dias feriados e santificados. Lido e apoiado na sessão de 20 de outubro de 1903, foi remettido á Commissão de Justiça.

N. 62, de 1903—Torna de nenhum effeito o decreto n. 449, de 30 de setembro de 1903. Lido e apoiado na sessão de 20 de outubro de 1903, foi remettido á Comissão de Justiça. Lido na sessão de 26 do mesmo mez o parecer da Commissão foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 2ª discussão na sessão de 27 do mesmo mez; oraram os srs. intendentes Julio de Oliveira, presidente; Walfrido de Figueiredo, Teixeira de Sampaio, Monteiro Lopes, Alvaro Alberto e novamente o sr. intendente Teixeira de Sampaio, que requereu e o Conselho approvou que fosse encerrada a discussão. Posto a votos o projecto foi rejeitado.

N. 63, de 1903—Determina que a taxa municipal de enterramentos nos cemiterios publicos suburbanos seja paga nos mesmos aos respectivos administradores, e dá outras providencias. Lido e apoiado na sessão de 20 de outubro de 1903, foi remettido ás commissões de justiça e orçamento. Lido na sessão de 23 do mesmo mez, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 24 do mesmo mez e encerrado sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. O sr. intendente Teixeira de Sampaio requereu e o Conselho approvou que fosse dispensado o interstício. Entrou em 2ª discussão na sessão de 27 do mesmo mez e encerrada sem debate foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 3ª discussão. Entrou em 3ª discussão na sessão de 30 do mesmo mez e encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado, adoptado e remettido á Commissão de Redacção. Foi lida na sessão de 30 do mesmo mez a redacção final do projecto. O sr. intendente Teixeira de Sampaio requereu e o Conselho approvou que fosse dispensada a sua impressão. Posta em discussão, a redacção foi encerrada sem debate e approvada.

N. 64 de 1903—Approva o accordo a que se refere a Mensagem n. 162, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o cidadão Urbano de Faria Cunha, cessionario de José Francisco Regazzi, para liquidação de uma indemnização relativa a fóros e laudemios. Lido na sessão de 23 de outubro de 1903, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 24 do mesmo mez e encerrada, sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. O sr. intendente Teixeira de Sampaio requereu e o Conselho approvou que fosse dispensado do interstício. Entrou em 2ª discussão na sessão de 27 do mesmo mez e encerrada, sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 3ª discussão. Entrou em 3ª discussão na sessão de 30 do mesmo mez e encerrada, sem debate, foi posto a votos, approvado, adoptado e remettido á commissão de redacção. Foi lida na sessão de 30 do mesmo mez a redacção do projecto; o sr. intendente Teixeira de Sampaio requereu e o Conselho approvou que fosse dispensada a sua impressão. Posta em discussão, a redacção foi encerrada sem debate e approvada.

N. 65, de 1903 Estabelece regras para o emprego de energia electrica destinada a fins industriaes no Districto Federal. Lido na sessão de 24 de outubro de 1903, foi remettido á commissão de obras.

N. 66, de 1903—Obriga á contribuição, por parte dos proprietarios de 25 %, do orçamento para a construcção ou reconstrucção de calçamento na zona da cidade, que determina. Lido e apoiado na sessão de 24 de outubro de 1903, foi remettido ás commissões de justiça e de orçamento.

N. 67, de 1903—Manda reverter em partes iguaes ás duas suas filhas dd. Maria Luiza Guimarães Pinto e Francisca Guimarães Portella, emquanto estas se conservarem viuvas, a pensão e montepio em cujo goso se acha d. Maria Ursolina dos Santos Guimarães. Lido e apoiado na sessão de 24 de outubro de 1903, foi remettido a commissões de justiça e obras. Entrou em 1ª discussão na sessão de 31 do mesmo mez e encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar a 2ª discussão.

N. 68, de 1903—Autoriza o prefeito a abrir o credito de 14.000$ como reforço da verba «Material» do § 29 da lei n. 384 de 31 de janeiro de 1903. Lido na sessão de 27 de outubro de 1903, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrou em 1ª discussão na sessão de 28 do mesmo mez e encerrada sem debate, foi posto a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão. Entrou em 1ª discussão na sessão de 31 do mesmo mez e encerrada sem debate, foi posta a votos, approvado e adoptado para passar á 2ª discussão.

N. 69, de 1903—Autoriza o prefeito a conceder subvenções ás instituições que menciona. Lido e apoiado na sessão de 27 de outubro de 1903, foi remettido ás commissões da justiça e de orçamento.

N. 70, de 1903—Extingue os logares de directores geraes das repartições da Prefeitura e dá outras providencias. Lido e apoiado na sessão de 28 de outubro de 1903, foi remettido á commissão de justiça.

N. 71, de 1903—Concede á firma Americo Lage & C., o direito de executar os planos de G. Fogliani, em relação á abertura de uma avenida entre as ruas que menciona, mediante as condições que estabelece. Lido na sessão de 29 de outubro de 1903, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

N. 72, de 1903—Regula as condições para a concessão de gratificações addicionaes aos professores primarios. Lido e apoiado na sessão de 30 de outubro de 1903, foi remettido ás commissões de instrucção e de orçamento.

N. 73, de 1903—Abre o credito de 15:000$ á verba do § 28 do art. 7º decreto n. 384, de 31 de janeiro de 1903. Lido na sessão de 31 de outubro de 1903 foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

N. 74, de 1903—Prohibe o córte ou derrubada de florestas, mattas, bosques ou qualquer especie de vegetação. Lido na sessão de 31 de outubro de 1903, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

N. 75, de 1903—Altera o decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901, nos pontos que menciona. Lido e apoiado na sessão de 31 de outubro de 1903, foi remettido á commissão de justiça.

No projecto n. 28, procurou o Conselho ir em soccorro da população menos protegida da fortunna em Inhauma e Irajá, que em virtude das difficuldades da vida não tinha podido cercar os seus terrenos, conforme determinava uma lei municipal. Como se vê, predominou na confecção deste projecto a vontade de conciliar o interesse da Prefeitura com os de uma população, pobre e desprotegida, na imminencia de perder os seus terrenos pela exigencia de uma lei draconiana!

Quero que se me aponte se ha nisso uma indecencia ou immoralidade!

Pelo projecto n. 29 pretendia o Conselho regulamentar a cobrança da taxa sanitaria.

O projecto pedia a revogação do decreto n. 341, de 18 de novembro de 1902.

Qual era o fim deste projecto? De grande utilidade, pois pretendia elle augmentar de 6$ para 1$ o imposto do gado abatido fóra do Districto Federal. (*Apoiados.*)

Todos sabem que o problema do abastecimento de carne verde em nossa capital, ainda não teve uma solução exacta.

Abate-se gado em diversos logares do Estado do Rio, e transporta-se carne para a nossa capital, com prejuizo extraordinario para os cofres municipaes.

O projecto n. 30 não ia em soccorro do augmento da renda municipal, sem offender direitos de terceiro, sem violentar a liberdade. Não era um projecto util.

Mas, o Conselho que assim legisla, tendo em mira interesses do districto, não serve, é batoteiro, é inutil, é imprestavel ...

Quem não vê que esta campanha contra o Conselho é o desejo ardente de se proclamar a dictadura? (*Bravos. Palmas das galerias.*)

O sr. Lima Rocha — Isto é coisa que não se discute.

O sr. Enéas Sá Freire: — Apoiado.

Um sr. intendente — Um projecto desta natureza quando é approvado, é vetado. Vozes: Oh! Oh!

O sr. Julio de Oliveira —Mas o fim todos [...] sabem.

Uma voz—Mas, qu... é o fim destes votos repetidos?

O sr. Lima Rocha—Chama o effeito lá fóra. E' a tal coisa, ...-se um fogo de artificio. (Riso nas galerias.)

O sr. presidente—Attenção. As galerias não podem intervir.

O sr. Monteiro Lopes—O projecto n. 31 attende a uma necessidade inadiavel do districto. A verba de calçamento que figurou nos orçamentos municipaes é assombrosa. O calçamento feito hoje na cidade está em ruinas dois ou tres mezes depois.

Para prova do que digo, basta olhar-se para o calçamento da rua Treze de Maio, que não tem ainda tres mezes e já está todo gretado, parte desfeito e em alguns logares já se veem sulcos notaveis.

Attendendo a isso, e observando que o trilho de fenda favorece mais o calçamento, o Conselho fez votar um projecto de lei approvado em uma das ultimas sessões, para que nas novas construcções, usassem as companhias trilhos de fenda.

Ha nisso alguma indecencia, immoralidade ou batota?...

Não é de menos utilidade o projecto n. 32.

A importancia e utilidade do projecto n. 33, é inegavel. Qual o espirito por mais malevolo que seja, intelligencia por mais acanhada possivel, que não veja nesse projecto um grande serviço prestado a Municipalidade? (Applausos.)

O sr. Lima Rocha:—Apoiado.

O sr. Enéas Sá Freire:—Muito bem.

O sr. Monteiro Lopes:—Quando valor nenhum tivesse o projecto só a idéa que elle vem consubstanciando é de grande alcance.

O sr. Enéas Sá Freire:—Creará uma taxa dentro da lei.

O sr. Lima Rocha:—Apoiado.

Um sr. intendente:—Imagine o prejuizo que não tem a Municipalidade com a remessa para aqui de carne de rezes abatidas em Nitheroy sem ter um augmento da taxa de especie alguma?

O sr. Lima Rocha:—Só por isso mesmo é que nós somos inuteis e batoteiros, porque queremos com os nossos projectos demonstrar que trabalhamos mais do que o proprio dr. Prefeito, e s. ex. cuida em vêtar bons projectos, porque quer sómente apparecer... Quer passar como o unico poder que zela os interesses do districto.

Vozes:—Apoiado.

O sr. Enéas Sá Freire—Os exames de todos os actos do Conselho têm demonstrado o contrario.

Um sr. Intendente—Não ha duvida.

O sr. Lima Rocha:—Isso mesmo já estava na idéa de todos que calmamente acompanham os projectos aqui approvados.

Os projectos ns. 34 e 35, attendeu-se no primeiro mandar pagar a um professor jubilado os vencimentos a que elle tinha direito, e no segundo mostrou o Conselho a sua elevação de idéas, o seu amor á instrucção publica e á economia do dinheiro do municipio.

O benemerito vigario da freguezia de Sant'Anna havia por meio de esmolas dos seus parochianos edificado um bello edificio, para ser ahi inaugurada uma escola publica gratuita ao povo que para ali quizesse mandar educar os seus filhos.

Prompto o edificio, mantido o professor, com algumas sobras da renda da egreja, começou a aula a funccionar e o velho sacerdote bateu ás portas do Conselho; exhibindo todos os seus documentos, pediu isenção dos impostos municipaes para o predio destinado a educar a infancia pobre da sua freguezia.

Podia e devia o Conselho negar tão justa quanto humanitaria acção?

Os espiritos justos e não aquelles que vivem do servilismo e para o servilismo, que diffamam por conta de outrem para serem amados, não negariam um pedido desta ordem.

O sr. Lima Rocha.—Apoiado.

O sr. Julio de Oliveira.—Muito bem.

O sr. Monteiro Lopes.—O Conselho Municipal, compenetrando-se dos seus deveres, elaborou o projecto n. 35, concedendo a dispensa pedida.

O sr. Enéas de Sá Freire.—E o prefeito teve a inaudita coragem de vetar um projecto em taes condições. (Sensação).

Vozes.—Oh! Oh!

O sr. Julio de Oliveira.—Mas, a intenção do veto neste projecto como em todos os outros, foi sempre a intenção de desprestigiar-se o Conselho.

O sr. Lima Rocha.—Mas, não precisava a Prefeitura lançar mão deste expediente, vetando um projecto tão justo e humanitario.

O sr. Julio de Oliveira.—E que traria grande economia aos cofres municipaes.

Um sr. Intendente.—Apoiado.

O sr. Lima Rocha.—Com a approvação do projecto n. 35, a Municipalidade economisava nunca menos de um conto e tanto por mez.

O sr. Julio de Oliveira.—Deixaria de pagar a um professor o aluguel da casa e de ter expediente.

Uma voz.—Tratando-se do Conselho s. ex. pouco se importa que a Municipalidade tenha prejuizo... contanto que o Conselho deixe de existir...

O sr. Lima Rocha.—O que s. ex. quer é governar só...

Uma voz—Isso tambem eu queria. (Riso nas galerias.)

O sr. Presidente.—Attenção. As galerias não podem intervir.

O sr. Monteiro Lopes—Ha neste projecto alguma indecencia ou immoralidade? Procurou o Conselho attender necessidades do Districto?

O Conselho votando o projecto n. 35 não visou sómente trazer economias aos cofres municipaes; o seu ideal foi muito mais elevado.

Foi uma prova de demonstração ao vigario da freguezia de Sant'Anna, pelo seu acto meritorio, esmolando a caridade publica para fundar estabelecimentos de instrucção destinados á infancia desvalida.

Nós queriamos com a approvação do projecto n. 35 fazer assim um incentivo aos demais vigarios ou mesmo particulares para que procedessem do mesmo modo.

Era um unico acto de agradecimento que o municipio poderia dar ao caridoso vigario, e fel-o convencido de haver cumprido um direito. (Apoiados geraes.)

Tratava-se de economizar os cofres municipaes e da creação de um estabelecimento de instrucção e eis ahi o Conselho agindo.

E' isto inutilidade? E' isto falta de patriotismo?

Não póde responder a taes perguntas, deixa ao criterio dos homens de bem e não aos vesanicos politicos, deixa a apreciação deste ou de outros projectos aos competentes, aos sérios. (Apoiados.)

Si fosse imitado o procedimento do benemerito vigario de Sant'Anna, em quanto não montaria a cifra de economia dos cofres municipaes?

Foi a isso que o Conselho attendeu, apezar de sua inutilidade.

vetou por entender que estamos em erro. (Sensação.)

O sr. Monteiro Lopes—Nos projectos ns. 36 e 37 o Conselho, consultando interesses do Districto, procurou no primeiro excluir do imposto territorial os bairros de Copacabana e Villa Ipanema e no segundo fixar a dimensão dos aros das rodas de vehiculos.

Qual a vantagem do projecto n. 36 ahi está patente.

Copacabana, devido áquelle projecto, é hoje um bairro populoso e importantissimo, tão importante ficou elle depois daquelle projecto, que a Companhia Jardim Botanico se animou a levar até ali a tracção electrica.

O progresso material de Copacabana deve-se á attitude do Conselho Municipal, que lobrigando naquelle bairro um dos mais importantes da cidade, e ao mesmo tempo abandonado, carece de protecção dessa lei, e em todo tempo é Copacabana um opulento bairro do Rio de Janeiro.

O sr. Enéas de Sá Freire—Mas, isso ninguem fala.

O sr. Lima Rocha—Si a iniciativa partiu do Conselho, bastava para ficar na obscuridade.

Vozes—Não ficará. Não ficará. (Apoiados)

O sr. Monteiro Lopes—Os projectos ns. 37 e 38 foram felizes e aproveitaveis medidas.

No do n. 37 procurou o Conselho attender mais uma vez ao calçamento da cidade, e então estabeleceu a dimensão dos aros das rodas dos vehiculos.

Como sempre, a crescente preoccupação das resoluções do Conselho era defender os interesses do fisco municipal, dotando de leis que evitassem o extravio de dinheiro dos municipes, e medidas tendentes a conservação do calçamento, que é geralmente sabido, consome grandes quantias.

O sr. Enéas Sá Freire—V. ex. está dizendo uma verdade.

O sr. Lima Rocha—Apoiado.

O sr. Julio de Oliveira—Apezar de tudo isso que v. ex. está ahi provando, ainda ha quem diga que o Conselho Municipal é inutil.

O sr. Lima Rocha—Só dizem aquelles que falam pela bocca do dr. prefeito. Façam todos um estudo do que o Conselho tem feito, as medidas que tem tomado, os projectos que tem apresentado e vejam de que lado está a razão, quem mais tem cuidado dos interesses do districto.

Vozes—Apoiado.

Uma voz—Seria bom fazer um confronto entre os actos da Prefeitura e do Conselho. Fazer publicar mesmo em um dos jornaes de maior circulação o numero dos actos da Prefeitura, e do outro lado todos os actos do Conselho, e deixar que os homens que não tenham espirito partidario ou interesse de especie alguma se pronunciem.

O sr. Lima Rocha—Em tal hypothese convinha se fazer um livro e o enviar ao sr. presidente da Republica, ao Senado, Camara dos Deputados e Tribunaes.

O sr. Enéas de Sá Freire—Só assim chegariamos a uma conclusão exacta.

O sr. presidente—Attenção. Quem está com a palavra é o nobre intendente sr. Monteiro Lopes.

O sr. Monteiro Lopes:—No projecto n. 39 procuravamos sagrar a memoria de dois heróes, Augusto Severo e seu companheiro de infortunio Sachet, que morreram por amor á sciencia.

Pretendia o conselho dar a duas ruas de nossa cidade os nomes das duas victimas.

Era uma homenagem que se pretendia prestar a dois homens immortalisados. (Apoiados geraes.)

Nos projectos ns. 39, 40 e 41 o Conselho procurou preencher tres lacunas. Ha uma lei que prohibe a venda ambulante de bilhetes de loterias na cidade.

Esta lei não é respeitada, pois que o negocio ambulante se faz todos os dias e a todas as horas.

Para se pôr um paradeiro a semelhante anormalidade tem o executivo mobilisado guardas municipaes que fiscalisam os infractores.

Mas este serviço prejudica outros de maior monta e de mais importancia. Assim, pois, os guardas municipaes incumbidos da caça aos vendedores de bilhetes deixam muitas vezes á revelia outros serviços.

E apezar de toda a vigilancia a venda se faz, sem nenhum resultado para a municipalidade. Attendendo a isso o Conselho Municipal em um projecto de lei deu licença para a venda de bilhetes, medeante uma taxa que seria paga pelo vendedor, exceptuando do pagamento os invalidos, cégos, etc.

E' inconveniente, ou immoral este projecto?

E' inutil e indecente?

Attende o projecto a diversas necessidades. Deixaria elle uma renda consideravel á Municipalidade, pois se fôr a venda sem licença, melhor seria deixar fazel-a pagando o vendedor o respectivo imposto.

Abrindo ella uma excepção em favor dos invalidos, alliviava as casas de caridade de manter em grande numero estes infelizes.

Como se vê, é um projecto, que longe de ser uma batota ou uma indecencia, era necessidade que se impunha.

Uma voz—Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes:—No projecto n. 40 procurou o Conselho crear um imposto ou taxa de expediente nos bilhetes de loterias.

Hoje tudo em nossa terra paga imposto e imposto pesado. Não seria demais um imposto nas bilheterias; por isso que quem compra um bilhete, pelo menos é esta a supposição, está em condições de fazel-o.

Portanto, o bilhete de loteria é um jogo, e só joga quem está em condições.

Assim, pois, não é fóra de proposito mandar pagar uma taxa a quem se propõe jogar nas loterias.

Não é util este projecto? Ha nelle alguma decencia ou batota?

O sr. Lima Rocha—A nalyse que v. ex. está fazendo não deixa a menor duvida da moralidade dos actos desta Casa, e prova mais uma vez o desvello que temos portodos os negocios do municipio.

Vozes—Apoiado.

O sr. Enéas de Sá Freire—Appareça agora quem nos venha contestar.

O sr. Julio de Oliveira—V. ex. está demonstrando os factos e demonstrando o seu valor. Se o que diz não é verdade, que venha alguem disel-o.

Uma voz—Venham que tudo isto é falso... é inverdade...

(Riso nas galerias.)

O sr. Presidente—Attenção. As galerias não podem se manifestar.

O sr. Monteiro Lopes—Nos projectos ns... 46 e 47 procurou o Conse-

lho attender aos mais vitaes interesses do Districto.

No do n. 41 tomava-se uma providencia necessaria. Como se sabe, os guardas que fiscalizam o Parque da Republica são insignificantes; o Conselho não podia augmentar o numero, porque ha uma lei que nos veda a iniciativa de despeza, crear empregos a não ser do proprio Conselho.

A certa hora da noite, em regra oito horas, ficava em completo abandono, havendo alli scenas sanguinolentas, como registram os jornaes, tornando-se até coito de ratoneiros. A tudo isso juntavam-se depredações, extravios de animaes raros que ali se achavam, e o Conselho fez o que estava em sua alçada. Apresentou um projecto de lei determinando uma hora em que deveria elle ser franqueado ás familias e a hora em que devia se fechar.

Andamos errados assim procedendo? Commettemos uma «batota» ou indecencia?

No projecto n. 42 permittio-se aos negociantes da zona suburbana ter em deposito mais de 10 caixas de kerozene para abastecer sua freguezia.

Na zona suburbana, com raras excepções, não ha illuminação publica, e a medida do projecto foi em soccorro da população das zonas suburbanas, como sejam Guaratiba, Campo Grande, ilha do Governador, etc., onde os transportes além de penosos são elevados.

Para proteger a industria do alcool que entre nós tem se desenvolvido extraordinariamente, devido á propaganda feita pela Sociedade Nacional de Agricultura, entendeu o conselho concorrer com o que estava em suas forças para dar maior impulso á industria do paiz.

Na época em que o projecto foi apresentado, a Sociedade Nacional de Agricultura, este bello nucleo de trabalhadores pelo engrandecimento da patria, havia feito uma exposição, certamente tão notavel, que ainda hoje a população da cidade a ella se refere com justo orgulho e admiração, e neste certamen viu a quanto se presta a applicação do alcool.

O conselho que, anteriormente em um projecto de lei, havia autorisado o executivo a dispensar os emolumentos a que tinha o fisco municipal direito de cobrar áquella sociedade, para levar a effeito a exposição, entendeu mais uma vez concorrer para o desenvolvimento da applicação do alcool.

O projecto pedia que fossem illuminadas a alcool algumas ruas do suburbio da cidade.

Era portanto uma animação que nós davamos a uma das principaes industrias do paiz.

E ahi se explica, pois, a existencia do projecto n. 43.

O sr. Lima Rocha:—Este projecto tambem demonstra o patriotismo com que o conselho procurava tratar de todos os negocios. (Apoiados.)

Um sr. intendente: Mas isso mesmo incommoda a quem não se preoccupa com estas cousas.

Um sr. intendente: E' verdede.

O sr. Monteiro Lopes: V. ex., sr. presidente, que é um clinico dos mais abalisados, o que nesta casa sempre se bateu com brilho inexcedivel pelas questões de hygiene, sabe que as hortas e capinzaes em terrenos proximos ao centro da cidade constituem verdadeiros perigos para a saude publica.

O sr. Enéas de Sá Freire: Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes: São ameaças, certamente, são focos de miasmas e alimentam sempre molestias pestilenciaes. A nossa cidade, no que diz respeito a medidas hygienicas, ainda está atrazada.

O conselho, conscio de que uma das suas mais importantes attribuições é a defeza da saude publica, approvou o projecto n. 44, autorizando o prefeito a determinar o perimetro da cidade em que é prohibida a cultura de hortas e capinzaes.

Andamos mal defendendo a saúde publica?

Fizemos com isso alguma batota ou indecencia?

Não, sr. presidente, a injustiça que se tem feito ao actual Conselho desapparecerá, porque estou certo de que os mais eminentes do paiz, os puros, os homens limpos, terão reformado o seu juizo deante da analyse de todos os nossos actos. (Aplausos prolongados.)

O sr. Lima Rocha:—Apoiado.

O sr. Enéas de Sá Freire:—Muito bem.

O sr. Julio de Oliveira:—V. ex. esteja convencido de que os homens limpos, os homens de bem, nunca fizeram máo conceito dos nossos actos, porque sempre tratamos do bem publico (palmas das galerias) com independencia e criterio e não tinhamos imprensa para nos endeusar. (Bravos, applausos prolongados.)

O sr. Monteiro Lopes:—Com a cabeça erguida podemos todos nós comparecer perante a historia de nossa patria, porque um acto, um só acto siquer que aqui passou não reveste a menor indecencia, a menor immoralidade... (Apoiados.)

Podiamos ter errado, mas o erro é proprio do genero humano. E se erro houve, elle poderá ter sido politico, nunca em questões de moralidade. (Applausos.)

E si me fora dado neste momento fazer uma pergunta ao paiz inteiro, eu indagaria qual o homem ou corporação politica que não tem commettido alguns erros no Brasil depois de 15 de novembro? (Apoiados geraes.)

No projecto n. 45, mais uma vez o Conselho deu inequivoca prova de amor e dedicação á causa publica, creando impostos que deveriam pagar os proprietarios de terrenos nas freguezias urbanas e adjacentes.

E ahi fez uma justa e muito ponderada distincção entre os terrenos situados em ruas que têm canalização de agua e esgoto, e aquelles que não têm.

E' claro e concludente que os terrenos situados em rua onde existem gaz, agua e esgoto, são mais valorizados e portanto devem pagar muito mais.

O sr. Julio de Oliveira.—Apoiado.

O sr. Lima Rocha:—E apezar de tudo isso ainda ha quem tenha a coragem de achar taes projectos inuteis, e o Conselho um trambolho á administração do districto.

No projecto n. 46 tratou o conselho de firmar uma doutrina sobre as accumulações de funccionarios municipaes que exercem cargos federaes.

Era um ponto indeciso e que procurava resolver, de modo a habilitar o Executivo para que com acerto e justiça deliberasse certas questões.

Um ensejo appareceu. Certo funccionario, sr. Floriano de Brito, que exercia cargo technico na Prefeitura, disputara em concurso uma cadeira de lente no Gymnasio Nacional, e depois de exhibir bellissimas provas de seu extraordinario talento, e attestados solenes de suas grandes habilitações, fôra nomeado para o lugar, com a condição de optar por um dos lugares, ou a

cadeira, ou o cargo que exercia na municipalidade.

O illustre professor acceitou a cadeira tendo renunciado ipso facto o lugar technico que exercia na Prefeitura.

Este homem foi bater ás portas do legislativo municipal, pedir uma lei interpretativa a tal respeito, e o Conselho, depois de maduramente estudar o assumpto, votou a lei, não reconhecendo existir incompatibilidade entre os cargos federaes e os cargos technicos municipaes podendo em taes casos haver accumulação.

E' isto o que cogita o projecto n. 46.

O Conselho habilitou pois o executivo a decidir semelhante assumpto todas as vezes que se offerecer occasião, sem precisar de offender direitos de quem quer que seja.

Mas, é isso que se chama immoralidade, ou difficultar a administracção do Districto?

Uma voz—Todos nos farão justiça mais tarde.

O sr. Lima Rocha—Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes—No projecto n. 48 mandava-se prorogar uma licença de um professor.

O projecto n. 49 não deixa de ter sua importancia sob o ponto de vista do asseio e da hygiene.

Não ha quem não conheça esta grande faixa de terra em frente ao Quartel General.

Não ha tambem quem ignore que nas vesperas de qualquer solemnidade se manda capinar aquelle terreno; o mato e relva dali são em tão pequena quantidade que é conduzido em dezenas de carroças.

Ninguem vê a côr do sólo naquelle local, sempre coberto de verde relva.

O Conselho, ponderando todas estas coisas, apresentou o projecto n. 49, autorizando o prefeito a promover, de accordo com o sr. ministro da guerra o aformozeamento daquelle terreno, visto pertencer elle aquelle ministerio.

Andamos desviados do direito assim procedendo?

E tão errados andamos neste assumpto, que uma parte do terreno em questão está sendo aformozeada e embellezada.

O sr. Lima Rocha—O projecto é inutil, e apezar de não estar ainda approvado já o Executivo está mandando embellezar o terreno.

O sr. Enéas de Sá Freire—E' o mesmo caso dos water-closets. O Executivo nunca se lembrou de tal coisa e pouco depois de apresentado o projecto mandou construil-os sem esperar mesmo pela sua approvação.

Uma voz—Então vamos mais longe... o Executivo só se lembrou de aformozear todos os jardins, depois que aqui se apresentou um projecto sobre o jardim do campo de Sant'Anna.

Um sr. intendente—Tudo isso para o Conselho não ter gloria de ter feito coisa alguma. (Riso).

O sr. Enéas de Sá Freire—Não será assim, porque ahi estão os annaes...

Vozes—Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes—No projecto n. 50 limitou-se o Conselho a augmentar o vencimento dos administradores e serventes dos cemiterios municipaes, attendendo ao pesado serviço destes funccionarios.

Os projectos, de n. 51 revoga o decreto n. 918 de 16 de outubro de 1902, o de n. 52 abre o credito de sete contos de réis solicitado pelo Executivo, o de n. 53 revoga para todos os effeitos leis referentes á isenção de impostos, e o de n. 54 mandava que vagas de mestres das officinas do Instituto Profissional Masculino fossem preenchidas unicamente pelos contra-mestres.

Como se vê, são projectos de somenos importancia e que nem por isso deixam de ter sua utilidade.

O mesmo acontece com o projecto n. 55, onde o conselho mandava aproveitar nas vagas que occorressem no Instituto Profissional Masculino ou Casa de S. José os professores que serviram nas extinctas escolas do 2º grão e Escola Normal Livre.

No projecto n. 56 o Conselho autorizava o prefeito a dispensar dos emolumentos a Sociedade Nacional de Agricultura, para effectuar o seu certamen sobre a applicação do alcool.

Já referi em outra parte da minha analyse o que motivou o Conselho assim proceder.

Uma voz.. E com muito brilho.

O sr. Lima Rocha—Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes—As escolas publicas suburbanas nos mereceram acurado estudo, por isso que os professores que fazem concurso difficilmente se sujeitam a viver em Guaratiba, ilha do Governador ou outro qualquer suburbio distante. Então o Conselho apresentou o projecto n. 57, autorizando o prefeito a nomear, independente de concurso, professores ou professoras diplomados pela Escola Normal para as escolas publicas suburbanas.

Estudando as condições do montepio dos funccionarios e tendo em vista ser elle uma instituição nobre e não comportar coisas odiosas o conselho, pelo projecto n. 58, mandou ficar de nenhum effeito o paragrapho unico do art. 38 do decreto n. 413, de 27 de junho de 1903.

A Limpeza Publica, como se sabe, é dos ramos da Municipalidade que merecem grandes attenções, porque elle se relaciona directamente com o aceio da cidade. Conheciamos o velho e honrado funccionario dr. Cotrim director geral da hygiene municipal, conheciamos os seus multiplos serviços, e então tornou-se subordinado immediatamente ao prefeito o serviço da Limpeza Publica; desta necessidade nasceu o projecto n. 59.

Ha uma lei federal que determina que a direcção das pharmacias seja dada aos pharmaceuticos, assim como veda expressamente o exercicio simultaneo do pharmaceutico e do medico.

Existia uma pharmacia no Instituto Profissional Masculino, para soccorrer os meninos ali depositados, cuja pharmacia estava entregue, não a pharmaceutico como determinava a lei, mas sim a um pratico de pharmacia.

Havia portanto uma repartição municipal que flagrantemente violava disposição taxativa da lei federal; para supprimir esta falta o Conselho apresentou o projecto n. 60.

Agora que me respondam si não ao interesse publico.

Se precisamos ou não dotar o municipio de leis uteis e necessarias.

O sr. Lima Rocha—Quanto a este ponto esteja v. ex. tranquillo que se nos faz inteira justiça.

O sr. Enéas de Sá Freire—Apoiado.

Um sr. Intendente—Esta é que é a verdade.

Uma voz—Verdade que ha quem tenha a coragem de contestar.

O sr. Monteiro Lopes—O problema das horas de trabalho para o operariado é hoje um dos problemas que mais se têm discutido, e agitado o Governo de quasi todos os paizes.

Entre nós mesmos, já existe, si não me engano, na Camara dos srs. Deputados, uma mensagem do sr. presidente da Republica sobre o assumpto.

Mas, a mensagem do sr. presidente da Republica referia-se aos operarios da União e não do Municipio.

O Conselho queria, portanto, seguindo a orientação do chefe do Estado, estabelecer os mesmos direitos para os operarios municipaes.

E foi sobre esta influencia que só apresentou o projecto n. 61.

Os projectos ns. 62, 63 e 64 tambem não deixam de offerecer interesses ao municipio.

No primeiro mandou-se ficar de nenhum effeito o decreto n. 449, de 30 de setembro de 1903, que autorizava o Executivo, quando dictador, a abrir creditos.

No de n. 63 procurava-se facilitar os emolumentos dos enterros na zona suburbana.

No projecto n. 64 approvou o Conselho sem restricção alguma, o accordo celebrado entre o Executivo e Urbano de Faria Cunha.

A illuminação que está hoje em moda, é a luz electrica e devido á sua importancia e tratar-se de illuminação que traz certas apprehensões, devido ao perigo que offerece quando os machinismos que a fornecem não são devidamente tratados, o Conselho Municipal tomou a iniciativa de apresentar um projecto a tal respeito.

E foi tamanho o escrupulo com que se procurou cercar o projecto, attendendo se mesmo á sua importancia, que foi elle entregue ao estudo do Club de Engenharia, que depois, de discutil-o aproveitou o que nelle havia digno disso, apresentou um substitutivo que foi votado e approvado.

O sr. Lima Rocha:—Tudo isso é muito bom e muito nobre para quem quer governar com a lei e com o direito; mas para quem quer a dictadura tudo isso que o Conselho fez é a batota e indecencia. (Sensação).

O sr. Enéas Sá Freire:—Infelizmente é uma verdade.

Uma voz:—O que se pretende é um conselho de carneiros... (risos nas galerias), que approve orçamentos onde tenha subvenções á irmã Paula... um conselho que veja contratos Macieis e passe calado (riso prolongado nas galerias).

O sr. presidente:—Attenção.

O sr. Enéas Sá Freire:—Se fizessemos assim, não cuidassemos em melhorar o Districto e limitassemos a cantar ladainhas de elogios ao prefeito e approvar orçamento sem discutil-o, seriamos o melhor Conselho do mundo...

Vozes:—Apoiado.

O sr. Julio de Oliveira:—Si nós queremos fiscalizar, porque este é o papel do legislador, e dotar de leis ao municipio... não podemos prestar.

Um sr. intendente:—Conselho com a autonomia, seriedade e vontade de trabalhar... é inconveniente... não serve.

Uma voz:—E' preciso intendente que venha para aqui cantar ladainha e dizer amen.

O sr. presidente:—Attenção. Quem está com a palavra é o nobre intendente Monteiro Lopes.

O sr. Monteiro Lopes:—E' assim, sr. presidente, trazendo seus projectos, submettendo-os á consideração dos competentes, que o actual conselho tem trabalhado, para corresponder á confiança não dos interessados, mas do municipio, representado pelo eleitorado. (Applausos).

Não me occupo com a analyse do projecto n. 66, que estabelece a contribuição por parte dos proprietarios, de 25 % para calçamento das ruas, porque já o fiz no ultimo discurso que aqui pronunciei.

O sr. Lima Rocha:—V. ex. de modo extraordinario, allegou até que este projecto fôra tão infeliz que trouxe para aqui discordia.

Vozes;—Apoiado.

O sr. Enéas Sá Freire:—Projecto que, como accentuou v. ex., fôra derrotado nas urnas.

O sr. Monteiro Lopes:—Os projectos ns. 67, 68, 69 e 70 tambem trazem algumas vantagens ao municipio.

O 67 mandou reverter em partes eguaes um montepio pertencente a d. Maria Ursulina dos Santos Guimarães.

O 68 autorizava o Executivo, conforme pediu em mensagem, a abrir o credito de quatorze contos para reforço da verba.

O 69 autorizava o Executivo a conceder subvenção a algumas instituições de caridade.

E o 70 extinguia os logares de directores geraes da Prefeitura.

O actual Conselho Municipal tem quasi dois annos de existencia e dentro de mais alguns dias estará finda a sua missão.

Durante todo este tempo, e até o momento em que está na tribuna—diz ao paiz inteiro—cincoenta e oito pedidos de concessões foram dirigidos á esta casa e até hoje, diz com a maior das alegrias, com o mais santo dos enthusiasmos, só um pedido de concessão teve o seu voto e de todos os seus collegas. (Sensação. Apoiados.)

E' isto que constitue o projecto n. 71, votado unanimemente.

E' a concessão Americo Lage & C. para a abertura de uma avenida.

Peço neste ponto a indulgencia de meus illustres collegas para que consintam que neste ponto eu me demore alguns momentos, porque é necessario.

Precizamos sahir daqui, para qualquer posição que nos designar a Providencia Divina, com a mesma altivez com que para aqui entrámos. (Apoiados).

O sr. presidente:—Previno a v. ex. que está dada a hora.

O sr. Enéas Sá Freire:—Requeiro a v. ex. prorogação da hora por mais 10 minutos para que o nosso illustre collega sr. dr. Monteiro Lopes possa continuar.

Consultada a casa, é concedida a prorogação.

O sr. presidente:—Tem a palavra o nobre intendente, sr. Monteiro Lopes.

O sr. Monteiro Lopes: Agradeço a gentileza do meu illustre amigo, o nobre intendente sr. Enéas de Sá Freire.

Mas, dizia eu, sr. presidente, que cincoenta e oito concessões ou favores foram solicitados nesta casa, e só uma teve o meu voto e os de todos os nossos illustres collegas.

Uma voz:—Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes—Refiro-me á concessão do engenheiro Fogliani e de Ferreira de Araujo, da qual são proprietarios os srs. Americo Lage & C.

Esta concessão, ou projecto de melhoramento, vem do tempo da monarchia e fora apresentada á Camara dos srs. deputados, na sessão de 18 de julho de 1884 pelo eminente e saudoso estadista brasileiro sr. Francisco Belisario, que assim se exprimia: (Lê).

«Camara dos Deputados—Sessão em 18 de julho de 1884—Presidencia do sr. Alves de Araujo (1º vice-presidente.)

O sr. Francisco Belisario envia á mesa uma representação relativa a um importante melhoramento da cidade do Rio de Janeiro, pede...

fazel-o silenciosamente, mas quer dar um publico testemunho dos pacientes estudos a que se entregou o primeiro signatario desse grande projecto, e mesmo porque é preciso que a Camara se compenetre da necessidade de se transformar esta cidade, de modo que nos achemos prevenidos quando nos assalte qualquer epidemia.

Recorda a impressão desagradavel que causa ao estrangeiro que chega a esta côrte, o estado de desmazelo do serviço municipal e a incuria da administração que esta cidade denuncia.

Observa que ha dois systemas para se realizarem os melhoramentos desta cidade, fazel-os á custa da Municipalidade ou entregal-os á iniciativa particular que possa estabelecer emprezas tendentes a esse fim, mediante alguns favores: o que pedem os signatarios é coisa insignificante, apenas que o governo abra mão dos impostos de importação durante um certo tempo, para mais tarde resarcir essa falta de renda.

Affirma que os planos das obras são completos e apresentados com minuciosidade notavel e que ao seu autor, um engenheiro estrangeiro, reune-se o nome de um nosso concidadão, que é garantia sufficiente da seriedade do projecto e de que será levado a execução.

Vem a Mesa e é remettida á commissão de Obras Publicas a petição do engenheiro Fogliani e do dr. Ferreira de Araujo, propondo-se levar a effeito o prolongamento da rua Senhor dos Passos, desde o Campo da Acclamação até á rua Primeiro de Março, mediante a concessão de certos favores.»

Ora, sr. presidente, bastava os nomes dos autores do projecto para que o Conselho não hesitasse em dar concessão. Bastava o nome querido e immorredouro de Francisco Belizario, para que chegassemos a uma conclusão exacta que se tratava de um projecto sério, honesto, que só traria um engrandecimento para a nossa cidade.

O sr. Julio de Oliveira:—Apoiado.

O sr. Lima Rocha:—Assim é que se discute... é com os factos e com as provas.

O sr. Enéas de Sá Freire:—Perfeitamente.

O sr. Monteiro Lopes:—Além de que, sr. presidente, estamos em uma época onde o maior empenho do honrado chefe do Estado, por meio dos seus secretarios, dentre elles o incansavel dr. Lauro Muller, é procurar reconstruir toda a cidade, dotando-a de embellezamentos de valor, construindo bellas avenidas; era justo e patriotico que o Conselho actual fosse crear embaraços a um projecto que traz incontestavelmente um dos maiores e mais vantajosos melhoramentos da nossa capital?

E tudo isso sem dispendio de um real para os cofres, quer da Municipalidade, quer da União?

Seriamos bons brasileiros e patriotas se nos oppuzemos a tal emprehendimento?

Si os Governos da União e da Municipalidade estão dispendendo em justiça dinheiro para construir avenidas, que papel fariamos, negando a approvação de um projecto a esse caro brasileiro, respeitado pela sua tradicção de honradez e actividade, que tambem queria concorrer, ou embaraçar os planos do joven, para o embellezamento da cidade?

O sr. Lima Rocha—Si nos oppuzessemos a isso seriamos os invejosos ou ambiciosos, e em tal caso queriamos entravar o carro do progresso. (Applausos prolongados).

O sr. Enéas de Sá Freire—Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes:—Toda a imprensa, sr. presidente, applaudiu a iniciativa dos srs. Lage & Irmão, e em tal caso depois de estudarmos o projecto, como o fizemos longamente, resolvemos approval-o.

Uma voz:—Mas o projecto foi votado.

Um sr. intendente:—Isto é para admirar...

O sr. Monteiro Lopes:—Para que a Nação e os homens mais eminentes do paiz se convençam que andamos acertadamente neste ponto, peço licença para ler e recommendar que venha transcripto na integra do meu discurso a opinião unanime da imprensa. (Lê).

DA «GAZETA DE NOTICIAS»

Está entregue ao governo imperial o requerimento de um engenheiro que projectou levar a cabo nesta cidade uma obra que se nos afigura verdadeiramente gigantesca.

Trata-se da abertura de uma rua que comece na rua Direita em frente á nova praça do Commercio e termine no Campo da Acclamação, tendo, portanto, um comprimento de 1.200 metros sobre 25 de largura.

Estes 25 metros de largura dividem-se em uma parte central descoberta, com 15 metros e de cada lado num espaço de 5 metros de largo, uma fila de arcadas de 8 metros de altura.

O engenheiro, autor do projecto, mostrou-nos os planos geral e parciaes de que procuramos dar uma ligeira idéa.

Cada casa terá um pavimento terreo e uma sobre loja, cujas portas e janellas darão não para a rua, mas para a arcada coberta, por onde o publico poderá andar a vontade e abrigado, quer chova, quer haja sol; terá mais cada casa dois andares e um terraço, chegando estes por sobre as arcadas a fazer frente para a rua.

No cruzamento da nova rua com as transversaes, que a cortam, um terraço cobrirá a arcada, que assim não vem a soffrer interrupção.

No projecto junta-se a conveniencia, a necessidade mesmo, de serem mudadas as estações das principaes linhas de bondes para essa rua, de modo que possa ficar ao abrigo, ao sahir destes vehiculos, vindo de qualquer arrabalde. Na mesma rua tem projectados o theatro lyrico e o dramatico (normal).

Quem sabe quanto soffre o commercio de objectos de modas e luxo nos dias chuvosos, comprehende a vantagem que resultará para os negociantes dessa ordem, de se estabelecerem em uma rua assim disposta.

O emprezario não pede auxilio directo de dinheiros publicos, pede umas isenções e pretende levar a cabo sua idéa, organizando uma companhia.

E' uma obra que depende de fortes capitaes, mas que, realizada, importaria um grande passo dado para o aformoseamento desta cidade, que ficaria tendo uma rua como as não ha na Europa.

Nenhum dos outros projectos de novas ruas nos parece levar vantagem como este nem pela belleza, nem pela utilidade.

D'A TRIBUNA» DE 27 DE DEZEMBRO DE 1901

O Conselho Municipal, ao terminar o seu mandato, quiz ligar o seu nome a um melhoramento material na cidade: está hoje publicado no Jornal do Commercio o parecer de sua commissão concedendo ao nosso illustre collega de imprensa dr. G. Fogliani uma avenida, a mesma antiga avenida—creio eu—a que já andou ligado o seu nome ao do nosso saudoso collega Ferreira de Araujo.

Creio que o dr. Fogliani tem todos os requisitos necessarios para levar a effeito esse melhoramento: o que me parece, porém, é que a concessão está dada em termos que não satisfazem ...

cessidades, e, sobretudo, com a urgencia que precisamos pôr na transformação e embellezamento da cidade. Ha o prazo de um anno para apresentar os estudos; ha quarenta dias para approval-os; ha tres annos para começar as obras e sete para concluil-as. Assim, o Rio de Janeiro só poderá vir a ter uma avenida daqui a ONZE annos!

Convenhamos em que é esperar muito por um melhoramento cuja necessidade todos sentem!

Confesso que não creio muito na efficacia de taes concessões. Muitas já têm sido feitas e até agora estão no papel. Emquanto a legislação sobre desapropriações fôr a que actualmente é, muito difficilmente se acharão capitaes para obras dessas, mas afinal lucrará o desapropriado que o que dér os seus capitaes para a desapropriação.

Não ha nada de pratico a fazer para sanear e melhorar esta cidade, emquanto o Congresso Nacional não se compenetrar de que é seu dever estudar este assumpto e dedicar-lhe um pouco de attenção.

Não ha, felizmente, nada que inventar para fazel-o: as leis hespanhola e italiana sobre a materia offerecem ensinamentos e são magnificos guias.

Não temos mais que reflectir sobre ellas e adaptal-os ao nosso meio. Quando isso estiver feito, a obra de transformação material desta cidade deve ficar a cargo da Municipalidade. Ella traçará as nossas avenidas, boulevards, praças e ruas, fará as desapropriações, estipulará os modelos de construcção e porá em leilão os terrenos adquiridos.

Será simples, claro e facil, não lhes parece?

Isso não quer dizer que tenho o intuito de combater a concessão Fogliani. Um homem que passa mais de vinte annos preoccupado em levar á effeito um emprehendimento offerece todas as garantias moraes de que o levará a effeito. Praza a Deus que assim seja. Quero apenas advertir aos poderes municipaes de que a experiencia já nos ensinou de que por esse systema não se fará nada effectivamente e levaremos apenas a nos enganarmos a nós mesmos.

DA «GAZETA DE NOTICIAS» DE 28 DE DEZEMBRO DE 1901

São já passados 17 annos que se pensou em dotar esta capital de um grande melhoramento, que viria certamente saneal-a e aformoseal-a, dois proveitos de que ella sempre careceu. Referimo-nos á abertura de uma grande avenida, que, partindo da antiga praça da Acclamação, hoje praça da Republica, viesse desembocar na rua Primeiro de Março.

Esse projecto foi apresentado á Camara dos Deputados em 1884, pelo conselheiro Francisco Belisario, que por essa occasião proferiu estas palavras, que, infelizmente, continuam a ser da mais momentosa actualidade.

«Podia apresentar o requerimento silenciosamente, mas quer dar um publico testemunho dos pacientes estudos a que se entregou o engenheiro G. Fogliani, desse grande projecto, e mesmo porque é preciso que a Camara se compenetre da necessidade de se transformar esta cidade, de modo que nos achemos prevenidos quando nos assaltar qualquer epidemia. Recorda a impressão desagradavel que causa ao estrangeiro, que chega a esta Corte, o estado de desmazelo do serviço municipal e a incuria da administração que esta cidade denuncia. Observa que ha dois systemas para se realizar os melhoramentos desta cidade: fazel-os á custa da Municipalidade ou entregal-os á iniciativa que possa estabelecer emprezas tendentes a esse fim, mediante alguns favores. Affirma que os planos das obras são completos e apresentados com minuciosidade notavel...»

Esse projecto teve naquella época, o mais favoravel acolhimento. Todos nós já nos alegravamos de antemão por vermos que a nossa cidade, sempre tão desprezada, ia afinal gozar de um melhoramento, muito embora á custa de grandes favores. Não era a Municipalidade que se lembrava desse melhoramento nem que o ia realizar; era uma empreza particular. Pouco importava, porém, uma vez que se chegava ao almejado fim.

Infelizmente, os annos foram passando sem que as obras fossem iniciadas, e afinal chegou o prazo fatal em que a concessão caducou—e nada se fez.

Eis que agora, quando já todos desanimavamos que alguma coisa de util se fizesse em favor da nossa misera cidade, o projecto de ha dezesete annos resurge.

Vemos, com effeito, que na sessão de ante-hontem do Conselho Municipal foi apresentado pelo engenheiro Fogliani e approvado pelos intendentes Schmidt de Vasconcellos, Maia Lacerda, Rodrigues Alves e Domingos Maggioli um projecto que tem por fim a construcção de uma grande avenida, partindo da praça da Republica entre as ruas do Hospicio e Alfandega e indo acabar na rua Primeiro de Março; e ao mesmo tempo o alargamento de tres metros no lado esquerdo da rua Gonçalves Dias, desde o largo da Carioca até á rua do Rosario, e o seu prolongamento até á Grande Avenida; tudo de accordo com os traçados feitos na planta cadastral.

Quaes as vantagens que pede o concessionario para levar avante uma obra de grande alcance e que talvez seja o inicio das grandes obras de saneamento e embellezamento desta capital, ha tantos annos projectadas e cuja realização continuamos a aguardar?

As vantagens são menores do que as que foram pedidas ha dezesete annos e não nos parece que constituam um empecilho á approvação de tão util emprehendimento. O concessionario quer, effectivamente, que lhe seja concedido o direito de desapropriação não só para a área destinada á Grande Avenida, ao alargamento e prolongamento da rua Gonçalves Dias, como tambem para uma faixa de terreno de trinta metros de largura de cada lado da Grande Avenida e do lado a alargar da rua Gonçalves Dias; direito que, segundo as leis em vigor, não deixa de ser oneroso.

Além disso, pede o concessionario isenção tanto do imposto predial como do de pennas de agua, sem contar o abatimento de 50 % em todos os impostos e taxas municipaes; e tudo isto durante o espaço de vinte annos, como tambem, e por egual prazo, a isenção do pagamento de licenças para construcção de predios na zona comprehendida na concessão. Pede, finalmente, que a Municipalidade solicite do governo isenção de direitos de importação para os materiaes destinados ás obras, assim como do imposto de transmissão de propriedade.

Claro está que o concessionario pretende ... a realização dessa obra, mediante ... ... razoavel ...

simo, nem de outra fórma seria possivel levar avante o melhoramento projectado, uma vez que elle é feito por uma empreza particular.

No caso presente, não se deva indagar qual o lucro do concessionario: a unica coisa a tomar em consideração é o interesse publico. Ora, este tem tudo a ganhar com a construcção da projectada avenida; e si a Municipalidade por um lado se vê desfalcada durante 20 annos da quantia que lhe produziriam os seus impostos, ella lucra pelo outro muito mais com esse melhoramento.

Talvez que o indifferentismo da nossa população acolha com incredulidade o projecto a que nos temos referido. Nesse caso, tanto maior será a sua surpresa si elle for realidade.

Resta agora que os actuaes intendentes, antes de terminar o seu mandato, dotem esta Capital com um melhoramento ha muitos annos projectado, e que poderá agora ser levado avante com vantagem para a população inteira.

«DIARIO DO RIO DE JANEIRO» — GRANDE MELHORAMENTO — O Sr. Fogliani, engenheiro residente entre nós, mostrou-nos o plano e desenho accessorios de um notavel melhoramento de que muito carece a cidade.

Trata-se da abertura de uma avenida que partindo da rua Primeiro de Março, em frente ao edificio da Bolsa, irá terminar no campo da Acclamação, fazendo desapparecer a rua Senhor dos Passos, que é, sem duvida, a mais feia e a mais porca da côrte.

Esta avenida terá 15 metros de leito a descoberto, dez metros de arcadas lateraes, e 31 metros destinados ás edificações. As arcadas serão sustentadas por columnas formando uma galeria de mil e duzentos metros contados do ponto do começo ao ponto de remate, sob a qual poder-se-ha passear, sem estar exposto aos rigores do sol ou das chuvas. As construcções lateraes terão cinco pavimentos, divididos do seguinte modo: o plano chão será exclusivamente reservado para o commercio a retalho e os sobre lojas.

Por baixo dos arcos poderão ser utilisados para escriptorios commerciaes, consultorios medicos, advogados, etc., etc...

Por cima das arcadas e enfrentando para a rua, erguer-se-hão tres ordens de sobrados que terminarão no terraço.

Esta avenida, que correrá entre as ruas da Alfandega e do Hospicio, será cruzadas pelas ruas da Candelaria, becco das Cancellas, Quitanda, Ourives, prolongamento da do Gonçalves Dias, Uruguayana, Andradas, Conceição, S. Jorge, Regente e Nuncio.

Estas ruas, entre os limites da zona do projecto, adquirirão a largura de quinze metros, sendo as arcadas ligadas entre si no [illegible] transversaes por terraço de armação de ferro.

Na avenida em questão haverá tambem dois theatros, um destinado a operas e outro a representações dramaticas, assim como estações cobertas e espaçosas para os bondes de S. Christovão, Villa Isabel, Botafogo, Copacabana e bondes urbanos de bitola pequena.

Do projecto conclue-se evidentemente que, com a realização dessa grande avenida, lucram a hygiene, o aformoseamento da cidade, os cofres publicos pela importancia das construcções que viriam a receber imposto ou valor de mais de 80 % dos pagos actualmente — a commodidade do publico, tanto da cidade como dos arrabaldes, os theatros, as companhias dos bondes e o commercio em geral e em particular pelos negociantes da avenida, que nos dias chuvosos se achariam em condições realmente mais vantajosas do que nos dias de bom tempo.

A avenida projectada poder-se-á, pois, chamar a arteria destinada a dar vida a toda a cidade, e sinceramente desejamos que o sr. Fogliani possa realizar um emprehendimento de tão util e grande alcance.

DO «NOVIDADE» DE 22 DE JUNHO DE 1887

DE PALANQUE — No ultimo numero da *Italia* encontrei algumas verdades amargas e alguns conselhos salutares a respeito desta muito heroica e leal Sebastianopolis.

Diz a sympathica folha italiana que entre as grandes cidades nenhuma foi tão favorecida pela natureza como a capital do Brasil, que della recebeu tudo quanto podia desejar; nenhuma outra dispõe de tantas condições para satisfazer a todos os preceitos hygienicos.

E accrescenta a *Italia* que, se reformarmos a cidade velha, desapparecerão os germens de todas as pestes que têm assolado o Rio de Janeiro, e o Brasil perderá a fama de insalubre, fama de que não são culpados, nem o solo, nem o clima, mas o homem, que nada tem feito e nada faz em favor da Capital do Imperio!

A *Italia*, que, todos o sabem, é redigida por um distincto engenheiro, promette indicar, do proximo numero em deante, os meios de melhorarmos as construcções de nossas casas, de alargarmos as nossas ruas, de arrazarmos alguns dos nossos morros, etc.

Parece-me que não é para desprezar o serviço que o sr. dr. Fogliani nos quer prestar, occupando-se de tão grave assumpto.

A attenção de quantos amam deveras este famoso pedaço do mundo deve voltar-se para esses artigos que tão de perto nos interessam.

E' realmente lamentavel que, dispondo o Rio de Janeiro de todos os elementos para ser a mais bella cidade do mundo, seja, pelo contrario, uma das mais feias.

Encarregou-se de apresentar o projecto o sr. deputado Francisco Belisario, cujas palavras pedimos licença para transcrever aqui, reservando para mais tarde dar noticia minuciosa aos nossos leitores, do plano que faz tanta honra ao habil engenheiro que o concebeu e se propõe leval-o a effeito.

O exmo. sr. dr. Belisario, apresentando o projecto, disse que podia fazel-o em silencio, confiado no criterio da illustre commissão que sobre elle tem de dar parecer; não o fez porém, porque quer dar publico testemunho do paciente estudo e cuidado que presidiram á formulação do plano.

Trata-se de um melhoramento importantissimo que intimamente se relaciona com a hygiene desta capital.

As nossas condições actuaes influem, e muito, na primeira impressão que sente o estrangeiro ao pisar o territorio nosso, e é preciso modifical-as, e a este intuito quer attingir a petição.

Não se trata aqui de uma dessas invenções chimericas, com o intuito de obter lucro por venda de concessão; o orador acompanhou o estudo acurado e de longos annos em que se empregou o profissional que assignou o plano.

Os peticionarios pedem apenas que o governo abra mão de certos impostos, perdendo agora uma quantia de que para o futuro terá, na construcção da obra, resultado muito compensado.

DO «JORNAL DO COMMERCIO» DE 26 E 27 DE SETEMBRO DE 1891

Projecto n. 127

Concede ao engenheiro G. Fogliani ou á empreza que organizar o direito de abrir uma grande avenida, que partindo da praça da Republica, vá desembocar na rua Primeiro de Março, mediante as condições que estabelece.

Na petição submettida ao estudo das commissões reunidas de justiça e legislação e obras e viação, o engenheiro G. Fogliani pretende reviver o applaudido projecto que constituia a concessão feita pelo governo imperial por decreto n. 9.707, de 29 de janeiro de 1887, em virtude da autorização conferida pelo decreto legislativo n. 3.305 de 8 de outubro de 1886, concessão que foi prorogada por mais um anno pelo decreto n. 1.313 de 17 de janeiro de 1891.

Esse projecto tem por fim dotar esta Capital de um melhoramento, que além de ser a solução de um dos problemas importantes do saneamento desta cidade, tornando a sua zona mais *central* provida de larga arteria de circulação apparelhada de construcções hygienicas e, facilitando pela convergencia de todas as linhas de viação urbana o movimento e a commodidade dos passageiros, transformará esteticamente essa parte da cidade, como não se nota em nenhuma capital.

Apresentado á Camara dos Deputados na sessão de 1884 pelo benemerito brasileiro conselheiro Francisco Belizario Soares de Souza, teve o maior acolhimento tanto da imprensa como dos poderes publicos, e, para patentear, a attenção com que deve ser tomado em consideração o alludido projecto e a urgente instancia com que se deverá proceder para se praticar quanto antes algum melhoramento util á vida e á hygiene da população desta capital, lembram as commissões reunidas as palavras proferidas pelo citado estadista ha 17 annos: «Podia apresentar o requerimento silenciosamente, mas quer dar um publico testemunho dos pacientes estudos a que se entregou o engenheiro G. Fogliani, desse grande projecto, e mesmo porque é preciso que a Camara se compenetre da necessidade de se transformar esta cidade, de modo que nos achemos prevenidos quando nos assaltar qualquer epidemia.

Recorda a impressão desagradavel que causa ao extrangeiro, que chega a esta Côrte, o *estado de desmazelo do serviço municipal e a incuria da administração* que esta cidade denuncia.

Observa que ha dois systemas para se realizar os melhoramentos desta cidade: fazel-os á custa da municipalidade ou entregal-os á iniciativa que possa estabelecer emprezas tendentes a esse fim, mediante alguns favores. Affirma que os planos das obras são completos e apresentados com minuciosidade notavel...»

A' actual administração municipal deve caber a gloria de iniciar a transformação desta cidade, imitando os governos que não têm poupado sacrificios para tornarem as respectivas capitaes cidades modelos.

A evidencia da utilidade resultante do emprehendimento de obras da natureza das que ora são requeridas, pelos beneficios tanto directos como indirectos que advirão, não sómente a esta capital como ao paiz, está provado; e, de accordo com os intuitos sempre manifestados pelo conselho, são as commissões reunidas de justiça e legislação, obras e viação de parecer que seja deferido o requerimento do engenheiro G. Fogliani e apresentam o seguinte

Projecto

Art. 1º E' concedido ao engenheiro G. Fogliani, ou empreza que organizar, o direito de abrir uma «Grande Avenida», que partindo da Praça da Republica, entre as ruas do Hospicio e Alfandega, em linha recta, desemboque na rua Primeiro de Março, assim como de alargar de tres metros o lado esquerdo á rua Gonçalves Dias, desde o largo da Carioca até a rua do Rosario e seu prolongamento até á «Grande Avenida»; tudo de accordo com os traços feitos na Planta Cadastral sob o n. 315, de 27 de novembro de 1901 no *ante* projecto annexo.

Art. 2º Dentro do prazo de um anno, contado da data do contrato, serão apresentados á Prefeitura os estudos definitivos e completos á «Grande Avenida», assim como todos os detalhes necessarios á organização do projecto definitivo.

§ 1º Na «Grande Avenida» e zona comprehendida na concessão, nenhuma edificação se poderá construir senão de conformidade com os typos approvados pela Prefeitura.

§ 2º Os estudos serão considerados approvados, decorridos quarenta dias de sua apresentação.

Art. 3º As obras terão começo no prazo maximo de tres annos e concluidas no de sete annos, contados da approvação do projecto definitivo.

Paragrapho unico. Os trabalhos serão iniciados pela execução da 1ª secção do projecto, «conforme planta annexa», constituida pela zona comprehendida entre as ruas Uruguayana e Ourives e o alargamento e prolongamento da rua Gonçalves Dias.

Art. 4º A Prefeitura poderá cobrar a multa de 200$ a 2:000$ pelas inobservancias das condições estabelecidas no contrato; para garantir os interesses da saude publica e da Municipalidade, devendo a concessão ser considerada caduca no caso de infracção dos arts. 2º e 3º, salvo motivo de força maior, devidamente justificado.

§ 1º O concessionario depositará nos cofres da Municipalidade a quantia de 10:000$, em dinheiro ou apolices municipaes, como garantia do contrato. A dita quantia reverterá, no caso de caducidade, para Municipalidade.

§ 2º A fiscalização das obras será exercida pelos engenheiros designados pelo prefeito.

Art. 5º Como compensação aos melhoramentos a executar, gosará o concessionario, ou empreza que organizar dos seguintes favores:

a) Direito de desapropriação por utilidade publica, na fórma das leis em vigor, não só para a área destinada á «Grande Avenida», ao alargamento e prolongamento da rua Gonçalves Dias, como tambem para uma facha de terreno até trinta metros de largura de cada lado da «Grande Avenida» e de trinta metros do lado a alargar da rua Gonçalves Dias.

b) Isenção do imposto predial até vinte annos sem prejuizo da parte do producto do mesmo imposto, dado em garantia do emprestimo a que se refere o decreto n. 123 de 7 de dezembro de 1891.

c) A Municipalidade solicitará do Governo da União isenção do imposto de penna d'agua e esgoto durante vinte annos.

d) Abatimento de 50 % durante vinte annos em todos os impostos e taxas municipaes.

e) Preferencia para contratar com a Municipalidade a construcção e a conservação do calçamento da «Grande Avenida», e ruas comprehendidas na concessão.

f) A Municipalidade solicitará do Governo da União isenção dos direitos de importação dos materiaes destinados ás obras.

g) Isenção por vinte annos do pagamento de licenças para a construcção de predios na zona comprehendida na concessão.

h) A Municipalidade solicitará do Governo da União isenção do imposto de transmissão de propriedade.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 26 de dezembro de 1901. — *Schmidt de Vasconcellos — Maia Lacerda. — Rodrigues Alves. — Domingos Maggioli.*

O «PAIZ» DE 29 DE DEZEMBRO DE 1901

O aformoseamento do Rio de Janeiro é um desejo que arde em todos os corações cariocas e um sonho dourado de longa data acariciado, mas que, infelizmente, vae sendo sempre adiado.

Sempre que se fala em abrir uma avenida, uma bella rua arborisada, com edificações novas e de estylo, um riso de incredulidade perpassa involuntariamente pelos nossos labios. E até certo ponto é justificada essa incredulidade.

Ha muitissimo annos que se fala em melhorar esta grande capital, sem que coisa alguma de positivo se tenha feito nesse sentido.

No tempo do ensilhamento que tantas fortunas engoliu, si se tivesse com sincero afan lançado uma empreza neste sentido, de ha muito que estaria transformada esta velha cidade numa capital digna do Brasil, bella, hygienica e confortavel; num centro civilizado, feerico de diversões, attrahindo, pela sua fama, a onda dos curiosos, dos *touristes* de todas as procedencias, que viriam animar a nossa vida e enriquecer o municipio.

Uma cidade cheia de encantos e de attractivos não só nobilita o povo que a possue, mas tambem levanta o seu nivel economico.

Parece um absurdo, mais não é: o futuro do Brasil repousa em grande parte na reconstrucção da sua principal cidade, que é esta. Do saneamento do Rio e do seu aformoseamento depende, em maxima parte, o credito do Brasil.

A cidade de Buenos Aires transformou-se em 10 annos e concorreu enormemente para a fama e o progresso da Republica Argentina.

Todos os nossos esforços devem convergir para a transformação completa da cidade, sob o molde de um plano completo de saneamento, arruamento e edificação. Sobram-nos condições naturaes e topographicas para tornar esta capital uma cidade paradisaica, um centro maravilhoso que attráia estrangeiros as nossas plagas, de modo a que elles levem fóra bem modificado o juizo que fazem a nosso respeito.

Os poderes publicos têm dormido condemnavelmente neste assumpto, que em grande parte depende delles.

Todos os esforços particulares têm sido neutralizados justamente por aquelles aos quaes mais de perto competia facilitar e animar tão grandioso emprehendimento.

Já, porém, que se não pensa em transformar radicalmente toda a cidade, subordinando-se a sua reconstrucção a um plano uniforme e harmonico, que se faça por partes.

O sr. G. Fogliani, que ha tempos, com o inolvidavel Ferreira de Araujo, tentou abrir uma avenida, depois de arduos e infructiferos trabalhos, volta ao assumpto, apparelhado de elementos para doar-nos com uma avenida digna do nosso tempo, do nosso desenvolvimento e das nossas aspirações.

Devemos todos estar ao lado do sr. Fogliani, que a esse ideal se consagrou ha 20 annos, e que ora surge decidido a realizal-o.

Será esse o inicio da grande obra. O seculo XX começa e será uma vergonha para nós outros não apresentarmos no seu primeiro decennio qualquer trabalho digno que affirme perante o futuro a nossa vitalidade, o nosso progresso e a nossa civilização.

O sr. Fogliani vai por mãos á obra: coadjuvemol-o efficazmente, como elle merece, por todos os meios, sobretudo acordando os poderes municipaes, para que cuide de melhorar, quanto antes, a triste situação em que se acha a capital da Republica.

DA «GAZETA DE NOTICIAS» DE 28 DE DEZEMBRO DE 1901

São já passados dezesete annos que se pensou em dotar esta Capital de um grande melhoramento, que viria certamente sanal-a e aformoseal-a, dois proveitos de que ella sempre careceu. Referimo-nos á abertura de uma grande avenida, que, partindo da antiga praça da Acclamação, hoje praça da Republica, viesse desembocar na rua Primeiro de Março.

Esse projecto foi apresentado á Camara dos Deputados, em 1884, pelo conselheiro Francisco Belisario, que por essa occasião proferio estas palavras, que, infelizmente, continuam a ser da mais momentosa actualidade:

«Podia apresentar o requerimento silenciosamente, mas quer dar um publico testemunho dos pacientes estudos a que se entregou o engenheiro G. Fogliani, desse grande projecto, e mesmo porque é preciso que a Camara se compenetre da necessidade de se transformar esta cidade, de modo que nos achemos prevenidos quando nos assaltar qualquer epidemia. Recorda a impressão desagradavel que causa ao estrangeiro, que chega a esta Côrte, o *estado de desmazelo do serviço municipal e a incuria da administração* que esta cidade denuncia. Observa que ha dois systemas para se realizar os melhoramentos desta cidade: fazel-os á custa da municipalidade ou entregal-os á iniciativa que possa estabelecer emprezas tendentes a esse fim, mediante alguns favores. Affirma que os planos das obras são completos e apresentados com minuciosidade notavel...»

Esse projecto teve naquella época, o mais favoravel acolhimento. Todos nós já nos alegravamos de antemão por vermos que a nossa cidade, sempre tão desprezada, ia afinal gozar de um melhoramento, muito embora á custa de grandes favores. Não era a Municipalidade que se lembrava desse melhoramento nem que o ia realizar: era uma empreza particular. Pouco importava, porém, uma vez que se chegasse ao almejado fim.

Infelizmente, os annos foram passando sem que as obras fossem iniciadas, e afinal chegou o prazo fatal em que a concessão caducou — e nada se fez.

Eis que agora, quando já todos desanimavamos que alguma coisa de util se fizesse em favor da nossa misera cidade, o projecto de ha dezesete annos resurge.

Vemos, com effeito, que na sessão de antehontem do Conselho Municipal foi apresentado pelo engenheiro Fogliani e approvado pelos intendentes Schmidt de Vasconcellos, Maia Lacerda, Rodrigues Alves e Domingos Maggioli um projecto que tem por fim a construcção de uma grande avenida, partindo da praça da Republica, entre as ruas do Hospicio e Alfandega, e indo acabar na rua Primeiro de Março; e, ao mesmo tempo, o alargamento de tres metros no lado esquerdo da rua Gonçalves Dias, desde do largo da Carioca até á rua do Rosario, e o seu prolongamento até á «Grande Avenida», tudo de accordo com os traçados feitos na planta cadastral.

Quaes as vantagens que pede o concessionario para levar avante uma obra de grande alcance e que talvez seja o inicio das grandes obras de saneamento e embellezamento desta capital, ha tantos annos projectadas e cuja realização continuamos a aguardar?

As vantagens são menores do que as que foram pedidas ha dezesete annos e não nos parece que constituam um empecilho á approvação de tão util emprehendimento. O concessionario quer, effectivamente, que lhe seja concedido o direito de desapropriação não só para a área destinada á «Grande Avenida», ao alargamento e prolongamento da rua Gonçalves Dias, como tambem para uma faixa de terreno de trinta metros de largura de cada lado da «Grande Avenida» e do lado a alargar da rua Gonçalves Dias; direito que, segundo as leis em vigor, não deixa de ser oneroso.

Além disso, pede o concessionario isenção tanto do imposto predial como o de penna de agua, sem contar o abatimento de 50 0/0 em todos os impostos e taxas municipaes, e tudo isto durante o espaço de 20 annos; como tambem, e por egual prazo, a isenção do pagamento de licenças para construcção de predios na zona comprehendida na concessão. Pede finalmente que a Municipalidade solicite do governo isenção de direitos de importação para os materiaes destinados ás obras, assim como do imposto de transmissão de propriedade.

Claro está que o concessionario pretende com a realização dessa obra, medeante os favores que pede, garantir juro razoavel aos capitaes empregados. Mas isso é naturalissimo, nem de outra fórma seria possivel levar avante o melhoramento projectado, uma vez que elle é feito por uma empreza particular.

No caso presente, não se deve indagar qual o lucro do concessionario; a unica coisa a tomar em consideração é o interesse publico. Ora, este tem tudo a ganhar com a construcção da projectada avenida; e se a Municipalidade por um lado se vê desfalcada durante 20 annos da quantia que lhe produziriam os seus impostos, ella lucra pelo outro muito mais com esse melhoramento.

Talvez que o indifferentismo da nossa população acolha com incredulidade o projecto a que nos temos referido. Nesse caso, tanto maior será a sua sorpreza se elle for realidade.

Resta agora que os actuaes intendentes, antes de terminar o seu mandato, dotem esta Capital com um melhoramento ha muitos annos projectado, e que poderá agora ser levado avante com vantagem para a população inteira.

D'A «NOTICIA» DE 3 DE JANEIRO DE 1901

Será possivel que tenhamos dessa vez a tão fallada *Avenida*, de que o concessionario o sympathico Fogliani? Não tenho essa esperança... Ha mais de dez annos que nos promettem esse famoso *boulevard*; e, emquanto assim passamos o tempo, embalados por promessas, as avenidas foram silenciosamente o modestamente, apparecendo... nas outras capitaes.

S. Paulo, sem barulho, já está quasi transformada de todo: emquanto nos contentamos com projectos, a capital do café só se satisfaz com obras; e não ha carioca, que visitando esse formosa cidade do interior que não sinta as faces accesas de vergonha, lembrando-se da fealdade da capital da Republica.

Se ao menos, conservando a estreiteza das nossas viellas, pudessemos calçal-as!

Parece um paradoxo, mas não é; o caracter de uma população depende directamente do aspecto da cidade em que ella vive. O curso das idéas do homem que atravessa uma rua tem de ser fatalmente regulado pelo espectaculo que os seus olhos vão contemplando. Os parallelepipedos mal feitos, pesados, feios, de arestas duras dão forçosamente idéas tambem duras e pesadas. Quem os contempla fica absolutamente incapaz de ter um pensamento fino, subtil, engenhoso. Em qualquer grande capital, o aspecto das ruas largas, claras, lisas, planas, calçadas a betume e asphalto, alegra a alma, dilata o espirito, dá origem a uma florescencia de idéas nitidas e brilhantes.

A nossa desgraça depende do deploravel habito em que estamos de tudo esperar da acção do governo, sem provocar essa acção com uma iniciativa nossa, de caracter energico. Se o commercio da rua do Ouvidor tivesse levado por deante o seu proposito de lhe dar um calçamento decente, o commercio da rua Gonçalves Dias e das outras não tardaria a ser arrastado pelo exemplo, — e em breve teriamos a cidade restaurada, regenerada, dignificada pela iniciativa individual, — e o governo não tardaria a prestar o seu apoio ao nobre trabalho dos particulares. Mas é que não queremos comprehender; preferimos ficar de braços cruzados e de boca aberta, esperando que nos caia do céu o maná por descuido.

«Trabalha, que eu te ajudarei!» disse Deus aos homens; nem se comprehende que seja possivel ajudar a inercia das pedras nem a paralysação das aguas estagnadas...

«Ah! Fogliani! creio que nem os nossos tataranetos hão de ver a tua avenida!»

Poderia, sr. presidente, ler outras opiniões, transcrever topicos de muitos outros jornaes, ler mesmo alguns relatorios que se referem ao assumpto, mas, estou convencido que deante dos nomes de Francisco Belisario, Ferreira de Araujo, saudoso redactor da *Gazeta de Noticias*, e a opinião unanime de toda a imprensa, o esforço enorme do Governo na construcção da avenida e embellezamento da cidade e estudo rigoroso que o Conselho fez da concessão, deveria negal-a?

Uma voz: — Nem era possivel.

Um sr. intendente: — Neste caso teriamos contra nós toda a imprensa, Prefeitura, povo e todos com justas razões.

Vozes: — Apoiados.

O sr. Lima Rocha: — Seria o Conselho ir contra a opinião geral do paiz, manifestada nos projectos de melhoramentos desta cidade e de quasi todos os Estados.

O sr. Julio de Oliveira: — Apoiado.

Um sr. intendente: — Havia portanto razão de se dizer que creavamos difficuldade ao embellezamento e aformoseamento da cidade.

Uma voz: — Esta é que é a verdade.

O sr. Monteiro Lopes: — Deante do que acabo de ler, qual deveria ser o caminho a seguir traçado ao Conselho?

Cumpria ainda accrescentar que o projecto fora objecto de varios estudos, conferencias repetidas e até mesmo opiniões de engenheiros dos mais abalisados.

Nada faltou, sr. presidente, para que o Conselho meditasse na sua alta responsabilidade e ponderasse bem no projecto n. 71.

O sr. Julio de Oliveira: — E' verdade.

O sr. Lima Rocha: — Não fazia neste tempo parte da Casa, mas tenho seguras informações dos estudos especiaes e opiniões das competencias a que recorreu o Conselho.

Vozes: — Apoiados.

O sr. Monteiro Lopes: — Foi este um dos projectos mais importantes e por isso mesmo o que foi votado e discutido com maior escrupulo nesta Casa.

E quando de nada valessem os nomes de Francisco Belisario e Ferreira de Araujo, a Camara dos srs. deputados, que tão bem acolheu o projecto, e bem assim o juizo unanime da imprensa, tinha o Conselho a seu lado o juizo competentissimo do notavel engenheiro Francisco Pereira Passos, que em agosto de 1883, sendo digno presidente da Companhia de S. Christovão, em uma assembléa geral de accionistas por elle presidida discutiu e aceitou uma indicação do sr. barão de Irapuá autorizando a directoria a aceitar a proposta de obter do governo a necessaria concessão conforme passo a ler na noticia do *Jornal do Commercio* de 14 de agosto de 1883 (lê):

«Reuniram-se hontem no Banco Industrial e Mercantil 30 accionistas da Companhia S. Christovão, representando 6.218 acções.

Submettida á assembléa a proposta apresentada pelo architecto sr. Fogliani, offerecendo um projecto para alargamento, rectificação e prolongamento da rua do Senhor dos Passos, desde o campo da Acclamação até a rua Primeiro de Março, falaram sobre o assumpto o presidente da directoria, sr. dr. P. Passos e varios accionistas, sendo afinal, por indicação do sr. barão de Irapuá, autorizada a directoria a aceitar a proposta e a obter do governo a necessaria concessão, medeante favores que habilitem a companhia a realizar o projecto.»

Um sr. intendente — Mas, este projecto foi vetado...

O sr. Monteiro Lopes — Como vê, sr. presidente, o projecto n. 71, dando a concessão a Americo Lage, cessionario de Ferreira de Araujo e dr. Fogliani, agiu dentro das normas da decencia e da moralidade, elementos que ainda não desertaram e nem desertarão desta Casa. (*Applausos prolongados.*)

O sr. Lima Rocha — Muito bem.

O sr. Enéas de Sá Freire — Apoiado.

O sr. Monteiro Lopes — Tratava-se de uma concessão séria, de um projecto decente, onde estavam nelle envolvidas pessoas da maior respeitabilidade, incapazes de actos menos nobres.

Vozes — Muito bem.

O sr. Monteiro Lopes — E' assim que tem procedido o actual Conselho, que sem ser solicitado vem publicamente expor todos os seus actos e resoluções, e pedir sobre elles o mais rigoroso exame, mas um exame feito pelos homens eminentes do paiz, e que têm responsabilidade no advento de 15 de novembro, e não estes que, ao falar-se em republica, volvem os hombros attestando o seu indifferentismo, como si ella fosse uma palavra vã e sem significação... A estes o orador não se refere, quer sejam moços, quer sejam velhos, porque os primeiros não representam esta mocidade a caminho dos grandes idéaes, que fazem a felicidade dos povos e a grandeza das nações... (*applausos*) — desta mocidade extraordinaria, geração viril, personificada um dia neste typo sublime de Vergniaud «bebendo em casa de Dupaty as virtudes austeras da antiguidade, assim como as fórmas majestosas do forum romano.» (*Applausos geraes.*)

Não se refere aos segundos, «porque nem sempre a pallidez de suas faces representa a lividez das commoções profundas»!

Elles não symbolizam o longo curso nas officinas do bem, nos arsenaes da virtude... (*Bravos.*)

São profanos identificados com o passado, e que ainda não banharam a cabeça nas aguas lustraes da Republica, para dahi sahirem homens novos, despidos de todos os compromissos. (*Applausos.*)

Os seus cabellos brancos, á semelhança desses bellos flocos de neve, são emblemas do respeito, e nada mais, porque, quando a morte delles se approxima, elles na phrase encantadora do grande medico Le Grand du Saulle, representam simplesmente a sombra posthuma da vida.

(*Bravos. Muito bem. O orador é vivamente felicitado.*)

Peço a v. ex. reservar-me a palavra para amanhã, afim de, se fôr possivel, terminar minha tarefa.

O sr. presidente — V. ex. será attendido.

Balão de guerra

(S. LUIZ — ESTADOS UNIDOS)

Leitor, que sou, assiduo do grande orgão da imprensa americana, aproveita-me delle a leitura na parte que interessa a sciencia, a litteratura, a *Gazetilha*, a rica secção do noticiario, a parte commercial, e com distincções as publicações pagas.

Escapa-me entretanto á attenção, uma parte secundaria, que outros acharão curiosa, emquanto que para mim é nulla.

A esta, falta um traço de definição. Não é uma secção politica; não é humoristica; não é doutrinaria em sentido algum; não é um folhetim, nem é um commentario criterioso dos factos.

Entretanto é uma secção diaria. Prato insosso encartado entre as finas iguarias do festim.

Todavia, por indicação de um amigo, li no dia 2 do corrente, sob a epigraphe que encima estas linhas, a dita secção diaria, por meio da qual o seu autor, que se firma por duas iniciaes, atira pedras a quem elle chama de *doutor americano* — de S. Luiz.

Conforme é de uso nos Estados Unidos, ahi vae a resposta.

Que o tal typo passe os dias a sujar uma das columnas do grande orgão americano, com as suas tolas observações sobre os motins das republiquetas da America Central e das Antilhas, — vá.

Que, aproveitando o erro telegraphico de um ou outro despacho encha a columna com as costumadas estiradas muito semsaboronas, e com a triste pretenção de fazer espirito, — vá ainda.

Mas que queira fazer daquelle logar que elle está tão longe de occupar dignamente, um esconderijo para desabafo de suas antipathias e despeitos pessoaes, oh! isso não póde ser.

Demais, como é natural delle, o aranzel enxuga tanta mentira e asneira que será conveniente dar-lhe nos queixos um primeiro esbarro como se costuma fazer a certos velhacos.

Quanto ao publico, si alguem leu aquella mexinflinada de 2 do corrente, fique sabendo da verdade que é a seguinte: «O doutor americano de S. Luiz offereceu ao Governo de sua Patria a acquisição do invento.

Disto se dá prova indiscutivel. E' o que ha, e nada mais. Entretanto a mentira quiz assoalhar coisa diversa.

O tal «aquelle» epithetou de — monstro — a quem se preza da dignidade e do caracter illibado que possue.

Escuta pois oh aquelle!

O viandante da longa jornada, que atravessa o caminho ermo dos bosques no sertão, sabe que a onça traiçoeira e covarde, acompanha de dentro das brenhas, a sua pessoa e os seus passos, como a sombra acompanha o corpo.

Elle não conhece a onça que lhe atira as pedras ou regaço tocaiada nas voltas do caminho. Itinerario traçado segue impavido, tranquillo com a sua consciencia e seguro de si.

Elle não volta. Não voltará nem mesmo o rosto, quando [illegible] pelas costas a pedra lançada pelo monstro felino. Mal se [illegible]

[illegible]

Concordia, 7 de novembro de 1904.

João Marcondes dos Santos.

Banco Rural e Hypothecario

A commissão do accordo continúa a receber as assignaturas dos senhores credores que ainda não assignaram as respectivas listas, na rua do Rosario n. 33, sobrado.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1904.

A commissão.

A Equitativa

Temos a satisfação de communicar aos srs. segurados que no dia 17 de outubro proximo findo foi inaugurada uma filial desta sociedade no Reino de Portugal.

A séde dessa filial está estabelecida em Lisboa, no largo de Camões n. 11 e a sua direcção se acha confiada aos illustres srs. conselheiro Julio Marques de Vilhena, presidente; conselheiro Luiz Gonzaga dos Reis Torgal, director-consultor e conselheiro Manoel Antonio Moreira Junior, director-medico.

A directoria.

Rio, 7 de novembro de 1904.

Ao publico

Em estabelecimentos de credito não só desta capital como dos Estados tem a loteria Esperança quantias mais que sufficientes para pagamento de todos os premios no acto da sua apresentação.

Ao sr. A. S., que desappareceu do Hotel Almeida, antigo Garson's, deixando uma mala vasia e uma camisa pendurada em um cabide, pede-se ir satisfazer sua conta para evitar a repetição deste annuncio com o nome por extenso.

Salve 11 de novembro 904

Completa hoje mais uma primavera de sua alegre existencia o sr. *Francisco Luiz da Silva Carneiro*

Desejando-lhe muitas felicidades, cumprimenta-o sua comadre

EUGENIA CARNEIRO

2 premios de 50:000$ por 1$500

A Loteria Esperança fará extrahir, em 15 de dezembro proximo, a loteria para o Natal, com dois premios integraes de 50:000$, custando o bilhete inteiro apenas 1$500.

Recommendamos ao publico o importante plano desta loteria.

Lê-se no *Commercio de S. Paulo*:

Aos Italianos

Francisco Andrioti faz publico que muito soffria de rheumatismo e de hemorrhoides, e que fazendo uso de dois vidros do Anti-rheumatico Paulistano e tomando cada cinco dias os pós Anti-hemorrhoidarios, ficou bom, gordo e forte para o trabalho, o que attesta por ser verdade.

V. do Pinhal, 9 — 10 — 904.

FRANCISCO ANDRIOTI.

Vende-se na pharmacia Velutini, em Juiz de Fóra, na pharmacia Barroso e na drogaria Godoy Fernandes & C., á rua da Quitanda n. 48, Rio de Janeiro.

Indicador do "Correio da Manhã"

ADVOGADOS

Dr. Alvaro Lyra da Silva — Rua do Rosario n. 68.

Dr. Alfredo Santiago — Rua da Alfandega n. 13.

Dr. Alvaro do Rego Martins Costa — Rua do Rosario n. 113.

Dr. Ayres da Rocha — Rua dos Ourives n. 95.

Dr. Antonio Ramos Carvalho de Brito — Escriptorio, rua do Rosario n. 115.

Abelardo Rêgas — S. Pedro, 98.

Dr. Astolpho Vieira de Rezende — Rua do Hospicio 97.

Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora — Ruas: José Eugenio 3 e Alfandega 107

Dr. Celso Bayma — Rua da Alfandega n. 38.

Dr. Carvalho Mourão — Rua da Quitanda 47.

Dr. Cunha Vasconcellos — 73 Alfandega.

Dr. Deodato Maia. — Rosario 130.

Dr. Edmundo Bittencourt — Rua da Alfandega n. 13.

Evaristo de Moraes — Rua da Constituição n. 50

Dr. Esmeraldino Bandeira — Rua do Rosario n. 141

Dr. Ernesto Babo — Hospicio 37.

Dr. Heitor Peixoto — Rua do Hospicio n. 42

Dr. Heitor de Souza — Cataguazes—Minas

Desembargador Hosannah de Oliveira — Rua do Hospicio n. 97.

Dr. Honorato Ribeiro Velloso — Caixa do correio 363. Hospicio 105.

Dr. José Piza — Rosario n. 65

Dr. João Maximiano de Figueirdo — 98 Rosario 98.

Dr. Leão Velloso Filho — Rua da Alfandega n. 13

Dr. Luiz Domingues — Rua Primeiro Março, 41.

Dr. Manoel Ignacio Gonzaga — Rua da Alfandega 41.

Dr. Pedro Moacyr — Rua do Carmo n. 59

Dr. Raul Soares de Moura — Campinas

Dr. Rodolpho de Faria. — Rua da Quitanda 44.

Dr. Raul Autran — Rua dos Ourives n. 95

Dr. Ribeiro de Freitas Junior — Alfandega 36

Dr. Sylvio Gentio de Lima — Rua do Rosario 41.

Dr. Sá Freire — Rua do Rosario n. 63

Dr. Seabra Junior — Rua do Ouvidor n. 39

Dr. Segadas Vianna Junior — Rosario n. 65

Dr. Salvador Pinto Junior — Mar de Hespanha—Minas

Dr. Teixeira de Carvalho — Rua da Alfandega n. 39

Dr. Taciano Basilio — Rua do Rosario n.

Dr. Vicente Piragibe — Rua da Alfandega n. 13.

Dr. Vicente Neiva — Quitanda 34.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Rua do Ouvidor 45.

Ildefonso Alvim — Caixa do correio 1.036. Rua da Quitanda 52

Dr. Zotico Baptista — Rosario 23.

SOLICITADORES

Major Trajano Louzada — Trata de causas civis, commerciaes e orphanologicas. Rua da Quitanda 4.

Julio Francisco de Sant'Anna — Trata de [illegible] civis, commerciaes [illegible] e criminaes, [illegible] rua de Lastario, [illegible] e Carioca [illegible].

Major Sallustiano de Barros — Trata de inventarios, causas civis e crimes. Rua da Constituição [illegible].

MEDICOS

Dr. Lopo Diniz — Com longa pratica no tratamento da syphilis e molestias da pelle, dá consultas das [illegible] ás 2 horas, na rua dos Ourives n. 2, entrada pela rua S. José.

Dr. Tamborim Guimarães — Medico [illegible]

Dr. Moraes Jardim — Cirurgião [illegible] rua da Quitanda [illegible]

Dr. Victor David — [illegible]

Dr. Pulido de Mello — [illegible]

Dr. Trajano de Lourenço — [illegible]

Dr. F. Terra — [illegible]

Dr. Alfredo Azevedo — Molestias da garganta, nariz, ouvidos e [illegible]

Dr. Guedes de Mello — Especialista em molestias de olhos, ouvidos e garganta. Rua dos Ourives 26, de 1 ás 4.

Dr. Lino Teixeira — Esp. mol. das creanças. Consultas: das 10 ás 12, na pharmacia Silva Araujo, rua D. Anna Nery 155 A, res. r. Vinte e Quatro de Maio 48 D.

Dr. Moncorvo — Esp. em molestias crianças, da pelle e syphilis. Cons. de 2 ás 3, 30, praça Tiradentes; residencia, 69 rua Barão de Lobo.

Dr. Bastos Coelho. — Homeopathia. Quitanda 48, do meio dia ás 3 horas.

Dr. Antonio Pacheco — Molestias internas. Res. rua do Bispo n. 43-B. Cons.: Praça Tiradentes 9, 1º andar, das 1 ás 2 horas.

Dr. F. do Nascimento Pereira — Cura a tuberculose em primeiro periodo e coração do coração. Res. rua 24 de Maio 4, 9 Cons. Ourives 47, de 1 ás 3 horas.

Dr. Mario Costa — Especialista em molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultorio Assembléa 18. Das 2 ás 4 da tarde.

Dr. Oscar Godoy — Clinica medico-cirurgica. Das 2 ás 4 da tarde. Cons.: rua Gonçalves Dias n. 48. Res.: r. da Gloria n. 38. Chamados por escripto.

Dr. Eduardo Calaza — Medico. Res. á rua do Visconde n. 28-B, São Christovão; consultorio, Ourives 75.

Dr. Frederico de Faria Ribeiro — Medico, operador e parteiro. Especialidades: Operações, partos, molestias das senhoras e das creanças. Residencia rua do Lavradio n. 88; consultorio rua Gonçalves Dias n. 57, das 2 ás 4 horas.

Dr. Nelson de Vasconcellos — Medico homeopatha. Consultas: rua Gonçalves Dias 4, das 2 ás 4 horas da tarde. Residencia: Ipyturuna n. 4.

Dr. Adriano Duque Estrada — Clinica medica e cirurgica. Especialista no tratamento das molestias do coração, pulmões, estomago e rins. Tratamento da febre amarella com bom resultado por processo seu. Residencia rua S. Christovão n. 105. Consultorio, rua Estacio de Sá n. 4.

Dr. Pimenta de Mello — Consultorio: Ourives 62, das 2 ás 4 horas; residencia: Invalidos 11.

Dr. Werneck Machado — Molestias da pelle e syphilis — S. rua 1º de Março. (Só attende a doentes desta especialidade).

Dr. Henrique Roxo — Lente substituto interino de clinica psychiatrica e de molestias nervosas da Faculdade de Medicina. Clinica medica; especialidade molestias mentaes e nervosas. Chamados á rua de S. Clemente n. 84 B

Dr. Faria Castro — Medico, operador e parteiro. Especialista em febres, molestias de senhoras, creanças, estomago, intestinos, pulmão, etc. Residencia e consultorio, á rua Barão de São Felix n. 84.

Dr. Bettencourt, de volta da sua viagem á Europa, onde estudou os ultimos processos das suas especialidades, trata dos estreitamentos da urina sem dôr, e gonorrhéas, syphilis, cancros e molestias das senhoras. Consultas e operações sem dôr, das 12 ás 4 á rua da Quitanda 23.

Dr. Masson da Fonseca — Partos, molestias de senhoras e operações. Cons.: rua da Carioca n. 29, das 12 á 1. Res.: rua Soares Cabral n. 5, Laranjeiras.

Dr. Felix Nogueira — Operador e parteiro, consultorio: Visconde do Sapucahy 3. Residencia Visconde de Sapucahy 59.

Dr. Mendes Tavares — Molestias da pelle e syphilis, medico do Hospital dos Lazaros. Consultorio, rua da Quitanda 49.

Dr. Austregesilo — Medico do Hospicio Nacional. Consultas, rua Primeiro de Março 8, das 2 ás 4.

Dr. Franklin Guedes — Tratamento especial do *diabetes*. Mol. das senhoras e creanças, pulmões, coração e syphilis. Res. Andradas 6. Cons. Andradas 16, de 1 ás 3.

Dr. Virgilio Franklin — Medico e operador — Esp. de syphilis e molestias das vias urinarias. Consultorio, rua S. Pedro n. 2, das 1 ás 3.

Dr. Daniel de Almeida — Partos, molestias das mulheres e operações. Cura radical das hernias. Rua da Alfandega n. 79 e M. Assumpção n. 33.

Dr. Guilherme da Silva — Clinica medica — Consultorio Andradas 23, das 3 ás 4. Residencia Desembargador Izidro 59.

Dr. Barros Henriques — Operações e molestias das mulheres. Cura radical dos estreitamentos da uretra, sem sondas, sem dilatações. R. do Hospicio 88 de 1 ás 4.

Dr. Henrique Duque Estrada — Assistente de Clinica propedeutica da Faculdade de Medicina. Cons., travessa do Ouvidor 29, das 2 ás 4 horas — Res. Chile [illegible].

Dr. A. S. Carneiro da Cunha — Medico. Res. Voluntarios da Patria 67 A. Cons. Quitanda 99 — 1 ás 3.

Dr. Victor de Teive — Pelle e syphilis. Carmo 23 das 12 ás 3. Aristides Lobo, 129.

Dr. José Olivio de Uzeda — Oculista, consultorio, de 2 ás 4 residencia, rua Rannaker 9.

Dr. Costa Leite — Clinica homeopathica. Consultas de 1 ás 3. Rua da Quitanda 109 B, esquina da do General Camara. Residencia, rua Desembargador Izidro n. 38.

Dr. Aprigio do Rego Lopes — Medico do hospital da Misericordia. Especialidade: molestias da garganta, nariz e ouvidos. Cons. Gonçalves Dias 57, de 1 ás 3. Res. Senador Pompeu.

Dr. Angelo Tavares — Medico operador e parteiro. Residencia: rua Goyaz n. 3 A. Meyer; consultorio: pharmacia N. S. Apparecida, Goyaz 3 F, das 9 ás 11.

Dr. Redomark Symphronio de Albuquerque — Clinica medico-cirurgica. Espec. molestias da garganta, nariz, ouvidos e das creanças. Maxambomba, Estado do Rio.

Dr. Crissiuma Filho — Partos, molestias das senhoras e das vias urinarias. Residencia e consultorio, Invalidos n. 16, das 1 ás 4.

Dr. Crissiuma — Especialista das molestias gento-urinarias. Cura radical da *hydrocele* da [illegible] com a injecção da sua formula, inteiramente sem dor. Assombrosos [illegible] nos seus resultados. R. [illegible]

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Edeno Mattos. — [illegible] Rua da [illegible]

Alzira de Mello. — [illegible]

Freitas Bastos. — Praça 11 de Junho 166. Das 8 ás 4 horas.

John Rohe. — Cirurgião-dentista. Rua do Hospicio 125.

Dr. E. Pessoa. — Rua Carioca 4.

Francisco Guzman. — [illegible]

Dr. Aristides Mendes — [illegible]

PHARMACIAS e DROGARIAS

Pharmacia e drogaria F. Gaia. — [illegible]

Pharmacia Orlando Rangel. — [illegible]

LEILOEIROS

F. Paim. — [illegible]

JOIAS, relogios e objectos de arte

Levy Irmãos & C. — [illegible]

Farani Sobrinho & C. — [illegible]

La Croix d'Or. — [illegible]

Grande Fabrica e Deposito de Joias. — [illegible]

Patek Philippe & C. — [illegible]

Luiz Resende & C. — [illegible]

Horlogerie de la Bourse. — [illegible]

J. Nevares. — [illegible]

Restaurants, hoteis e confeitarias

Restaurant Pensagna. — [illegible]

Hotel Macedo. — [illegible]

Hotel Mendes. — [illegible]

Grande Hotel Orogema. — [illegible]

Grande Hotel e Restaurant Bello Horizonte — [illegible]

Hotel Santa Rita. — [illegible]

Restaurant Crystal. — [illegible]

Pensão M. Velloso—Tem quartos vagos com vista para o mar, tratamento de primeira ordem; rua D. Luiza 37, Gloria.

MOLHADOS e COMESTIVEIS

Victoria Store.—Antiga casa Alves Nogueira importadores de vinhos, conservas, licores etc.—Ayres de Souza & C. Ouvidor 46 e 48

S. Paulo—«Armazem do Carvalho», rua Visconde do Rio Branco 120. Casa recommendavel. Molhados finos. Generos alimenticios, etc. Manoel Carvalho.

Armazem Koan.—Molhados e comestiveis. Generos de especialidade allemã, franceza, americana e ingleza. Silva, Cabral & C. Ouvidor 57.

MODAS
para homens, senhoras e creanças

Colletes para senhora.—Modelo de Mme. Bascom Pinto, os mais commodos e elegantes, vendem-se na fabrica e deposito a rua do Theatro 17.

Dames Elegantes.—Atelier de costuras, dirigido pela habil contra-mestra mme Besnard—Rua do Theatro 1.

A la Maison Rouge.—Fazendas, modas, armarinho e confecções para senhoras—A. Pinto Ribeiro & Comp.—Rua do Theatro 37.

Fazendas Pretas.—Uruguayana 76, proximo á rua do Ouvidor. Importantes ateliers de costuras e chapéos. Artigos de luxuosa novidade

Mlle. Fauré.—Recebe mensalmente de Paris chapéos enfeitados para senhoras. Rua da Quitanda 43.

Camisaria Ouvidor.—Especialidade em roupas brancas para homens, artigos de novidade para homens e senhoras—Ouvidor 151 A, esquina Uruguayana.

Alfaiataria Pinto—Casa de primeira ordem. Completo e escolhido sortimento. Preços reduzidos. Execução perfeita. Rua do Rosario n. 8, S. Paulo—M. Pinto Monteiro

Raunier & C.—Alfaiates. Roupas brancas, chapéos, modas e perfumarias. Casa fundada em 1855. Ouvidor 136 e 138.

Dames Elegantes.—A primeira casa de confecções para senhoras nesta capital. Sortimento monstruoso e chic!—Rua do Theatro 1.

Ao Preço Fixo. —Completo sortimento de roupas brancas para senhoras, vestuarios para creanças, enxovaes para baptisados, toucas e bonets—J. C. Vieira.—Rua do Theatro 33 A.

Camisaria Especial.—Roupas brancas para homens, cama e mesa. Jerseys para regatas cycles e outros sports—SEVERINO TAVARES & C., Ouvidor 54.

Roupas para homens e meninos.—A preço reduzido, grande sortimento de roupas feitas, e variado sortimento de fazendas para roupa sob medida; Hospicio 82, proximo a dos Ourives.

Loja do Povo. — 20 % de abatimento nos preços marcados, fazendas, modas, armarinho e confecções. Preço modico. Atelier de costuras, teleph. 1352.—Rua do Theatro 21.

Casa Americana.—Fazendas, armarinho e roupas brancas para homens e senhoras. Especialidade em morins e cretones, casa que mais barato vende.—54 Uruguayana 56

Grande Alfaiataria do Povo. — Unica apparelhada para satisfazer o freguez mais exigente em roupas feitas, para homens, rapazes e creanças. Preços reduzidissimos. Rua Uruguayana n. 2, canto do Largo da Carioca.

Chapelaria Colosso. — Onde se encontram os melhores chapéos por preços reduzidos—S. Vargas. 7 de Setembro 170.

Alfaiataria Central. — A mais barateira. Tem sortimento completo de casemiras, sarjas e brins. Sete de Setembro 80.

A La Capitale. — Alfaiataria, roupas brancas e artigos para homens.— Guilherme & C. Ouvidor 72.

Azevedo Costa & Duarte.—Especialidade em roupas sob medida para homens. Rua dos Ourives, 81.

Calçado da Campanha.—Unico deposito do afamado calçado mineiro, preços da fabrica; brindes a todos os freguezes. Andradas 27.

Casa da Onça.—O mais variado e completo sortimento de calçado, desde o mais barato ao mais fino e superior dos mais afamados fabricantes. Uruguayana 66.

Casa Marialva. A mais barateira em calçados para homens, senhoras e creanças. Rua Sete de Setembro 104.

Carlos de S. Rocha, 23, rua da Constituição—Deposito e officina de marmores, por preço sem competidor.

Registro de marcas e privilegios.—Encarregam-se de obter Buschmann & C. Rua General Camara 16.

Duchas e electro therapia.—Casa de Saude S. Sebastião.—Director dr. Simões Corrêa. Rua Conselheiro Bento Lisbôa 105 (Cattete).

Gaz Acetyleno. P. Benedetti, rua Marechal Floriano Peixoto 15.

Laboratorio Janvrot perfumarias—Rua Conselheiro Moraes e Valle n. 47, Lapa.

Casa Samaritana.—Grande deposito de calçado nacional e estrangeiro. Rua Luiz de Camões 1. Ponto dos bondes de S. Christovão

A la ville de Bruxelles. — Camisas e ceroulas sob medida, enxovaes para noivas e creanças. Officina de costura. Lingerie. Mme. M. Coulon & Comp. Ouvidor 135 B.

Alfaiataria Barra do Rocio. — Roupas feitas casemiras especiaes e roupa sob medida. Apromptase um terno em 24 horas Carioca 11.

Colletes Marie Antoinette. — Fabricação especial da grande colleteira parisiense mme. Garnier—Fazendas Pretas, Uruguayana 76.

PIANOS e MUSICAS

E. Bevilacqua & C.—Com casa filial em S. Paulo Typographia e zincographia. Aluguel e venda á prestações. Rua Chile n. 23.

ARMARINHOS
perfumarias e brinquedos

M. Wellisch & Comp. — Armazem de fazendas por atacado e a varejo, modas e perfumarias. Unicos importadores do perfume Kiss-Ces ou Japão—Rua da Carioca 63

Ao Bastidor de Bordar. — Casa Roche. Especialidade em avaliamentos para trabalhos de senhoras. Artigos de armarinho e modas Ouvidor 95.

CALÇADOS

Pereira Bastos & C.—Acabam de receber um grande sortimento de calçados americanos dos afamados fabricantes Bourn, Friedman Heathaway. Ouvidor esquina do Carmo.

Casa do Lago.—Grande e variado sortimento de calçado para homens, senhoras e creanças. Andradas 2 A.

Bijou de la Mode.—Grande variedade em calçado nacional e estrangeiro. Carioca 110.

PENHORES

E. Samuel Hoffmann & C. — Com casa de emprestimos sobre penhores—Travessa do Rosario 2 A, defronte a sacristia da egreja.

MOVEIS e TAPEÇARIAS

Tapeçarias e moveis. — Moveis de estylos para salas, dormitorios, etc. Armadores e estofadores—Monteiro & C. Quitanda 25 e 27 a Sete de Setembro.

Moveis de estylo e fantasia—Colchões, quadros, etc. Preço sem competidor. Manoel Soares dos Santos. Deposito á rua da Conceição.

Monteiro & C. —Especialidade: Tapeçarias. Quitanda ...

CHA' CERA e SEMENTES

Hortulania—Casa especial de horticultura. Flores, sementes novas, ferragens, utensilios e accessorios para jardinagem.—Jens Saad & C., Ouvidor 45.

O melhor chá—O melhor chá e o mais saboroso é o matte do Paraná. Recommendado por todos os medicos. Largo do Paço n. 6

AGENCIAS e COMMISSOES

Casa Loterica.—Bilhetes sem cambio de todas as loterias. Honorio & Fonseca. Uruguayana 78.

FUMOS

S. R. de Almeida.—Chama a attenção para os cigarros «Brindosos» que dão extrato ou sabonete como brinde, nas carteiras amarellas; e as azues, dão brinde de gravatas, conforme indica na carteira e tambem lindos chromos. «Militares» com soldadinhos de chumbo das tres armas e chromos, e dão direito cada 50 carteiras a 10 charutos ou uma piteira. Os «Reclames» com fumo caporal e turco, custando apenas 200 réis o maço, qualquer das tres marcas. Fabrica—Rua da Alfandega 116. Telephone 26. Deposito de charutos e cigarros e mais artigos concernentes ao mesmo ramo de negocio.

Casa Gallo.—Fabrica a vapor de desfiar fumos. Visconde do Rio Branco 21.

Souza Cruz & C. — Cigarrinhos, Hammerguezes. Tres misturas, Dalila e Premiados. Gonçalves Dias 36.

Lopes & C.—Grande Fabrica de Cigarros e Fumos do Globo.—Importação e exportação. Sortimento completo do que concerne á charutaria. Ouvidor n. 121. Filiaes: Ourives 169 e 1° de Março 70

MATERIAL ELECTRICO

Cinturão Electrico do dr. Mc Laughlin de New York cura todas as molestias nervosas. Rua do Hospicio 21, 1° andar.

H. Smyth & C., Successores de Smart & C., rua do Hospicio 26, e cessionarios de Léon Rodde, rua do Rosario 115. Material para electricidade, véos e apparelhos para luz incandescente. consignações e commissões. Ender. teleg. Battery. Caixa do correio n. 332. Telephone n. 1.150.

DIVERSOS

Chapelaria Americana.—Grandioso sortimento de chapéos inglezes, francezes e nacionaes. Bengalas e guarda-chuvas. Importação directa. Ouvidor 133.

Privilegios.—Moura & Wilson, 33, rua do Rosario, encarregam-se de obter no Brasil e no estrangeiro

Casa Flora.—Trabalhos em flores naturaes, ornamentações para festas, sementes, orchidéas, bulbos, etc. Ouvidor 25 B.

Externato Hermes—Para meninos e meninas, cursos: infantil, primario, medio e secundario, rua Sete de Setembro ns. 91 e 93, 1° e 2° andares.

Dr. R. Rebecchi. Engenheiro civil e architecto Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 35.

Cliches—E. Bevilacqua & C.—Rua do Chile 23. Clichés de photogravuras, zincotypia, cobre, etc.

Casa Gradin.—Unica especial em jornaes estrangeiros, revistas e os muito procurados cartões postaes, por todos os vapores da Europa. Quitanda 93.

Galeria Rembrandt.—Rua Gonçalves Dias 15. Espelhos, molduras, quadros a oleo, bronzes, fantasias, optica, vidros para vidraças, etc.

Fabrica de chapeus de sol.—Vendas por atacado e a varejo. Importação e exportação. Roberto Buzzone & Comp. Carioca 80.

Livraria Alves.—Livros collegiaes e academicos. Ouvidor 134, Rio de Janeiro. S. Paulo, S. Bento 45.

Fonseca Seixas.—A primeira fabrica de malas, premiada em todas as exposições de Paris, Vienna e Brasil. Rua Gonçalves Dias n. 48.

Pó de sabão. —Para barba, estrangeiro. Unico depositario para vendas em grosso e a varejo:—R. Kannitz. Rua Sete de Setembro n. 149, entre Gonçalves Dias e Uruguayana.

Aos srs. barbeiros—o Pó de Sabão para barba, estrangeiro: unicos depositarios, para a venda em grosso e a varejo —R. Kannitz —Rua Sete de Setembro n. 149, entre Gonçalves Dias e Uruguayana.

Grande deposito e officina de marmores.—José Vicente da Costa. Marmores de diversas côres. Executa qualquer obra de arte. Corresponde-se com as principaes casas do estrangeiro 7 de Setembro 112, 114 e 116.

DECLARAÇÕES

Abdelnur & C.

communicam aos seus amigos e freguezes e ao commercio em geral que mudaram os seus estabelecimentos: o de fazendas e armarinho, da rua Larga de S. Joaquim n.119, e o de roupas brancas, da rua de S. Pedro 191, para a Avenida Passos n. 62, onde aguardam suas ordens.—*Abdelnur & C.*

Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico

Ficam suspensas as transferencias de acções desta Companhia, a partir do dia 11 do corrente mez até o primeiro dia, inclusive, em que começar o pagamento do 91° dividendo, correspondente ao 3° trimestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1904. —*J. E. E. Beria*, director secretario.

Club da Tijuca

Sarão a 12 do corrente. Aos srs. socios dará ingresso o recibo do mez de novembro.—*Gudlon Ribeiro*, 1° secretario.

LOTERIA ESPERANÇA

Hoje Hoje
ÀS 3 HORAS
15:000$000
Por 1$400

Em 23 do corrente
25:000$000
POR 1$400

LOTERIA PARA O NATAL
1° premio.......... 500:000$000
2° .... 50:000$000

DOIS PREMIOS DE
50:000$ por 1$500

Toda a correspondencia simples, registrada ou com valor, deve ser dirigida á Companhia Nacional Loterias dos Estados Unidos do Brasil, rua Julio Cesar n. 32, caixa do Correio n. 1.052. Rio de Janeiro.

TONICO PODEROSO.

A Emulsão de Scott é extrahida do oleo de figado de bacalhao e preparada com hypophosphitos de cal e soda, tornando-se assim um alimento cerebral.

Como poderoso tonico influe de um modo notavel sobre o rachitismo, a tuberculose, etc., conseguindo arrancar das garras da morte milhares de pessoas que a ellas estavam condemnadas por falta de um tonico que vivificasse o organismo. Pode ser usada em qualquer idade, devendo ser aconselhada ás crianças, porque estando ellas no periodo do desenvolvimento physico e intellectual encontram na

Emulsão de Scott

de Oleo de Figado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda

alimentos que satisfaçam as necessidades do physico e do intellecto.

Torna-se preferivel ao oleo de figado de bacalhao simples, porque não sendo de aspecto e gosto repugnantes é tolerada por estomagos debeis, emquanto aquelle exige estomagos fortes para a sua assimilação.

Cuidado com as falsificações e imitações.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

Ganganelli do Rio

Hoje, ses.·. mag·. O Ven.·. Mest.·. pede a presença dos Ir.·.
Amadeu d'Andrade, secr.·.

Centro Industrial do Brasil

RUA 1° DE MARÇO N. 75

Convido os srs. membros do conselho superior a reunirem-se sabbado, 12 do corrente, ás 3 horas da tarde, para tratar de assumpto urgente.

Rio, 9 de novembro de 1904.—*Serzedello Corrêa*, presidente.

Real e Benemerita Caixa de Soccorros de D. Pedro V

CONVITE

Em cumprimento ás disposições dos estatutos, a directoria desta instituição manda celebrar uma missa solenne, sexta-feira, 11 do corrente, ás 10 horas, na egreja de S. Francisco de Paula para commemorar o anniversario do infausto passamento do monarcha

SENHOR DOM PEDRO V

de saudosa memoria.

A directoria tem a honra de convidar a todos os srs. socios e suas exmas. familias e ás dignas associações co-irmãs para assistirem a esta demonstração piedosa de respeito e veneração pelo nosso inclyto patrono.

Outrosim, a directoria espera merecer dos dignos srs. membros do conselho deliberativo a fineza de comparecerem na séde social, ás 9 horas, afim de, juntos com a directoria e com o estandarte, acompanharem á egreja os 102 orphãos de ambos os sexos vestidos pela instituição em memoria do Sr. D. Pedro V.

Secretaria da Real e Benemerita Caixa de Soccorros de D. Pedro V, em 6 de novembro de 1904. — *Adriano de Castro Guidão*, presidente — *Bernardino Pinto da Fonseca*, secretario—*Antonio Valentim do Nascimento*, thesoureiro.

—

REAL E BENEMERITA CAIXA DE SOCCORROS DE D. PEDRO V

Os orphãos contemplados com vestuarios são convidados a comparecer na secretaria, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 11, para receberem os vestuarios, e incorporados assistirem á missa por alma do Sr. D. Pedro V.

Secretaria, 6 de novembro de 1904.—*Bernardino Pinto da Fonseca*, secretario.

EDITAES

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Augmento do Palacio da Prefeitura

Está em concorrencia esta obra que deverá ser executada de accordo com as plantas e especificações existentes nesta directoria.

As propostas devem ser apresentadas com a declaração do preço em globo, á uma hora da tarde de 5 de dezembro p. futuro e serão acompanhadas, não só do recibo de deposito de reis 5:000$000, feito na directoria de Fazenda Municipal, como documento comprobatorio de estar o constructor quite dos impostos respectivos com a Fazenda Municipal.

O deposito feito reverterá para os cofres municipaes si o proponente preferido não assignar o contrato dentro do prazo de 15 dias a contar da data do respectivo convite.

Em 7 de novembro de 1904.

O chefe de secção, *Joaquim Pereira de Souza Caldas.*

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA NACIONAL DE Navegação Costeira

Serviço semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas,

O PAQUETE

ITAPERUNA

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sahirá para

Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

amanhã 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Valores pelo escriptorio amanhã 12, até ás 2 horas da tarde.

Carga e encommendas pelo trapiche Silvino.

Para passagens e mais informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS
9 Rua do Hospicio 9

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

SAHIDAS PARA A EUROPA

ORITA......	29	de novembro	(escalas)
VICTORIA..	15	de dezembro	(directo)
PANAMA'...	27	de »	(escalas)
ORISSA.....	12	de janeiro (905)	(directo)
ORUBA.....	24	de »	(escalas)
OROPESA..	9	de fevereiro	(directo)

O PAQUETE INGLEZ

PANAMA'

Esperado da Europa quarta-feira 16 do corrente, sahirá para **Montevidéo, Port Stanley, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaiso**, depois da indispensavel demora.

Este paquete recebe passageiros para Montevidéo e Buenos Aires.

Para carga trata-se com o corretor sr. W. R. MAC. NIVEN, rua Primeiro de Março, 68, 1° andar.

Para passagens e outras informações, com os agentes

WILSON, SONS & C. LIMITED.
2 RUA S. PEDRO 2

Empreza Brasileira de Navegação FREITAS

Sahidas para o norte:

GONÇALVES DIAS......... 26 de novembro

O PAQUETE

Fagundes Varella

Sahirá no dia 16 do corrente, para

Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

Recebe carga pelo trapiche Commercio, á rua da Saúde n. 12.

Ordens de embarque até a ante-vespera da sahida.

Para fretes, passagens e mais informações trata-se no escriptorio da Empreza á

2 Rua General Camara 2

RHEUMATISMO!

A NATUREZA RECEITA A ELECTRICIDADE

E' o remedio indicado pela propria natureza. Renova a vida, rejuvenesce aos velhos e proporciona força e vigor a todos. Ha mais de 35 annos que curo taes molestias, como sejam: **RHEUMATISMO**, nervoso, debilidade vital, paralysias e toda a sorte de molestias provenientes da debilidade do systema nervoso, applicando a electricidade por meio do meu afamado **Cinturão Electrico**, sempre conseguindo os mais lisongeiros resultados.

O meu ultimo apparelho **Herculex Electrico** é o resultado dos meus estudos e da minha longa pratica e experiencia. Com a sua applicação tenho conseguido curas depois do fracasso de todos os demais remedios conhecidos. O meu exito consiste em que, em vez de oppor-se o meu tratamento á natureza, o auxilia, reconstruindo em vez de destruir.

As duas cartas que se seguem, convencer-vos-ão da verdade das minhas affirmações.

ACHA-SE COMPLETAMENTE RESTABELECIDA

Illm. sr. dr. Sanden—E' com o mais alto conceito que lanço mão da penna para lhe exprimir os meus agradecimentos pelos effeitos que tenho colhido com o tratamento de v. s., isto é, com o uso do Cinturão Electrico Herculex n. 8. Depois de ter gasto rios de dinheiro e tomado grande quantidade de drogas sem obter allivio algum, resolvi submetter-me ao tratamento de v. s. e, com o uso do Cinturão, durante quatro mezes, acho-me hoje completamente restabelecida do rheumatismo e da fraqueza nervosa.

Para bem da humanidade soffredora, autoriso a v. s. fazer da presente o uso que vos convier.

Sem mais, sou com estima de v. s. criada e obrigada — MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FONTES. Residencia—Rua Amazonas n. 27, estação da Piedade.

OUTRO CASO DE RHEUMATISMO

Illm. sr. dr. Sanden—Rio de Janeiro. Em resposta á sua de 8 de julho do corrente anno, tenho a dizer-lhe que do rheumatismo minha mulher está quasi boa. Itamaraty, Estado de Minas, 18 de agosto de 1904 — LAURINDO RODRIGUES MARTINS.

Si sois debil, si padeceis de rheumatismo e si não sois o ente que deverieis ser, não deixar de vir examinar o meu apparelho informando-vos ao mesmo tempo sobre o meu methodo de cura. Nada vos cobrarei pelas informações. Si não vos for possivel vir pessoalmente, mandae pedir os meus folhetos illustrados, os quaes remetter-vos-ei sem demora e **GRATUITAMENTE. Todas as informações são gratis.** Dirigi-vos sempre a

Largo da Carioca 20, 1° andar—DR. M. T. SANDEN—Rio de Janeiro

Das 9 da manhã ás 6 da tarde — Domingos: das 10 ao meio-dia

Hamburg-Amerika Linie
SUD-AMERIKA DIENST

152 vapores — 668,000 tons.

Sahidas para a Europa

PRINZ SIGISMUND, 9 de dezembro

O ESPLENDIDO PAQUETE ALLEMÃO

Prinz Eitel Friedrich

(6.000 toneladas)
(Commandante H. Hansen)
Entrado de Santos, sahirá para
Bahia, Madeira, Lisboa, Boulogne S|M (Paris), Dover (Londres) e Hamburgo
hoje, 11 do corrente, ao meio-dia

Estes novos e esplendidos paquetes, nos quaes foram introduzidos, na maior escala, todos os ultimos aperfeiçoamentos, offerecem aos srs. passageiros de todas as classes o maior conforto possivel.

Os seus espaçosos e modernos camarotes, bem como os salões, dotados da maior elegancia, são profusamente illuminados e ventilados á electricidade.

A Companhia vende passagens directamente para Paris e Londres.

Preço da passagem em 3ª classe para Madeira e Lisboa 120$900.

Estes paquetes têm medico, creada e cozinheiro portuguez a bordo e as passagens de todas as classes incluem vinho de mesa.

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos srs. passageiros com suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, hoje 11 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Esta companhia aceita cargas directamente para Lisboa.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia, sr. H. Campos, rua General Camara n. 2, sobrado.

Para passagens e outras informações, com os agentes

THEODOR WILLE & C.
41 Rua General Camara 43

ANNUNCIOS

RODA DA FORTUNA

O bom fado te conduz
Para teres um sortião:
Joga no gato, pavão,
Na cobra, no avestruz.

DERAM HONTEM

Antigo......	318	Cachorro
Moderno......	413	Borboleta
Rio..........	242	Cavallo
Salteado....	—	Porco

Horacio

PALPITES PELO SONHO

Laura amada—Saudades.—Vi hoje logo pela manhã uma creatura muito magra e alta. Fiquei impressionada. Sonhei com o ratazana do Pereira.

O americano perdeu hontem e hoje vae atirar dobrado para salvar o empregado até hoje.

Recebe 89 beijos da tua **JOSEPHINA** a Sonhadora.

CASA AMERICANA
FAZENDAS, MODAS E ARMARINHO
54, Uruguayana, 56—Almeida, Silva & C.

ALUGAM-SE ternos de casaca com claque por 20$000, na rua da Conceição n. 12, canto da do Hospicio.

ALUGA-SE em casa de pequena familia uma boa sala de frente, a quem ficar com a divisão que servia de gabinete de dentista; na rua da Alfandega n. 138, sobrado.

ALUGA-SE uma cosinheira de forno e fogão para casa de commercio ou casa de familia; trata-se na rua do Senado n. 163.

ALUGAM-SE junto aos banhos de mar, em casa de familia, 2 bons commodos, bem claros e arejados; só se aluga a pessoa séria; na praia do Russell n. 42, proximo ao Flamengo.

ALUGA-SE, em casa de um casal, uma excellente sala com entrada independente, em predio novo e a pessoa de tratamento; na rua do Cunha n. 57 A, Catumby.

ALUGAM-SE bons quartos, bem arejados, na praia de Botafogo n. 236; trata-se com o sr. Raul, na mesma.

ALUGAM-SE esplendidos commodos mobiliados com ou sem pensão; na rua do Riachuelo n. 182. Diaria de 6$ até 10$000.

DENTISTA

Extracção de dentes, sem dor, a..................	5$000
Limpeza de dentes.......	5$000
Dentaduras de vulcanite, cada dente, a...........	5$000
Obturações de dentes, de 5$ a....................	7$000
Dentes a pivot............	15$000
Coroas de ouro, de 20$ a.	40$000
Concertos de dentaduras, feitos em 5 horas, por mais quebradas e defeituosas que estejam, ficando como novas, e garantidas por muito tempo, cada concerto a....	10$000

NO CONSULTORIO DO

Dr. Silvino Mattos
Cirurgião Dentista

Laureado com o 1° premio da secção de cirurgia-dentaria na Grande Exposição Artistico-Industrial de 1899, concorrente á Exposição Preparatoria da Universal de S. Luiz, no Districto Federal, e á de S. Luiz de 1904, nos Estados Unidos da America do Norte.

4 e 6 RUA DA CARIOCA 4 e 6
Entrada pelo n. 6
Das 7 da manhã ás 5 da tarde e das 7 ás 9 1|2 da noite. Todos os dias. Telephone n. 1555.

ALUGAM-SE a rapazes 2 quartos com janellas de frente para o Passeio Publico, á rua do Passeio 42, sobrado.

ALUGA-SE uma cosinheira; na rua Senador Euzebio n. 228.

ALUGA-SE por 120$000 a casa da rua Visconde de Sapucahy n. 147; duas salas, tres quartos, despensa, cosinha, quintal e banheiro; a chave das 8 ás 11 horas.

ALUGA-SE ou dá-se uma menina á familia que a trate bem; na travessa Navarro n. A 1.

ALUGA-SE uma pequena sala para escriptorio commercial ou modista; na rua Treze de Maio, canto do largo da Carioca.

ALUGA-SE o lindo e espaçoso armazem da rua do Sacramento n. 7; trata-se na mesma rua esquina da de Luiz de Camões, onde estão as chaves.

ALUGA-SE a casa da praia de Icarahy n. 29 para familia de tratamento, trata-se na rua da Independencia n. 10, (Icarahy).

ALUGA-SE a pessoa do commercio, uma sala de frente mobiliada; trata-se á rua Corrêa Dutra n. 48, pavimento terreo.

ALUGA-SE uma sala com duas janellas, em casa de familia de tratamento, a um ou dois estrangeiros do commercio, em rua transversal ao Flamengo; informa-se á rua Corrêa Dutra n. 12.

ALUGA-SE a casa da rua Tavares Bastos n. 57 A, muito bem localisada, com magnifica vista para a bahia, muito bons e arejados commodos, por preço rasoavel; para tratar na rua do Hospicio n. 44.

ALUGA-SE uma sala mobiliada na rua da Relação F. 1, propria para uma senhora.

ALUGA-SE uma boa sala e alcova com direito a cozinha e quintal; na rua Nova do Alcantara n. 41.

ALUGA-SE á praça Tiradentes n. 40, 2° andar, uma sala de frente, a cavalheiro.

ALUGA-SE um commodo a um casal sem filhos, viuvo, ou rapaz do commercio, na rua do Carmo n. 43, 2° andar.

ALUGA-SE em casa de familia de educação, para um casal de tratamento, uma boa sala de frente com janellas e dois aposentos nas mesmas condições, com ou sem pensão, informa-se por favor á rua do Cattete n. 76, pharmacia.

PRECISA-SE de uma creada para arrumar casa e que durma no aluguel; na rua do Conde do Bomfim n. 254, Tijuca.

PRECISA-SE de impressores, por obra, na papelaria da rua Gonçalves Dias n. 59.

PRECISA-SE de uma creada para todo o serviço de casa e que cozinhe para duas pessoas; na rua Moraes Valle n. 48.

PRECISA-SE de uma creada para todo serviço, que durma no aluguel; na rua Evaristo da Veiga n. 12, sobrado.

PRECISA-SE de um rapazinho para escriptorio; na rua G. Camara n. 25.

PRECISA-SE de uma perfeita lavadeira e engommadeira; na rua Cerqueira Lima n. 21, estação do Riachuelo.

PRECISA-SE de uma cosinheira; na rua da Luz 47.

PRECISA-SE de uma arrumadeira de casa; á rua Formoza 77.

PRECISA-SE de uma arrumadeira de casa; á rua General Bruce n. 2, S. Christovão.

PRECISA-SE de uma menina branca de 12 a 15 annos para serviços domesticos, na rua Mariz e Barros n. 29 H.

PRECISA-SE de uma senhora que lave e cozinhe para pequena familia; travessa da Saudade n. 18.

PRECISA-SE de um caixeiro de conducta afiançada para casa de seccos e molhados; na estrada nova da Tijuca, 1 A.

PRECISA-SE alugar, no centro commercial, um espaçoso armazem para deposito; cartas á posta restante desta folha com as iniciaes B. A. B. A.

PRECISA-SE de uma menina de 9 a 15 annos para serviços leves em casa de pequena familia. Trata-se na rua 19 de Fevereiro 72 B, Botafogo.

PRECISA-SE comprar com urgencia, até 600 acções da Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil. Trata-se na praça Tiradentes 35 (loja).

PRECISA-SE de uma boa creada para lavar e cozinhar; na praça da Republica n. 46.

PRECISA-SE de uma cosinheira que durma no aluguel, paga-se bom ordenado; na rua S. José n. 47, 1° andar.

PRECISA-SE de uma creada para lavar e engommar; á rua Duque de Caxias 62 Villa Isabel.

VENDE-SE um banco de carpinteiro e uma caixa com ferramentas, juntos ou separados; na rua Senador Euzebio n. 228.

VENDE-SE uma superior divisão de desarmar, que serviu de gabinete de cirurgião dentista, á rua da Alfandega 138, sobrado.

VENDE-SE uma boa ... na rua Duque de Caxias n. 1 A.

VENDE-SE uma cabra leiteira; na praça da Republica 29, sobrado.

VENDE-SE uma casinha de madeira, muito perto da Estação da Piedade; trata-se na rua Adelaide n. 5.

A RIFA de um par de brincos de ouro com brilhantes e um relogio de ouro para senhora, annexa á ultima loteria de ... da Capital Federal, que contem 30 ... bilhetes, fica transferida para ... depois do dia 15 do corrente nas mesmas condições.

JOIAS. Concertam-se e ... na officina Pimentel, Rua dos Ourives 113, sobrado, entre as casas Barra e Farro.

COMMERCIO

Rio 11 de novembro de 1904.

Cambio

... mais ... foi dada a taxa official de ... d. sobre Londres por todos os bancos e sustentada durante todo o dia.

Os trabalhos foram iniciados com a taxa bancaria ... e ... d., contra o outro papel a ... d. e letras a ... d.

[illegible]

ENTRADAS DIVERSAS

Dia 9: Estrada de Ferro Central ... 253.712; Cabotagem ...; Barra dentro ...

[illegible]

EMBARQUES DE CAFÉ EM 10

Theodor Wille & C., N. York.......	4.050
E. Johnston & C., Marselha..........	155
Carlos Pareto & C., idem.............	1.530
Pinto & C., idem......................	1.125
P. J. Nicolson & C., idem...........	500
A. Abreu & C., idem..................	1.625
Gustav Trinks & C., idem...........	[illegible]
Os mesmos, Hamburgo...............	[illegible]
W. H. Purches, Hamburgo...........	[illegible]
Theodor Wille & C., idem...........	[illegible]

[illegible]

Carris Urbanos (200)......	—	266
Loterias Nacionaes.......	151	—
Jardim Botanico (7 1.).....	2120	2104
Mala do Brazil............	1107	1164
Bancos		
Commercial	—	1159
Commercio	—	1749
Republica...................	304	254500
Nacional	506	[illegible]
J. Botanico..................	[illegible]	[illegible]
Urbanos	[illegible]	—
S. Christovão...............	[illegible]	1501

PREMIO DO OURO

Buenos Aires............	127.30	127.30

CAMBIO SOBRE LONDRES

Buenos Aires............	45 1/2	45 1/2 d.

TELEGRAMMAS

Maranhão, 10.

O paquete «Castro Alves», da Empreza Brasileira de Navegação Freitas, seguiu hoje para os portos do norte.

Santos, 10. Mercado ... Hoje firme ... Hontem calmo

[illegible]

Mercadorias entradas no dia 9 de novembro

	Maritima kilogs.	S. Diogo kilogs.	Total kilogs.
Carvão vegetal....	—	89.710	89.710
Couros seccos e salgados.........	127.600	—	133.000
Milho..............	3.125	—	3.125
Queijos............	—	1.295	1.295
Toucinho..........	—	2.331	2.331
Diversas..........	36.123	398.575	[illegible]

Cabotagem

Abacaxis 1.720. Alcool 30 barris. Algodão ... fardos. Arroz ... saccos. Azeite ...

[illegible]

de Carvalho, Joaquim L. Paiva, V. dos Santos Coutinho.

Manáos e escs., 14 ds. ... [illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

[illegible]

CAMARÕES recheiados, o que ha de saborosos, a 200 rs. Rua do Sacramento 15. Deposito, Pasteis Avenida.

BANDOLIM e piano; uma professora habilitada lecciona por modico preço; para informações com o sr. Lino, rua do Ouvidor n. 149.

CALÇADO Por todos os preços, para creanças, senhoras e homens, até 30 de novembro. Só na CASA CAMÕES.
28 A Rua Luiz de Camões 28 A

PERDEU-SE a apolice geral de 60$000 ao juro de 5 %, sob o n. 485. S. Pedro n. 31 B.

RESTAURADOR dos cabellos — Os cabellos brancos ganham a côr primitiva e limpa completamente a caspa; rua do Theatro 23, porta larga.

PASTEIS Avenida unicos legitimos são vendidos por 100 rs. na Rua do Sacramento 15 e rua do Espirito Santo n. 23.

PERDEU-SE uma apolice geral de juros de 5 % ao anno de valor nominal de um conto de réis, com o numero 1.861, pertencente a d. Alexandrina Thomazia de Lemos Maia.

LAVA-SE e engomma-se roupas para homens; na ladeira do Seminario 41, chalet verde. Trata-se com Maria Rosa.

OLHO VIVO! com as imitações dos pasteis Avenida; os unicos legitimos são vendidos por 100 rs, rua do Sacramento 15 e rua Espirito Santo n. 23.

PIANOS — Alugam-se, concertam-se e afinam-se pianos e harmoniums; na casa Freitas, trabalhos perfeitos e garantidos, preços sem competencia. Estação do Engenho Novo.

OFFERECE-SE um rapaz de 13 annos, de boa familia, sabendo ler e escrever, para qualquer casa de commercio; não se faz questão de ordenado. Resposta á caixa desta folha á lettra O.

FORNECE-SE pensão para fóra, na rua do Cattete 1, 1º andar.

FALSOS são todos os pasteis que os invejosos querem vender como (Pasteis Avenida), porém os unicos legitimos. Rua do Sacramento n. 15, rua do Espirito Santo n. 23.

FRANCEZ pratico ou theorico, portuguez, geographia e historia, por habilitado professor; na rua dos Ourives n. 30, 2º andar.

No 12, sobrado rua dos Ourives o seu proprietario chama a attenção das exmas. familias que resolvem modificar o systema antigo do negociar pelo ganho pouco e vender muito. Só ver para crer.
Não se enganem: é na La Samaritaine e sua filial á rua do Cattete n. 251.

FORNECE-SE comida para fóra, na rua 21 de Maio n. 68.

ANTES de comprar o remedio aconselhado saiba o preço na Drogaria André; rua Sete de Setembro n. 11.

GESSO para constructores e estucadores, a 3$000 a quartola, na rua da Alfandega n. 81.

Almoço ou JANTAR, avulsos a 1$. Excellente tratamento, decencia e asseio, para toda a classe decente, cozinha bem temperada e bom paladar, diversos pratos variados; tem sempre legumes, caldo, feijoada á mineira etc. Fornece-se comida avulso ou qualquer prato. Vende-se qualquer quantidade de vales. Manda-se a domicilio e recebem-se casas commerciaes em mesa particular, por diminuta quantia; sempre variado e bom. Esta casa é a mais antiga no genero. RUA DA ALFANDEGA N. 106.

UM homem serio offerece-se para emprego de escriptorio. Carta nesta redacção a P. A. M.

COMPRAM-SE e lapidam-se diamantes brutos; na rua do Hospicio n. 156.

LOTTO
7 - 33 - 58 - 60 - 49
Em 10 de novembro de 1904

HOTEL LOCOMOTORA
Com excellentes commodos, muito arejados, para os srs. viajantes; nas ruas do Hospicio n. 263 e Nuncio n. 40 E, Rio de Janeiro, Pacheco Alves & C.

DINHEIRO
C. Moraes & C.
RUA LUIZ DE CAMÕES N. 40
(Esquina da rua do Sacramento)
Emprestam dinheiro sob cautelas do Monte de Soccorro
CAUTELAS DO **MONTE DE SOCCORRO**
Compram-se por altos preços, seja qual fôr o seu valor; na mais antiga casa, á rua Luiz de Camões n. 40, esquina da rua do Sacramento.
C. Moraes & C.

CITHARA
Compra-se uma de particular; na rua Dias n. 5, Villa Ruy Barbosa.

ACÇÃO ENTRE AMIGOS
A rifa de uma cabra com duas crias e um relogio de parede, que devia extrahir-se amanhã, 12 do corrente, fica transferida para o dia 10 de dezembro de 1904.

Segundo as affirmações da sciencia moderna o Odol é a melhor preparação para tratar a bocca e os dentes.
Acha-se em todas as pharmacias, drogarias, perfumarias, etc., a 3$000 o frasco grande e 2$000 o frasco pequeno.

CUPIM
Extermina-se completamente com a Cupolina, unico preparado efficaz.
A' venda no deposito geral, Alves Pinhão & C., rua dos Ourives n. 101 e na rua General Polydoro n. 2. Pharmacia S. João Baptista, Botafogo.

PROCUREM
Procurem ser socios da Cooperativa de Auxilios Domesticos, onde os beneficios são patentes e por mais grave que seja a molestia o associado nunca é abandonado. Séde, rua Sete de Setembro 177.

LUGOLINA do Dr. EDUARDO FRANÇA
ADOPTADA NA EUROPA E NO HOSPITAL DE MARINHA
Remedio sem gordura cura efficaz das molestias da pelle, feridas, empigens, frieiras, suor dos pés, assaduras, manchas, tinha, sarnas, sardas, brotoejas, etc.
Preço 3$000
DEPOSITARIOS NO BRASIL Araujo Freitas & C. *Rua dos Ourives n. 114 e Rua de S. Pedro, 90*
NA EUROPA Carlos Erba MILÃO

CASA DIXIE
Club Economia Mobiliaria
EM 10 DE NOVEMBRO DE 1904
4º CLUB: COUBE AO N. 93
do sr. Antonio A. de Carvalho, um elegante movel denominado cama-commoda e guarda-roupa. Patente n. 3.578.
MOSQUITEIROS
automaticos americanos, Lopes Trovão e outros systemas dos mais aperfeiçoados, todos de superior filó inglez aos preços de 25$, 35$, 45$, 55$, 60$ e 70$000.
99, RUA DO ROSARIO, 99

RATO-RATO...
Cançoneta da actualidade, lettra de Francisco Telles, musica de Carlos T. de Carvalho
Preço .... 1$000

Cançonetas infantis
Letra de Francisco Telles, musica de Costa Junior:
Só quero divertir, para meninas, 1$000
Quando eu crescer, para meninas, 1$000
Bigode retorcido para meninos..... 1$000
Metter o meu bedelho, para meninos .... 1$000
A' venda em casa dos editores
VIEIRA MACHADO & C.
147 Rua do Ouvidor 147

Um illustre medico francez

O doutor Clertan, de Paris, conseguiu encerrar a essencia de therebentina sob fórma de perolas, cujo envolucro, transparente como vidro e fino como papel, se dissolve instantaneamente no estomago. De tal modo que as pessoas que soffrem de enxaquecas ou de nevralgias, podem actualmente curál-as immediatamente sem ter de supportar o gosto tão pouco agradavel da essencia de therebentina. Com effeito, basta tomar 3 ou 4 Perolas d'Essencia de Therebenthina Clertan para dissipar em poucos minutos as mais acabrunhadoras enxaquecas e as mais dolorosas nevralgias, seja qual fôr a séde dellas: cabeça, membros, costellas, etc. Por isso, a Academia de Medicina de Paris teve a peito approvar o processo de preparação deste medicamento, o que é de subido valor, para recommendal-o á confiança dos doentes. A' venda em todas as pharmacias.

P. S. — Para evitar toda confusão, haja cuidado em **exigir** que o envolucro tenha o endereço do laboratorio: *Maison L. FRERE, 19, rue Jacob, Paris.*

Guimarães & Sanseverino
1 C, TRAVESSA DO THEATRO, 1 C
LEILÃO
Hoje 11 de novembro
Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas, amortizadas e resgatadas até a vespera do leilão.
AVISO — O excedente dos penhores vendidos em leilão será entregue aos srs. mutuarios á vista da cautela.

Azeite de Thomar
em latas de 1, 2 e 16 litros, puro de oliveira, remettido de Lisboa por **Manoel Vieitas Costa.**
31 RUA DO MERCADO 31
ANGELINO SIMÕES & C.

LINGUA PORTUGUEZA
LIVRARIA AZEVEDO
33, RUA DA URUGUAYANA, 33
Mario Barreto, «Estudos de portuguez», com uma carta de João Ribeiro, 1 volume cartonado 3$000.
Heraclito Graça, «Factos da linguagem» esboço critico de alguns assertos do sr. Candido de Figueiredo, 1 grosso volume cartonado 4$000.

Linguas e mathematicas; lições particulares
Dr. Candido Lago, ITAPAGIPE 40

Coalhada de leite Palmyra
especial, vende-se na rua do Ouvidor n. 119.
LEITE PALMYRA

ESTOMAGO
O elixir estomacal de Camomilla e Genciana é o remedio mais poderoso para combater todos os soffrimentos do estomago. Milhares de pessoas têm sido curadas com este maravilhoso remedio; vende-se na Pharmacia Bragantina, á rua Uruguayana n. 103. Preço 1$500.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
Séde social e salão das extracções: rua Primeiro de Março n. 38 — Rua Visconde de Itaboraby n. 9
Caixa do correio 41; Endereço telegraphico — LOTERIAS, Rio de Janeiro
LOTERIAS FEDERAES EXTRAHIDAS NA CAPITAL FEDERAL
Presididas pelo sr. fiscal do governo, representante do exm. ministro da fazenda e com assistencia de um director da Companhia. Serviço do governo da União, em virtude de lei do Congresso Nacional e de contrato assignado na directoria do Contencioso do Thesouro Federal

HOJE — A'S 2 HORAS — 25ª loteria do esplendido plano n. 109
12:000$000
INTEIROS 750 REIS

AMANHÃ — A's 3 horas A's 3 horas — 26ª loteria do magnifico plano n. 104
50:000$ Inteiros 6$000 — Oitavos 750 rs.

Novo e vantajoso plano premiando centenas, dezenas e approximações até o 3º premio e bem assim os dois finaes e a terminação simples do 1º
GRANDE LOTERIA DO NATAL — 1ª loteria do grandioso plano n. 113
SABBADO, 24 de dezembro proximo ás 3 horas
500:000$000
Inteiros 30$000 — Meios 15$000 — Quartos 7$500 — Quadragesimos 750 rs.

Os bilhetes acham-se á venda, com grande antecedencia ao dia do respectivo sorteio, nas agencias geraes aqui, em todos os Estados da Republica e em todas as casas e kiosques. Os pedidos de bilhetes para as localidades em que a Companhia não tiver agencia official deverão ser dirigidos, com a maior clareza nas direcções, aos seguintes agentes geraes nesta capital — Camões & C., becco das Cancellas n. 2 A, endereço telegraphico PEKIN, caixa do correio n. 916 — Nazareth & C., rua Nova do Ouvidor n. 10, endereço telegraphico LUZVEL, caixa do correio n. 817. Sómente são pagos ou recebidos em pagamento bilhetes premiados das Loterias Federaes. **PAGAMENTO PONTUAL. N. B. — Em virtude de lei será deduzido o imposto de cinco por cento sobre a importancia dos premios superiores a duzentos mil réis.**

FERRO GIRARD
O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».
O **FERRO GIRARD** cura **anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue**; fortifica os **temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras** e combate a **esterilidade.**
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

ELIXIR DE MASTRUÇO
APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA
J. SILVA E J. VAZ
O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na fraqueza **Pulmonar.**
OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio; o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.
A' venda em todas pharmacias e drogarias
DEPOSITO GERAL: RUA DO HOSPICIO 42
RIO DE JANEIRO

Sabão da Costa Perfumado
DE
JOAQUIM NUNES
MARCA CYSNE
Efficaz em todas as affecções da pelle.
PERFUMARIA NUNES
25, RUA DO THEATRO, 25 — (3 Portas)

GRAUNA
CABELLOS LINDOS
Todas as moças devem usar a **GRAUNA**, unico tonico que faz nascer cabellos, extermina a caspa e que dá brilho e tom avelludado aos cabellos como nenhum outro tonico; vende-se em todas as perfumarias, drogarias e barbearias desta capital e de S. Paulo.
Deposito: em S. Paulo, Baruel & C., largo da Sé; no Rio, Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 114; deposito geral, rua Theophilo Ottoni n. 90, sobrado.

CURA CERTA DA ASTHMA
E DA
BRONCHITE ASTHMATICA
XAROPE ANTI-ASTHMATICO DE ALOTTI & COMP.
Leiam aos domingos os vinte e sete attestados de pessoas radicalmente curadas
Unico deposito: *Rua da Alfandega 147 A*
PHARMACIA ITALIANA

BIBLIOTHECA
PARA
SOLTEIRÕES
A 500 RS. CADA VOLUME
O COITADINHO — Leitura amena em que o seu autor João Picapau descreve com inexcedivel graça as aventuras de um marido infeliz.
MADAME MINET — Escandaloso e sensacional romance, leitura quente e suggestiva.
A 1$000
CONTOS FRESCOS — Precioso livro de cento e tantas paginas, contendo seis picantes novellas brejeiras, escaldantes e bem feitas. Maliciosas como que! ... A leitura deste livro faz nascer a razão aos velhos e dá vigor aos moços.
O FANCHULA. — Outro romance escaldante, historia da vida de um «doente», é o maior successo no genero.
A 300 RS.
NOITE NA TAVERNA — Precioso livro do immortal Alvares de Azevedo, contendo illustrações e o retrato do autor.
Os pedidos vindos de fóra devem trazer mais 500 réis para o porte de cada um e DEVE SER EM DINHEIRO, pois não aceitamos estampilhas nem sellos.
Em todas as agencias d' **O Rio Nu**, no interior e nos Estados, estão á venda estes livros, custando mais 500 réis do que o preço marcado para a venda á
Rua da Assembléa n. 73
SOBRADO

SERIEDADE!
Os chefes de familia encontram toda a seriedade no pessoal da Cooperativa de Auxilios Domesticos, á rua Sete de Setembro n. 177. E seu corpo clinico esmera-se em attender aos associados tanto nos consultorios como a domicilio. Cirurgiões dentistas e enterro, tudo por 2$ mensaes.

Uma familia de 8 pessoas
NAS MARGENS DO RIO D'OURO
CINCO MOÇOS E TRES MOÇAS
Todos inchados de impertinente oppilação sem poderem andar, um amigo da familia fez experiencia e o resultado foi immediato, tres mezes depois elle e toda a familia achavam-se completamente curados e, ao contrario do que era, todos com optima cor, com disposição de tratar de sua lavoura. O remedio usado era *Ankylostomicida* formula do dr. Pessoló.
Agentes **Adolpho Veiga**, S. Pedro 59.

Patek, Philippe & C.
Resultado official do ultimo CONCURSO no Observatorio Astronomico de Genebra
29 PREMIOS SOBRE O TOTAL DE 31
Agentes geraes para o Brasil inteiro
GONDOLO & LABOURIAU
Relojoeiros
71 — RUA DA QUITANDA — 71

CALÇADOS
PARA HOMENS
Botinas fortes 6$ e 7$, ditas ponteadas 8$ e 9$, ditas superiores ponteadas á mão 10$ e 12$, ditas de bezerro Clark de 13$ a 15$, borzeguins de bezerro 12$, ditos de pellica 12$, superiores, uma especialidade, 15$ e 16$, botinas de pellica a 12$ e 14$; ditas, o que ha de melhor, americanas 18$, botinas fingindo abotoar 13$, pellica; sapatos de bezerro 10$ e 11$, ditos de pellica 12$.
PARA SENHORAS
Botinas para senhoras 6$; sapatos abotinados e razos, pretos e amarellos 6$ e 7$; borzeguins com biqueira 6$500, ditos superiores 8$500 a 9$; salto alto, de pellica 12$ e 13$, botas de abotoar 11$, sapatos de abotoar ao lado 7$500 e 8$, superiores 10$ a 12$, borzeguins de pellica Glacé a Luiz XV 15$ e 16$, sapatos brancos de 7$ a 10$. E muitas marcas que só a vista.
VER PARA CRER
RUA DE S. JOSE' 36 e 104
Corrêa & Avila

DENTISTA
Só a Cooperativa de Auxilios Domesticos, á rua Sete de Setembro n. 177, tem pelo preço de 2$000 mensaes.

TRILHOS DECAUVILLE
Vendem-se trilhos Decauville em perfeito estado, peso 6 kilos, e por preço rasoavel. Para tratar com o sr. Fonseca, á rua do Hospicio n. 24, sobrado. Os trilhos acham-se depositados na rua da Saude.

O que nos ensina?
Os annos. Quem deixou de ser associado da Cooperativa de Auxilios Domesticos, á rua Sete de Setembro n. 177, nestes ultimos tres annos, perdeu a remissão que em sorteio offerece-se todos os fins de anno.

QUEM DÁ AOS POBRES EMPRESTA A DEUS

O velho sexagenario capitão José C. Pinto, chefe de numerosa familia, paralytico ha 18 annos, com uma filha mais velha gravemente enferma e sua innocente netinha tendida, precisando fazer operação, não podendo em vista de seu estado lutar pela vida, acha-se na maior penuria, baldo de todos os recursos, não só para sua subsistencia e de sua numerosa familia, como para acudir ao tratamento de sua infeliz filha e de sua netinha vem, com as mãos supplices, implorar, em nome de Nosso Senhor Jesus Christo, a caridade de todos aquelles que sentem o infortunio e a miseria de seus semelhantes, não só o obulo da caridade como algumas roupas usadas para cobrir a nudez sua e de sua familia. Todo e qualquer obulo que lhe queiram dar póde ser entregue em sua residencia, onde os seus bons protectores poderão certificar-se da verdade de seu appello. Rua do Rezende n. 74, sobrado, quarto n. 1.

Para os 5 infelizes orphãos

A viuva Maria implora a caridade publica e dos bons leitores desta folha, para crear e educar estes innocentinhos; o mais velho de 8 annos e o mais moço de 3. Sem parentes e sem recursos, filhos de um antigo negociante que por desgraça ficára sem nada, a infeliz mãe doente do peito sem poder se tratar pede a todas as boas almas um obulo qualquer, que Deus a todos dará a recompensa. Esta caridosa redacção recebe toda esmola para este tão humanitario fim.

FEBRES palustres intermittentes, sezões, maleitas ou malaria são debelladas em tres dias ao maximo e com um só vidro do prodigioso «Anti-sezonico de Jesus». Mais de 18.000 curas attestam a sua efficacia. Um vidro 6$000. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 108 antiga larga de S. Joaquim.

A NOTRE-DAME DE PARIS
GRANDES SALDOS
EM TODAS AS SECÇÕES
PREÇOS SEM COMPETENCIA EM IGUAL QUALIDADE
RUA DO OUVIDOR
LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA e TRAVESSA DO ROSARIO
RIO DE JANEIRO

MELLIN'S FOOD,
MELLIN'S BISCUITS
MELLIN'S LACTO-GLYCOSE
MELLIN'S EMULSION
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA
Unicos agentes: CRASHLEY & C.
36 RUA DO OUVIDOR 36

THEATRO LYRICO
Grande Companhia Lyrica Italiana — Direcção, Donato Rotoli
Maestro director da orchestra, Cav. G. GIANNETTI
3 — UNICOS ESPECTACULOS — 3
A PREÇOS POPULARES
1º ESTREA Amanhã, sabbado, 12 de novembro de 1904 ESTREA
com a opera em 3 actos, de Puccini
TOSCA
cantada pela sra. SILVA, e os srs. CASTELLANO, VINCI, Fornetti, Frosi, Mann e Monte
Corpo de coros. Numerosa comparsaria
2º Domingo, 13 — Unica «matinée» com a opera em 4 actos de VERDI — Domingo, 13
IL TROVATORE
Estreando novos artistas.
3º Terça-feira — Espectaculo em grande gala
com a opera de Verdi
OTELLO
Para estréa do tenor comm. FRANCO CARDINALI.
PREÇOS POPULARES

Camarotes de 1ª ordem	[illegible]	Varandas	[illegible]
Camarotes de 2ª ordem	25$000	Cadeiras de 2ª classe	4$000
Cadeiras de 1ª classe	6$000	Galerias	2$000

Os bilhetes para as tres recitas acham-se desde já á venda na rua do Ouvidor n. 117

THEATRO S. JOSÉ
Companhia de zarzuelas, operas e operetas. Direcção artistica Don JOSÉ GARRIDO
Regente da orchestra, Don JOSÉ BATLLE
HOJE Sexta-feira, 11 de novembro HOJE
22ª RECITA
1ª representação do drama lyrico em 3 actos, do eminente compositor D. THOMAZ BRETON
LA DOLORES
PERSONAGENS

Dolores	Sra. Gruas	Patricio	Sr. Segura
Gaspara	» Ruiz	Celemin	» Viura
Lazaro	Sr. Barella	Rojas	» Ball
Melchor	» Garrido	Arriero	» Domingues

Vendedoras, vendedores, operarios, soldados, arrieros, alpagateros
CORO GERAL
Orchestra de bandurrias e guitarras
Banda militar em scena
A scena em Catalayud (Aragon), no anno de 1835
Os bilhetes acham-se á venda das 10 horas da manhã em diante, no escriptorio d'O Paiz, á rua do Ouvidor e na bilheteria do theatro
AMANHÃ — LA DOLORES

THEATRO APOLLO
Companhia de operetas, magicas e revistas, de que fazem parte os actores BRANDÃO, PEIXOTO E MACHADO
Regente da orchestra maestro ASSIS PACHECO — Ensaiador A. FARIA
HOJE - 17ª representação - HOJE
Extraordinario successo da companhia
da hilariante revista fantastica em 3 actos, 11 quadros e 4 apotheoses, original dos drs. Vicente Reis e Raul Pederneiras, musica do maestro A. Pacheco
O BADALO
Tomam parte os artistas BRANDÃO, PEIXOTO, MACHADO, Campos, A. Marques, Leitão, Castro, Linhares, P. Augusto, João de Deus, Brandão Sobrinho, C. Teixeira, Rosalvo, Bastos, Carmen Ruiz, C. Porto, B. Gran, Cesarea, Maria Lina, A. Maia, Esther, Elisa Campos, M. Leyrot, Diana, M. Amelia, Chiarini, M. Santos, Felcini e Satyra.
4 EXTRAORDINARIAS APOTHEOSES 4
1ª — Rainha D. Amelia. 2ª — Floriano, Deodoro, Prudente de Moraes e D. Pedro II. 3ª — Industria Nacional 4ª — Guerra e Paz.
Amanhã — 18ª representação — O BADALO. Os bilhetes desde já á venda
Brevemente a peça de costumes nacionaes em 3 [illegible]

THEATRO LUCINDA
EMPREZA L. TORRINI
Amanhã, 12 de novembro
FESTA ARTISTICA DO ACTOR
COLÁS
Extraordinario acontecimento
Reapparição da famosa burleta de **Arthur Azevedo** musica dos maestros Nicolino Milano e Assis Pacheco
A CAPITAL FEDERAL
O successo grandioso dos theatros de Portugal, onde foi representada mais de 200 vezes nos theatros da Trindade, em Lisboa e Principe Real do Porto.
Numeros de musica novos, escriptos expressamente por **Nicolino Milano**, em Lisboa, para os artistas **Medina de Souza** e **Colás**.
Pela primeira e unica vez o actor **Colás** [illegible]

THEATRO RECREIO DRAMATICO
COMPANHIA DRAMATICA DIAS BRAGA — Fundada em 20 de novembro de 1883
HOJE 6ª feira, 11 de novembro de 1904 HOJE
INCOMPARAVEL SUCCESSO THEATRAL!
A peça que, no genero, mais francamente tem agradado na opinião unanime do publico e da imprensa.
[illegible] representação da grandiosa revista de factos e costumes, em 3 actos, 12 quadros e 4 apotheoses
AVANÇA!
Palpitante novidade! Quadro novo! ARMAS PORTUGUEZAS!
Apotheose allegorica aos gloriosos vultos da HISTORIA DE PORTUGAL [illegible] os actuaes monarchas suas magestades El-rei D. CARLOS I e rainha D. AMELIA.
A passagem das tropas portuguezas a caminho da Africa.
Amanhã — 41ª representação da revista AVANÇA! Com o novo quadro de grande [illegible] Armas Portuguezas.
DOMINGO — [illegible]